



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo CD/117.233/2010

DOCUMENTOS DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EXERCÍCIO DE 2009

- ✓ Relatório de Gestão
- ✓ Relatório de Auditoria
- ✓ Certificado de Auditoria
- ✓ Parecer da Secretaria de Controle Interno
- ✓ Aprovação do Parecer pela Mesa Diretora

Exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 12.017, de 12.8.2009

Art. 17, Inciso III (divulgação na internet)



APRESENTAÇÃO

O presente processo trata do Relatório de Gestão agregado do Órgão Câmara dos Deputados, relativo à administração orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de **2009**, elaborado em conformidade com os seguintes atos normativos do Tribunal de Contas da União – TCU: Instrução Normativa nº 57, de 27/08/2008 e Decisão Normativa nº 100, de 07/10/2009.

Em atenção ao disposto na Decisão Normativa TCU nº 100, de 07/10/2009, constam em títulos específicos informações acerca dos seguintes itens do Anexo II (Conteúdo do Relatório de Gestão) da mencionada norma: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13 e 14, da Parte A, e 01, da Parte B. Não integram este Relatório de Gestão os documentos e informações referentes ao itens 07, 08, 09 e 10, da Parte A, em virtude de as situações ali previstas não terem se consumado ou não serem pertinentes a este Órgão, assim como os itens 02, 03, 04 e 05, da Parte B.

Este Relatório de Gestão foi elaborado e sistematizado pela Comissão de servidores designada pela Portaria n.º 02, de 11/12/2009, do Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, e nos termos do artigo 7º da Instrução nº 02, de 08/12/2009, do Diretor-Geral, coordenada pelo Diretor da Coordenação de Contabilidade e supervisionada pelo Diretor do DEFIN.

Na formatação deste Relatório de Gestão, além das normas já mencionadas, foi observada a formatação contida na Portaria TCU nº 389, de 21/12/2009.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Item 1 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Informação de Identificação da Unidade Jurisdicionada Identificação de Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Legislativo		
Órgão de Vinculação: Câmara dos Deputados		Código SIORG: -
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora		
Denominação completa: Câmara dos Deputados		
Denominação abreviada: Câmara dos Deputados		
Código SIORG: -	Código na LOA: 01000	Código SIAFI: 01000
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Administração Pública		Código CNAE: 7511-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-0000	(061) 0800-619619
Endereço eletrônico: dg@camara.gov.br		
Página da Internet: http://www.camara.gov.br		
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF - CEP 70160-900		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			
Denominação abreviada: Câmara dos Deputados			
Código SIORG: -	Código na LOA: 01101	Código SIAFI: 01101	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública		Código CNAE: 7511-6	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-0000	(061) 0800-619619	(061) 3216-2015
Endereço eletrônico: dg@camara.gov.br			
Página da Internet: http://www.camara.gov.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF - CEP 70160-900			
Número de Ordem: 2			
Denominação completa: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados			
Denominação abreviada: FUROT			
Código SIORG: -	Código na LOA: 01901	Código SIAFI: 01901	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Administração Pública		Código CNAE: 7511-6	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-3395	(061) 3216-3396	(061) 3216-3357
Endereço eletrônico: funro.defin@camara.gov.br			
Página da Internet: http://www.camara.gov.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF - CEP 70160-900			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
Constituição Federal, arts. 44 e 51; Resolução CD nº 18, de 01/12/1971 e alterações (institui o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados e determina outras providências).	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Resolução CD nº 20, de 01/12/1971 e alterações (dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências); Decisão da Mesa Diretora CD de 27/06/1978 (regulamenta o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados).	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Resolução CD nº 17, de 22/09/1989 e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados).	

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
010001	Câmara dos Deputados
010090	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
010001	00001
010090	00001



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Informações sobre a Gestão Orçamentária e Institucional

Identificação das Unidades Orçamentárias (UO) responsáveis pela programação da Unidade Jurisdicionada

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	CÓDIGO SIAFI DA UGO
Câmara dos Deputados	01101	010001
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	01901	010090

Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pelas UOs	2.754.789.836,00	2.589.619.797,00	0,00	0,00	643.837.807,00	646.486.121,00
	PLOA	2.754.789.836,00	2.609.619.797,00	0,00	0,00	643.859.807,00	644.137.174,00
	LOA	2.731.277.332,00	2.610.595.851,00	0,00	0,00	611.104.680,00	642.985.492,00
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	33.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.029.100,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	(33.200.000,00)	0,00	0,00	0,00	(21.074.030,00)
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	2.731.277.332,00	2.610.595.851,00	0,00	0,00	611.104.680,00	627.947.662,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pelas UOs	144.362.193,00	321.084.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA	144.362.193,00	321.084.786,00	0,00	00,00	0,00	0,00
	LOA	364.418.068,00	279.229.748,00	0,00	00,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	(24.924.200,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		364.418.068,00	256.305.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pelas UOs	3.398.627.643,00	3.236.105.918,00	144.362.193,00	321.084.786,00	0,00	0,00
	PLOA	3.398.649.643,00	3.253.756.971,00	144.362.193,00	321.084.786,00	00,00	0,00
	LOA	3.342.382.012,00	3.253.581.343,00	364.418.068,00	279.229.748,00	15.000.000,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	6.029.100,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	(21.074.030,00)	0,00	(24.924.200,00)	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.342.382.012,00	3.238.543.513,00	364.418.068,00	256.305.548,00	15.000.000,00	0,00

Análise Crítica da Programação Original e Adicional

Os limites orçamentários fixados para a Câmara dos Deputados, tanto em 2008 quanto em 2009, foram adequados às necessidades do Órgão. Ressalte-se que em 2008 não foram necessárias aberturas de créditos adicionais ao longo do exercício. No entanto, em 2009, tais alterações fizeram-se necessárias para adequação da execução orçamentária. Essas alterações realizadas na programação de trabalho no âmbito das unidades orçamentárias Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados (FRCD) decorreram da abertura dos seguintes créditos adicionais:

- 1) Portaria CD nº 4, de 26/2/2009: diz respeito à abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.100,00, em favor da ação orçamentária Contribuição à União Interparlamentar, no GND 3, destinado à cobertura da despesa com a anuidade devida pela Câmara dos Deputados à União Interparlamentar. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 4 da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

ação Processo Legislativo. A necessidade decorreu da variação cambial acima do esperado ocorrida entre a captação da proposta e o pagamento da anuidade;

- 2) Portaria CD nº 10, de 7/5/2009: refere-se à abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00, em favor da ação orçamentária Contribuição ao Parlamento Latino-Americano, no GND 3, destinado à cobertura da despesa com a anuidade devida pela Câmara dos Deputados ao Parlamento Latino-Americano. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 3 da ação Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA. A necessidade decorreu da variação cambial acima do esperado ocorrida entre a captação da proposta e o pagamento da anuidade;
- 3) Portaria CD nº 12, de 28/5/2009: trata-se de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da ação orçamentária Ações de Informática, no GND 3, destinado a atender despesas com aquisição de suprimentos e manutenção dos serviços voltados à tecnologia da informação, sendo os recursos compensatórios, de igual valor, oriundos do GND 4 dessa mesma ação. O crédito foi demandado em função dos cortes orçamentários ocorridos durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária no Congresso Nacional, fato que tornou a dotação da ação insuficiente para fazer frente às despesas correntes da área de tecnologia da informação;
- 4) Portaria CD nº 16, de 10/12/2009: diz respeito à abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.200.000,00, em favor das ações orçamentárias Pagamento de Aposentadorias e Pensões – R\$ 11.000.000,00 (GND 1), Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – R\$ 4.200.000,00 (GND 1), Processo Legislativo – R\$ 18.000.000,00 (GND 1) e Ações de Informática – R\$ 2.000.000,00 (GND 4), destinadas a viabilizar a execução do orçamento no decorrer do exercício. Os recursos compensatórios, de igual valor, foram provenientes das seguintes ações orçamentárias: Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC – R\$ 6.000.000,00 (GND 1), Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrentes da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações – R\$ 4.200.000,00 (GND 1), Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União – R\$ 23.000.000,00 (GND 1) e Ações de Informática – R\$ 2.000.000,00 (GND 3);
- 5) Lei nº 12.184, de 29/12/2009: trata-se de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 37.962.030,00, em favor do Ministério da Educação, para atender despesas com educação infantil (creche e pré-escola). Os recursos compensatórios foram provenientes das seguintes ações orçamentárias: Ações de Informática – R\$ 4.000.000,00 (GND 4), Processo Legislativo – R\$ 31.062.030,00 (GND's 3 e 4), Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo – R\$ 1.000.000,00 (GND 4), Capacitação de Recursos Humanos – R\$ 1.000.000,00 (GND 3) e Implantação do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Canal de Televisão Internacional – R\$ 900.000,00 (GND 4). A Câmara dos Deputados ainda pôs à disposição daquele Ministério o valor de R\$ 42.037.970,00 proveniente de inscrições de despesas em Restos a Pagar no âmbito deste órgão;

6) Lei nº 12.185, de 29/12/2009: abriu crédito especial, no valor de R\$ 7.100,00, em favor da ação Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento, no GND 3, destinado à cobertura da despesa com a anuidade devida pela Câmara dos Deputados à Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos (ASGP). Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 4 da ação Processo Legislativo. Como esta ação deveria fazer parte de um programa que integrava o Plano Plurianual e este não deveria sofrer modificações, conforme informações do Ministério do Planejamento, não haveria meios para que a ação fosse incluída na LOA – razão pela qual o crédito especial se fez necessário.

Relativamente aos bloqueios orçamentários no exercício de 2009, o valor de R\$ 69.848.806,00 foi indisponibilizado para gastos, conforme a Portaria CD nº 5, de 26/3/2009, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, combinado com o art. 71 da Lei nº 11.768, de 14/8/08 – LDO/2009, que tratam do contingenciamento orçamentário. No entanto, ao longo do exercício, o contingenciamento devido à Câmara dos Deputados foi integralmente liberado, mas, por decisão da Alta Administração do Órgão, como medida de austeridade orçamentária, mantiveram-se indisponíveis para empenho os valores inicialmente bloqueados, sendo R\$ 56.537.500,00 na ação orçamentária Construção do Anexo V e R\$ 13.311.306,00 na ação Ampliação do Edifício Anexo IV.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida
Interna	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	110174	20125.04.122.1173.2272	-	17.345,55
Despesas de Capital					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras
Interna	Concedidos	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-

Análise Crítica dos Créditos Orçamentários Recebidos por Movimentação Externa

Em 2009, a Câmara dos Deputados (UG 010001) recebeu crédito descentralizado pela Unidade Gestora 110174 - Diretoria de Gestão Interna/SE/Controladoria-Geral da União, no âmbito do Programa 1173 - Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção -, por meio da Nota de Movimentação de Crédito 2009NC002552, no valor de R\$ 17.345,55, com o objetivo de atender as despesas com passagens aéreas do Dr. Gary Mcgraw, palestrante da Conferência Internacional de Segurança de Aplicações WEB.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução Orçamentária de Créditos Originários da Unidade Jurisdicionada

Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Llicitação	190.173.871,91	165.614.463,69	111.557.010,16	110.998.173,13
Convite	442.095,80	253.029,81	292.320,03	226.940,06
Tomada de Preços	782.420,36	285.454,97	494.636,56	231.613,97
Concorrência	69.496.942,79	38.301.875,53	36.830.220,73	14.004.515,25
Pregão	119.452.412,96	126.564.103,38	73.939.832,84	96.535.103,85
Concurso	0,00	210.000,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	61.102.682,49	73.215.470,78	45.592.782,35	56.399.808,80
Dispensa	24.851.116,59	47.625.470,95	19.043.178,42	37.875.986,61
Inexigibilidade	36.251.565,90	25.589.999,83	26.549.603,93	18.523.822,19
Regime de Execução Especial	349.611,85	359.507,98	349.611,85	359.507,98
Suprimento de Fundos	349.611,85	359.507,98	349.611,85	359.507,98
Pagamento de Pessoal	2.803.250.984,47	2.747.303.100,31	2.570.422.611,93	2.643.188.349,17
Pagamento em Folha ⁽¹⁾	2.801.916.474,04	2.745.753.100,31	2.569.088.101,50	2.641.710.670,31
Diárias	1.334.510,43	1.550.000,00	1.334.510,43	1.477.678,86
Outros	226.450.772,57	210.534.702,71	201.725.729,53	191.747.680,67

Obs.: (1) Inclui as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-moradia (elemento de despesa 48 na ação Processo Legislativo), pagamento de instrutoria interna (parte do elemento de despesa 36, e despesas de exercícios anteriores correspondentes, na ação Capacitação de Recursos Humanos), resarcimento de despesas referente à Livre Escolha do Pró-Saúde (parte do elemento de despesa 93, e despesas de exercícios anteriores correspondentes, na ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes), e os empenhos referentes a Pessoal inscritos em Restos a Pagar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesas de Pessoal	2.663.726.642,90	2.600.090.553,24	2.430.858.111,66	2.496.039.685,93	232.868.531,24	104.050.867,31	2.284.972.837,56	2.496.039.685,93
11	1.442.641.579,13	1.471.552.914,54	1.400.732.157,43	1.419.400.914,54	41.909.421,70	52.152.000,00	1.254.890.119,57	1.419.400.914,54
01	574.331.951,91	571.741.201,89	549.812.391,91	554.932.201,89	24.519.560,00	16.809.000,00	549.810.724,78	554.932.201,89
13	257.227.118,66	269.505.007,94	247.550.918,66	257.965.997,94	9.676.200,00	11.539.010,00	247.525.752,00	257.965.997,94
Outros elementos do grupo	389.525.993,20	287.291.428,87	232.762.643,66	263.740.571,56	156.763.349,54	23.550.857,31	232.746.241,21	263.740.571,56
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	564.168.914,49	559.483.436,51	495.657.407,68	502.914.792,40	68.511.506,81	56.568.644,11	495.477.228,59	502.175.687,36
39	122.986.361,54	119.752.777,59	95.230.471,80	97.276.000,09	27.755.889,74	22.476.777,50	95.198.266,82	97.266.706,74
46	115.379.806,42	120.564.597,09	115.379.806,42	120.564.597,09	-	-	115.379.806,42	120.564.597,09
93	110.036.714,93	122.605.794,03	102.918.398,56	112.575.699,29	7.118.316,37	10.030.094,74	102.918.398,56	112.221.005,17
Outros elementos do grupo	215.766.031,60	196.560.267,80	182.128.730,90	172.498.495,93	33.637.300,70	24.061.771,87	181.980.756,79	172.123.378,36



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Despesas de Capital	53.432.365,90	37.453.255,72	3.132.226,48	3.739.041,42	50.300.139,42	33.714.214,30	3.117.795,90	3.735.150,43
51	28.043.584,12	25.210.328,32	1.163.360,12	265.975,80	26.880.224,00	24.944.352,52	1.162.539,52	265.231,64
52	25.171.756,46	12.068.904,04	1.751.841,04	3.299.042,26	23.419.915,42	8.769.861,78	1.738.231,06	3.295.895,43
92	217.025,32	174.023,36	217.025,32	174.023,36	-	-	217.025,32	174.023,36
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Análise Crítica

Em 2009 percebe-se uma maior utilização da modalidade de licitação Pregão, em relação às outras modalidades, visando a uma maior economia de recursos e maior celeridade nos processos licitatórios.

Não ocorreram alterações significativas nas despesas de pessoal, quando comparados os anos de 2008 e 2009. Nesse grupo de despesa, apenas os valores pagos apresentaram diferença entre esses anos, em função de inconsistências no sistema da folha (ATUFOLHA) do SIAFI ocorridas em 2008, que não considerou o montante de R\$ 145.842.037,86 como pago, mas como inscrição de restos a pagar processados.

As despesas com custeio (GND 3) e com investimentos (GND 4) também tiveram comportamento semelhante em 2008 e 2009. Destaque-se o acréscimo da despesa no elemento 93 – Indenizações e Restituições –, tendo em vista que as cotas para atender a despesas com passagens aéreas, telefonia, serviços postais e manutenção de escritórios de apoio à atividade parlamentar foram unificadas na Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, instituída pelo Ato da Mesa nº 43, de 21 de maio de 2009, acarretando acréscimo nos reembolsos de despesas, estes classificados no elemento 93.

Com relação ao contingenciamento, ele foi aplicado com base na LRF e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, visando atingir a meta de superávit primário fiscal programada para o setor público, consolidada em 2009, equivalente a 2,50% do Produto Interno Bruto – PIB (o valor inicialmente programado, de acordo com a Lei nº 11.768, de 14/8/2008 – LDO para 2009 – era de 3,80% do PIB; no entanto, a meta foi reduzida para 2,50% do PIB pela Lei nº 12.053, de 9/10/2009). Dessa forma, como citado anteriormente, coube à Câmara dos Deputados um contingenciamento inicial de R\$ 69.848.806,00, informado por meio da Mensagem Presidencial nº 177, de 20/3/2009. No entanto, ao longo do exercício, o contingenciamento devido à Câmara dos Deputados foi



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

integralmente liberado, mas, por decisão da Alta Administração do Órgão, manteve-se indisponível para empenho o montante inicialmente bloqueado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO
Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	-	16.173,44	-	16.173,44
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	16.173,44	-	16.173,44
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	-	16.173,44	-	16.173,44	-	-	-	16.173,44
33	-	16.173,44	-	16.173,44	-	-	-	16.173,44

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Análise Crítica da Gestão da Execução Orçamentária de Créditos recebidos Por Movimentação

O valor liquidado e pago de R\$ 16.173,44 refere-se a despesas com passagens aéreas para o Dr. Gary Mcgraw, palestrante da Conferência Internacional de Segurança de Aplicações WEB, conforme 2009NS012337. O valor foi originário da descentralização de crédito da UG 110174 (Diretoria de Gestão Interna/SE/Controladoria-Geral da União) para a UG 010001 (Câmara dos Deputados) de acordo com a 2009NC002552.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0553		Denominação: Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final	2.440.097.540,30	2.264.708.826,58	175.388.713,72	2.263.965.830,55	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador	Referência		Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício	
-	Em fase de definição	Data	Índice inicial	Índice final	-	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Indicador em fase de definição						
Análise do Resultado Alcançado:						
-						

Análise Crítica da Execução Orçamentária por Programa de Governo

O programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados – integra o conjunto de ações vinculadas à atividade fim do órgão. Seus produtos são ofertados diretamente à sociedade – ainda que nem sempre aferíveis –, resultado da função legiferante e demais atribuições constitucionais, como a fiscalização da atuação governamental, a apuração de fatos relevantes para a ordem pública e o debate de temas de interesse nacional. É programa finalístico por excelência, porquanto ligado às atividades constitucionais e regimentais da Casa, de modo que praticamente todos os trabalhos desenvolvidos na Instituição constituem a própria execução do programa.

Devido a essas características, o programa não possui indicador, haja vista a dificuldade em se avaliar o benefício gerado por este programa por meio de indicador. Essa tarefa é bastante complexa, dadas as suas peculiaridades e a dificuldade de mensurar os resultados decorrentes das ações constantes do programa. No entanto, uma forma de se avaliar a execução do programa é por meio do produto de sua ação mais representativa – Processo Legislativo – que se relaciona com o número de sessões realizadas na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Casa, seja no Plenário da Câmara, nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2009, foram realizadas 2.195 sessões, sendo 360 no Plenário, 1.291 reuniões nas comissões permanentes e 544 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 526 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 7 Propostas de Emenda à Constituição, 26 Medidas Provisórias, 5 Projetos de Lei Complementar, 60 Projetos de Lei, 124 Projetos de Decreto Legislativo e 7 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 1.204 matérias pelas comissões.

Com relação ao contingenciamento, o valor cabido à Câmara dos Deputados foi integralmente liberado ao longo do exercício, mas, por decisão da Alta Administração do Órgão, visando à contenção de despesas, mantiveram-se indisponíveis para empenho os valores inicialmente bloqueados.

No entanto, tem-se a destacar que a execução orçamentária da Câmara dos Deputados foi prejudicada no âmbito da ação Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais, tendo em vista que as empresas Palma Engenharia e Valenge Construtora e Incorporadora Ltda, que haviam vencido as licitações para a reforma de 9 blocos de apartamentos na SQN 302, não honraram o compromisso firmado com a Câmara dos Deputados, resultando na rescisão dos respectivos contratos, anulação das Notas de Empenho inscritas em Restos a Pagar e na necessidade de se realizar novos processos licitatórios para a continuidade das obras.

Execução Física das ações realizadas pela Unidade Jurisdicionada

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
01- Legislativa	031 - Ação Legislativa	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no Âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	Operação Especial	4	-	-	-	-
01- Legislativa	031 - Ação Legislativa	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061 - Processo Legislativo	Atividade	4	Sessão Realizada (unidade)	1.814	2.195	1.736
01- Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Operação Especial	4	-	-	-	-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
01- Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	10AT - Ampliação do Edifício Anexo IV	Projeto	4	Edifício Ampliado (% de execução física)	57	0	18
01- Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Projeto	4	Edifício Construído (% de execução física)	24	0	44
01- Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	Projeto	4	Imóvel Reformado (unidade)	81	0	82
01- Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	20AK - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do RPSPF Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	Atividade	4	-	-	-	-
01- Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4062 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	Atividade	4	Imóvel Conservado (unidade)	433	172	433
01- Legislativa	126 - Tecnologia da Informação	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	2003 - Ações de Informática	Atividade	4	-	-	-	-
01- Legislativa	128 - Formação de Recursos Humanos	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	Atividade	4	Servidor Capacitado (unidade)	13.000	10.047	12.000
01- Legislativa	212 - Cooperação Internacional	0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007F - Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	Operação Especial	4	-	-	-	-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
01- Legislativa	212 - Cooperação Internacional	0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007G - Contribuição à União Interparlamentar	Operação Especial	4	-	-	-	-
01- Legislativa	212 - Cooperação Internacional	0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D2 - Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	Operação Especial	4	-	-	-	-
01- Legislativa	212 - Cooperação Internacional	0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0885 - Contribuição a Confederação Parlamentar das Américas	Operação Especial	4	-	-	-	-
01- Legislativa	212 - Cooperação Internacional	0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0E29 - Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA	Operação Especial	4	-	-	-	-
01- Legislativa	301 - Atenção Básica	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Atividade	4	Pessoa Beneficiada (unidade)	25.093	23.409	25.597
01- Legislativa	306 - Alimentação e Nutrição	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Atividade	4	Servidor Beneficiado (unidade)	15.931	16.191	16.017
01- Legislativa	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Atividade	4	Servidor Beneficiado (unidade)	1.873	1.662	1.704
01- Legislativa	365 - Educação Infantil	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Atividade	4	Servidor Beneficiado (unidade)	1.213	1.172	1.198
01- Legislativa	722 Telecomunicações	1032 - Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural	7134 - Implantação do Canal de Televisão Internacional	Projeto	4	Canal de Televisão Implantado (% de execução física)	1	0	1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
01- Legislativa	122 - Administração Geral	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	7710 - Construção do Anexo V	Projeto	4	Anexo Construído (% de execução física)	52	0	24
01- Legislativa	846 - Outros Encargos Especiais	0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	0416 - Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	Operação Especial	4	-	-	-	-
09 Previdência Social	- 272 - Previdência do Regime Estatutário	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Operação Especial	4	Pessoa Beneficiada (unidade)	3.140	3.122	3.106
09 Previdência Social	- 274 - Previdência Especial	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0397 - Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC	Operação Especial	4	Pessoa Beneficiada (unidade)	1.766	1.732	1.746
09 Previdência Social	- 845 - Transferências	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0531 - Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	Operação Especial	4	-	-	-	-
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	0901 - Operações Especiais: Cumprimentos de Sentenças Judiciais	0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	Operação Especial	4	-	-	-	-
04 Administração	- 122 - Administração Geral	1173 - Controle Interno, Prevenção e Controle à Corrupção	2272 - Gestão e Administração do Programa	Atividade	4	-	-	-	-

Análise da Execução Física das Ações Realizadas pela Unidade Jurisdicionada

As ações relativas a pessoal e custeio (GNDs 1 e 3) apresentaram execução física dentro do previsto, considerando uma margem de erro relativa à peculiaridade de cada ação orçamentária. No entanto, os projetos não tiveram execução física no exercício de 2009. A seguir, apresentamos, para cada ação à qual existe meta física vinculada, a meta realizada e a respectiva análise:



Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Esta operação especial compreende as dotações necessárias à cobertura dos gastos com pessoal inativo e pensionista. A meta prevista foi de 3.140 pessoas. No entanto, foram atendidos 3.122 beneficiários (2.055 inativos e 1.067 pensionistas).

Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC

A meta prevista foi de 1.766 beneficiários. Foram atendidos 1.732 beneficiários (970 inativos e 762 pensionistas).

Processo Legislativo

O produto estabelecido relaciona-se com o número de sessões realizadas na Casa, seja no Plenário da Câmara, nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2009, foram realizadas 2.195 sessões (meta prevista de 1.814 sessões), sendo 360 no Plenário, 1.291 reuniões nas comissões permanentes e 544 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 526 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 7 Propostas de Emenda à Constituição, 26 Medidas Provisórias, 5 Projetos de Lei Complementar, 60 Projetos de Lei, 124 Projetos de Decreto Legislativo e 7 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 1.204 matérias pelas comissões.

Esta ação abarcaria algumas despesas inicialmente previstas, mas que foram proteladas, em vista de maior análise por parte dos órgãos superiores da Casa, ou mesmo canceladas, em medida de contenção de despesas por parte da Mesa Diretora. Entre essas despesas incluem-se a aquisição de motocicletas e de veículos com blindagem, bem como de equipamentos portáteis de raio-X e espectrômetro de massa, a pedido do Departamento de Polícia Legislativa, além da previsão para acréscimo de estagiários em diversos setores da Casa.

Outra importante previsão orçamentária não concretizada em 2009 consiste na aquisição de equipamentos para a implantação da TV digital em 6 capitais brasileiras. As consignações para operação nessas capitais foram assinadas em 12 de novembro último, o que inviabilizou a compra dos equipamentos em tempo hábil. As consignações são o primeiro passo para a contratação de estudos de viabilidade técnica para possíveis sites onde seriam instalados os equipamentos. Para a transmissão da TV digital em Brasília, durante o ano de 2009, foi negociado um acordo com o Senado Federal para que aquele Órgão opere em multiprogramação com a TV Câmara. Mediante esse acordo, está previsto que a TV Senado opere no transmissor da TV Câmara em São Paulo e que ocorra o inverso em Brasília. A versão final do acordo foi encaminhada para o Senado em 2010.

Ressalte-se que a aquisição de produtos e serviços por meio do pregão vem se mostrando como uma alternativa eficiente para a aquisição de bens e serviços, proporcionando economia sensível em relação aos preços inicialmente estimados nos projetos.



Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

Nesta atividade é consignada a dotação necessária à cobertura das despesas nos 432 apartamentos funcionais destinados aos deputados e na residência oficial do Presidente da Casa. Os recursos são destinados à realização de serviços de reparo, manutenção e conservação das instalações; à locação de mão-de-obra (serviços de limpeza, higiene e vigilância); à contratação de serviços diversos; ao fornecimento de água, energia elétrica e gás; à prestação de serviços de telefonia; à aquisição de material de consumo e permanente, para preservar os bens e assegurar condições adequadas de habitabilidade.

Ocorreram 536 intervenções em 172 apartamentos funcionais (meta prevista de 433 apartamentos), dentre pinturas, instalação e limpeza de cortinas e persianas, instalação de carpetes de madeira e sinteco, lavagem, reforma e aquisição de mobiliários, pequenas reformas, etc.

A execução desta ação (66,4% da dotação) teria sido maior se não tivessem ocorrido os problemas relatados na ação Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais (ver à frente), que inviabilizaram a aquisição de material de consumo e outros serviços para atender as unidades que já tivessem sido reformadas e ocupadas.

Capacitação de Recursos Humanos

Em 2009, foram treinados 10.047 servidores (meta prevista de 13.000 servidores). Deste total, 945 servidores afastaram-se para treinamento, sendo 245 para licença capacitação, 217 sem ônus para a Câmara dos Deputados (nessa situação, os servidores tiveram de arcar com as despesas inerentes aos cursos de que participaram, e as de transporte e hospedagem, quando necessário) e 483 com ônus adicionais para esta Casa (as despesas com a participação dos servidores nesses cursos, incluindo-se as passagens e hospedagens, conforme o caso, foram pagas, total ou parcialmente pela Câmara dos Deputados). Foram realizados 447 eventos de treinamento/capacitação, abrangendo os cinco domínios de atuação definidos pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – Comportamental, Gerencial, Institucional, Técnico-Específico e Técnico-Geral – incluindo cursos, treinamentos, palestras, seminários, programas de ambientação, Programa Estágio-Visita, integrações, encontros e defesas de monografias.

Contribuíram para que a execução da ação não acatasse a previsão inicial a impossibilidade de abertura de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, devido às indefinições legais e aos impedimentos normativos impostos pelo Ministério da Educação, bem como a não-autorização, por parte da Mesa Diretora, de afastamentos de capacitação com ônus para eventos no exterior, em medida de contenção de despesas.



Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Foram realizados 183.700 atendimentos nas diversas especialidades, ante o universo de 23.409 usuários.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

A meta para 2009 foi calculada com base na execução de abril de 2008, levando-se em conta as possíveis posses e aposentadorias em 2008 e 2009. Assim, estimou-se o atendimento mensal de 15.931 servidores, ao custo individual de R\$ 601,20 (valor vigente em abril/2008), com possível reajuste ao longo do exercício. A execução efetiva registrou, contudo, um atendimento mensal médio de 16.191 servidores.

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

A estimativa de gasto foi calculada com base no atendimento mensal de 1.873 beneficiários, em função da possibilidade de nomeação de novos secretários parlamentares, a um custo médio de R\$ 90,00, incluindo previsão de majoração dos preços das passagens durante o exercício. Contudo, o atendimento efetivo médio mensal foi de 1.662 beneficiários.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A estimativa de gasto foi calculada com base no teto mensal de 1.213 beneficiários, ao custo individual aproximado de R\$ 480,90. Entretanto, a média mensal efetiva foi de 1.172 beneficiários, ao custo médio de aproximadamente R\$ 485,12.

Implantação do Canal de Televisão Internacional

A Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) não demandou a cota orçamentária da Câmara dos Deputados para 2009, razão pela qual não houve execução neste exercício. No entanto, a Câmara dos Deputados, por meio da TV Câmara, vem apoiando a TV Brasil com recursos próprios, seja no suporte em eventuais coberturas jornalísticas, seja no fornecimento de imagens de arquivo e na disponibilização de programas para serem inseridos na programação da emissora.

Como o Canal de Televisão Internacional já foi implantado, a EBC notificou o Presidente da Câmara dos Deputados, em 13/01/2010, sobre a extinção do projeto, dispensando esta Casa de alocar recursos orçamentários no referido consórcio nos exercícios vindouros.



Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

A obra está prevista para ser construída em 3 etapas. O projeto da primeira etapa foi definido e será executado por meio de duas licitações: uma para obras civis e instalações (exceto instalações elétricas) e outra para as instalações elétricas (subestação, geradores e nobreaks). A primeira licitação foi concluída (Concorrência nº 2/2009) e culminou com o Contrato nº 289.0/2009, firmado com a Engefort Construtora Ltda, para a qual foi empenhada a dotação disponível na ação orçamentária e inscrita em restos a pagar. O restante do contrato será custeado com recursos do orçamento de 2010.

Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Foram rescindidos os contratos com as empresas Palma Engenharia, para reforma de 96 apartamentos na SQN 302 (blocos F, G, H e I) e com a Valenge Construtora e Incorporadora Ltda., para reforma de 120 apartamentos na SQN 302 (blocos A, B, C, D e E). Dessa forma, foram cancelados os Restos a Pagar inscritos, relativos às notas de empenho 2007NE003770 e 2008NE003593, cujos recursos foram disponibilizados ao Ministério da Educação, no montante de R\$ 42.037.970,00, e foram realizadas novas licitações para a continuidade das obras.

A Concorrência nº 04/2009, para a reforma dos blocos F, G, H e I, teve como vencedora a empresa Porto Belo Construções e Comércio Ltda., com a qual a Câmara dos Deputados assinou o Contrato nº 292.0/2009, no valor de R\$ 25.945.536,51. Foi emitido empenho no valor de R\$ 12.000.000,00 em favor da empresa, o qual foi inscrito em restos a pagar.

Para a reforma dos blocos A e B, na SQN 302, foi realizada a Concorrência nº 3/2009, que culminou com a contratação da Engefort Construtora Ltda., objeto do Contrato nº 294.0/2009, no valor de R\$ 19.956.971,32. Foram empenhados R\$ 5.216.075,00 em favor desta empresa, cujo total também foi inscrito em restos a pagar.

Ampliação do Edifício Anexo IV

Esta obra será financiada, em grande parte, com recursos diretamente arrecadados, provenientes da exploração dos direitos de processamento da folha de pagamento dos deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.

Em 2009, R\$ 13.311.306,00 ficaram contingenciados nesta ação orçamentária. Além disso, por decisão da Mesa Diretora, visando à contenção de despesas no orçamento da Câmara dos Deputados, decidiu-se pela revogação do edital da Concorrência nº 1/2009, para a contratação dos projetos complementares. Dessa forma, não houve execução de despesa na referida ação.



No entanto, ressalte-se que o projeto de arquitetura foi aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – e o novo código de posturas para a área foi confirmado pelo Governo do Distrito Federal, validando, portanto, o desenvolvimento do projeto de arquitetura. Restam pendentes, ainda, a análise final do GDF e do Corpo de Bombeiros do DF e a contratação dos projetos complementares com vistas à consolidação do projeto básico.

Construção do Anexo V

De forma análoga ao projeto de Ampliação do Edifício Anexo IV, esta obra também será financiada, em grande parte, com recursos diretamente arrecadados, provenientes da exploração dos direitos de processamento da folha de pagamento dos deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.

A totalidade da dotação desta ação ficou contingenciada durante o exercício de 2009. O contingenciamento foi mantido pela Câmara dos Deputados, como medida de contenção das despesas, apesar das mensagens recebidas do Poder Executivo, sobre a disponibilidade dos recursos inicialmente contingenciados.

Para 2010, será necessária a revisão do projeto de arquitetura com vistas à contratação dos projetos complementares e do cálculo estrutural para a consolidação do projeto básico.

INDICADORES INSTITUCIONAIS

(texto elaborado pela Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica – APROGE)

No ano de 2009, a implantação do processo de gestão estratégica, que contempla apenas a área-meio da Câmara dos Deputados, ou seja, a área de apoio técnico-administrativo e legislativo, avançou, principalmente, por meio de quatro ações:

1. Normatização e implantação do modelo de governança corporativa da gestão estratégica;
2. Estabelecimento de prioridades para o desenvolvimento de projetos, para a realização de investimentos e para a alocação de recursos pelo Centro de Informática, conforme estabelecido no modelo de governança;
3. Aquisição de soluções corporativas para a gestão de projetos e processos;
4. Mensuração de 8 (oito) indicadores de 5 (cinco) diferentes objetivos estratégicos corporativos.

O modelo de governança corporativa da gestão estratégica foi normatizado por meio do Ato da Mesa nº 56/2009 e da Portaria da Diretoria-Geral nº 233/2009 e implementado por meio das seguintes instâncias: Comitê de Gestão Estratégica – CGE;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Comitês Setoriais de Gestão – CSG; Escritório Corporativo de Gestão Estratégica – ECGE; Escritórios Setoriais de Gestão Estratégica – ESGE. Além de determinar a estrutura administrativa e as atribuições de cada instância, o modelo também define o que são e como funcionam as reuniões de avaliação estratégica, bem como estabelece as funções e atribuições técnicas de gerentes e patrocinadores.

Uma das atribuições do Comitê de Gestão Estratégica – CGE – estabelecidas pelo modelo de governança é funcionar como um comitê direutivo de tecnologia da informação, de modo a estabelecer, corporativamente, prioridades para o desenvolvimento de projetos, para a realização de investimentos e para a alocação de recursos pelo Centro de Informática, de forma a alinhar as ações de Tecnologia de Informação e Comunicação ao planejamento estratégico da Câmara dos Deputados, considerando as demandas derivadas dos objetivos, programas, projetos e processos estratégicos corporativos. Na reunião de avaliação estratégica (RAE) de dezembro foram definidos 39 projetos considerados prioritários para a sustentação da gestão estratégica no ano de 2010.

Embora não se considere apropriado comparar projetos e processos de âmbito interno da Câmara dos Deputados com programas governamentais, os quais podem ser registrados no SIGPLAN e previstos na Lei Orçamentária Anual, além de manter correspondência com ações do Plano Plurianual, cabe frisar que a Casa está implantando ferramentas informatizadas que facilitarão a gestão de projetos e de processos no âmbito corporativo. Para a gestão de projetos, a ferramenta escolhida foi o *MS Project Server* que será customizado para atender as necessidades específicas da instituição. Para a gestão de processos, a ferramenta adquirida foi a *IBM WebSphere Business Modeler*.

Em relação ao atingimento dos objetivos explicitados no mapa estratégico corporativo, foram mensurados 8 (oito) indicadores elaborados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Diretoria-Geral nº 108/2009, os quais se correlacionam a 5 (cinco) objetivos do mapa. Embora os indicadores mensurados correspondam a menos de 30% do total de objetivos propostos, o fato de a Casa contar com métricas objetivas de mensuração de resultados para esse primeiro ciclo de gestão, por si só, já é um importante passo à frente.

De maneira geral, os indicadores apresentaram resultado positivo (80% a 110%), o que não deve ser interpretado como um absoluto sucesso, uma vez que foram estabelecidas metas conservadoras para cada um dos indicadores. Isso é bastante natural em um contexto de iniciação do processo de avaliação corporativa, pois a fixação de metas faz parte do processo de autoconhecimento da instituição e deve ser aperfeiçoada à medida que os resultados alcançados relacionam-se à capacidade da instituição rumo ao alcance dos seus objetivos.

Seguem, em anexo, a tabela de objetivos e indicadores correlacionados medidos em 2009 (Anexo I), os indicadores institucionais com explanação sucinta sobre as fórmulas de cálculo, utilidade e mensurabilidade (Anexo II) e uma lista de siglas e definições utilizadas na gestão estratégica (Anexo III).



ANEXO I

Tabela de Objetivos e Indicadores Correlacionados Medidos em 2009:

Objetivos Estratégicos Corporativos	Indicadores	Meta	Aferido
Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica.	RAEs Previstas Realizadas	70%	58%
	Objetivos Estratégicos Avaliados	30%	29%
Modernizar a gestão de processos de trabalho.	Processos Identificados	3	3
	Processos Mapeados	3%	0,02%
	Processos Modelados e Melhorados	0	0
Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara.	Competências Técnicas Mapeadas	1 de 34 (3%)	1 de 34 (3%)
Garantir soluções tecnológicas corporativas.	Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	-	29%
Aperfeiçoar e otimizar a logística de aquisição e de suprimentos de bens e serviços.	Redução do Tempo de Aquisição	113 dias úteis (ano base)	113 dias úteis (ano base)

ANEXO II

Em relação à porcentagem ou ao número apresentado como resultado para os indicadores, convencionou-se que esses seriam apresentados na forma de números naturais. Caso o resultado seja um número decimal, esse será arredondado para o número natural imediatamente inferior se o resultado for menor ou igual a 5 (cinco) e para o número natural imediatamente superior se o



resultado for superior a 5 (cinco). A fim de demonstrar a relação do resultado aferido com a meta estipulada, será apresentado, juntamente com o resultado, um sinalizador com a seguinte notação:

<i>Cor do Sinalizador</i>	<i>Interpretação da cor</i>
Azul	Para os resultados superiores a 110% do valor da meta;
Verde	Para resultados entre 80% a 110% do valor da meta;
Amarelo	Para resultados entre 60% a 79% do valor da meta;
Vermelho	Para resultados abaixo de 60% do valor da meta.

1. RAEs Previstas Realizadas

Objetivo: Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica.

Perspectiva: Processos Internos.

Embora os indicadores apresentados para o objetivo “aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica” colaborem mais para estimular a implementação dos instrumentos de gestão estratégica do que para o aprimoramento desses instrumentos, considerou-se que esses indicadores eram os melhores possíveis para o primeiro ciclo de gestão.

As RAEs previstas realizadas corroboram para a aferição do comprometimento das unidades administrativas e da corporação com a gestão estratégica. Nessa primeira medição, como previsto, as áreas em que o planejamento estratégico está mais consolidado foram as que realizaram o maior número de RAEs previstas. Cabe lembrar que a DG e a SGM ainda não iniciaram seu planejamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Indicador	Descrição		
RAEs Previstas Realizadas	Indica o percentual de RAEs realizadas em relação ao de RAEs previstas pelo modelo de governança.		
Cálculo	Medida	Periodicidade	
$\{(\sum \text{RAEs Setoriais realizadas em cada UA} / 21) + [(\sum \text{RAEs Corporativas} / 3) \times 3] / 4\} \times 100$	%	ANUAL	
Metas			
2009	2010	2011	2012
70%	80%	90%	100%
Acompanhamento	Aferição de 2009		
Status anual	59%		

Interpretação do Indicador: 59% das RAEs previstas no ano foram realizadas.

RAEs realizadas por setor:

UA	Nº de RAEs realizadas
DG	0
SGM	0
DRH	3
DILEG	0
DIRAD	2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

SECIN	3
SECOM	0
Corporativo CD (x 3)	2 ¹ (x 3)

1.1. Esclarecimentos sobre o Indicador:

O indicador baseia-se na obrigatoriedade, formalizada pelo modelo de governança, de realização de pelo menos 3 reuniões de avaliação estratégica por ano. Com uma base de 7 unidades administrativas que devem realizar anualmente essas 3 RAEs, há uma previsão de 21 RAEs setoriais para cada ano segundo o modelo de governança.

UA	Nº de RAEs realizadas			
DG	0	1	2	3 ou +
SGM	0	1	2	3 ou +
DRH	0	1	2	3 ou +
DILEG	0	1	2	3 ou +
DIRAD	0	1	2	3 ou +
SECIN	0	1	2	3 ou +
SECOM	0	1	2	3 ou +
Corporativo CD (x 3)	0	1	2	3 ou +

Para as reuniões de avaliação estratégica corporativas foi estipulado peso 3, ou seja, cada número de reuniões consideradas (0; 1; 2; 3) foi multiplicado por 3. Para manter a integridade do indicador, a soma do total de RAEs setoriais e corporativas foi dividida por 4 (soma do peso 3 das RAEs Corporativas e do peso 1 das RAEs Setoriais).

Como o resultado desse indicador deverá ser entregue na RAE Corporativa de Dezembro, considerar-se-á a referida RAE como realizada, pois não é possível esperar sua realização para contabilizá-la no cálculo do indicador. Entretanto, caso a RAE não ocorra, ela será retirada posteriormente do cálculo do indicador.

¹ Como a proposta do modelo de governança ficou pronta apenas no segundo semestre de 2009, a primeira RAE do ano de 2009 não foi realizada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Critérios determinantes de uma RAE:

1.	Reunir todos os participantes (ou eventuais substitutos) previstos no modelo de governança para as RAEs corporativas ou setoriais;
2.	Tratar principalmente da gestão estratégica, por meio da análise dos indicadores, das metas, dos objetivos e dos programas/projetos estratégicos;
3.	Ser realizada em uma das quinzenas previstas no Modelo de Governança: - para as RAEs corporativas: primeira quinzena de março, primeira quinzena de agosto e primeira quinzena de dezembro; - para as RAEs setoriais: segunda quinzena de fevereiro, primeira quinzena de julho e segunda quinzena de novembro;
4.	Servir, no caso das RAEs setoriais, de subsídio para a RAE Corporativa subsequente;
5.	Ter uma ata de registro da reunião contendo os participantes e o que foi deliberado.



Metodologia de aferição do indicador:

1.	O ECGE entrará em contato com os ESGEs na quinzena anterior à quinzena da RAE corporativa e solicitará a data da RAE setorial ou, caso essa já tenha sido realizada, a ata da reunião;
2.	Cada um dos 7 ESGE deverá encaminhar para o ECGE a ata da RAE setorial realizada imediatamente após a reunião, observada a necessidade de aferir esse indicador e de elaborar a pauta da RAE corporativa subsequente;
3.	Será tolerado um prazo de 1 semana para o recebimento da ata, a partir da data de finalização da RAE setorial. Após esse prazo, a RAE setorial será considerada não realizada;
4.	A ata será analisada em relação aos participantes e ao conteúdo deliberado;
5.	A APROGE emitirá parecer em até 1 semana caso a denominação RAE seja usada em contrariedade aos critérios determinantes;
6.	Caso ainda não haja comitê setorial formado, as RAEs previstas serão consideradas no denominador do indicador e também consideradas não realizadas no numerador.

2. Objetivos Estratégicos Avaliados

Objetivo: Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica.

Perspectiva: Processos Internos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Esse indicador colabora para estimular a implementação dos instrumentos de gestão estratégica ao medir quantos objetivos propostos tiveram ao menos um indicador efetivamente aferido. Há uma grande dificuldade na elaboração de indicadores práticos e representativos, mesmo nas áreas em que o planejamento estratégico está mais maduro.

Indicador	Descrição		
Objetivos Estratégicos Avaliados	Indica o percentual de objetivos estratégicos com pelo menos 1 indicador medido em relação ao total de objetivos propostos.		
Cálculo	Medida	Periodicidade	
$\{(objetivos setoriais medidos/objetivos setoriais propostos) + [(objetivos corporativos medidos/objetivos corporativos propostos) \times 3] / 4\} \times 100$	%	Anual	
Metas			
2009	2010	2011	2012
30%	50%	70%	90%
Acompanhamento	Aferição de 2009		
Status anual	29%		

Interpretação do Indicador: 29% dos objetivos propostos tiveram ao menos 1 indicador medido.



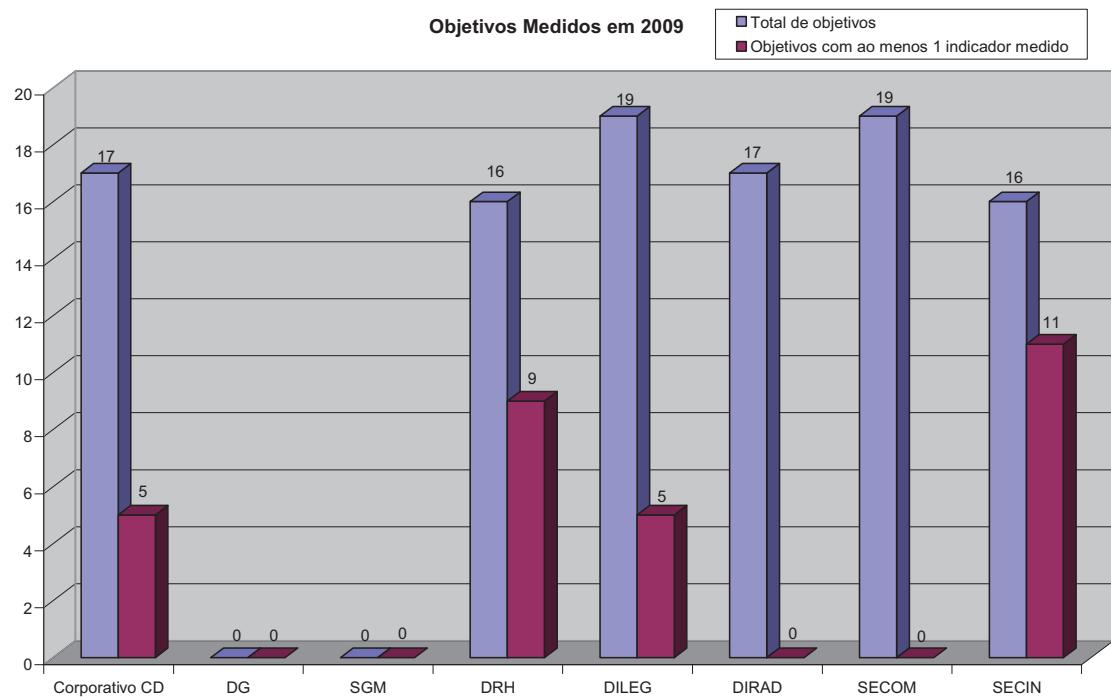
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Objetivos Estratégicos com pelo menos 1 indicador medido por setor:

UA	Total de objetivos	Objetivos com ao menos 1 indicador medido
DG	0	0
DRH	16	9
DILEG	19	5
DIRAD	17	0
SECIN	16	11
SECOM	19	0
SGM	0	0
TOTAL SETORIAL	87	25
Corporativo CD	17 (peso 3)	5 (peso 3)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade



2.1. Esclarecimentos sobre o Indicador:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Esse índice é baseado na soma de todos objetivos propostos no mapa corporativo e nos mapas setoriais. Para cada objetivo proposto, é necessário haver ao menos 1 (um) indicador medido. Caso o objetivo tenha mais de um indicador, será necessária apenas a mensuração de um deles.

Tabela de objetivos setoriais e corporativos considerados no indicador:

UA	Total de objetivos
DG	0
DRH	17
DILEG	19
DIRAD	17
SECIN	16
SECOM	19
SGM	0
TOTAL SETORIAL	88
Corporativo CD	17 (peso 3)
TOTAL CORPORATIVO	51

O indicador não será acumulativo, ou seja, será considerado apenas o status anual de objetivos propostos e de objetivos com pelo menos 1 indicador medido.

Metodologia de aferição do indicador:

- | | |
|-----------|--|
| 1. | O ECGE solicitará aos ESGEs informações sobre os indicadores medidos no início da semana anterior à quinzena da RAE corporativa; |
| 2. | Cada um dos 7 ESGEs deverá encaminhar para o ECGE os indicadores |



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

	mensurados no ano, bem como os respectivos objetivos a eles relacionados, em até 15 dias antes da RAE corporativa;
3.	Os indicadores e as metas serão compilados e analisados pelo ECGE, o qual apresentará os resultados na RAE corporativa;

3. Processos Identificados:

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

A modernização da gestão de processos será acompanhada por meio de três indicadores que explicitarão os processos identificados, mapeados e modelados/melhorados por meio da política e da metodologia de gestão de processos da Câmara dos Deputados, a qual começou a ser aplicada em 2009. Foram identificados, inicialmente, os processos de gestão de projetos, de aquisições e de apoio à realização de eventos.

Indicador	Descrição		
Processos Identificados	Indica a quantidade de processos estratégicos identificados.		
Cálculo	Medida	Periodicidade	
Σ dos processos estratégicos identificados	Nº	Anual	
Metas			
2009	2010	2011	2012
3	13	25	51
Acompanhamento		Aferição de 2009	
acumulativo		3	

Interpretação do Indicador: 3 processos estratégicos foram identificados em 2009.



Processos estratégicos identificados em 2009:

Processo Estratégico Identificado	Objetivos Estratégicos Impactados
Processo de Aquisições	Aperfeiçoar e otimizar a logística de aquisição e de suprimento de bens e serviços.
Processo de Apoio à Realização de Eventos	Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa; Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania; Atender com excelência os órgãos colegiados deliberativos; Ampliar a visibilidade da atividade legislativa e dos atos administrativos.
Processo de Gestão de Projetos	Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica; Modernizar a gestão de processos de trabalho; Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento.

3.1. Esclarecimentos sobre o Indicador:

As metas do Índice de Identificação de Processos serão cumulativas, ou seja, se para 2010 temos 13, na verdade serão 10 novos processos, já que 3 foram identificados em 2009. Se em 2011 teremos 25 processos, na verdade serão 12 novos processos, já que 10 seriam identificados em 2010 e 3 em 2009.

A meta de 2012 foi baseada no número de objetivos estratégicos corporativos (17) e na hipótese de que cada um desses objetivos suscitasse 3 diferentes processos estratégicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

A identificação dos processos será por meio do preenchimento do Formulário de Identificação de Processos. Ao receber os formulários preenchidos, o Escritório Corporativo de Gestão Estratégica, em conjunto com os respectivos Escritórios Setoriais de Gestão Estratégica, irá aplicar a técnica de priorização de Matriz de Impacto, onde será verificado o grau de aderência do processo à estratégia. Os processos considerados estratégicos serão contabilizados para efeito de aferição do indicador. Os demais processos serão mantidos no catálogo e, à medida que a estratégia for sendo alterada, nova priorização será feita para indicar o total de processos estratégicos identificados.

Deve-se considerar que os processos impactarão a estratégia de forma diferente e em graus variados. Assim, para efeito de aferição, aqueles processos que apresentarem médio ou alto impacto em pelo menos um dos objetivos estratégicos serão contabilizados. Os processos que não impactam objetivos ou cujo impacto seja baixo permanecerão no catálogo de processos para futura priorização.

A aplicação da Matriz de Impacto será realizada de forma cumulativa, a cada quatro meses, sempre um mês antes das Reuniões de Avaliação Estratégica - RAE.

4. Processos Mapeados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição		
Processos Mapeados	Indica o percentual de processos estratégicos mapeados em relação ao número de processos identificados previstos para 2012.		
Cálculo	Medida	Periodicidade	
$[(\Sigma \text{ de processos mapeados}) / 51] \times 100$	%	Anual	
Metas			
2009	2010	2011	2012
3%	5%	40%	75%
Acompanhamento			
Aferição em 2009			
acumulativo	0,02%		



Interpretação do Indicador: 0,02% dos processos identificados previstos para 2012 foram mapeados em 2009.

Processo estratégico mapeado em 2009: Processo de Gestão de Projetos.

Os processos de Aquisições e de Apoio à Realização de Eventos estão sendo mapeados, mas ainda não foram concluídos.

4.1. Esclarecimentos sobre o Indicador:

O denominador do indicador é a meta de processos estratégicos identificados previstos para 2012, a qual é baseada no número de objetivos estratégicos corporativos (17) e na hipótese de que cada um desses objetivos suscitasse 3 diferentes processos estratégicos.

Serão considerados mapeados os processos que tenham projetos de Mapeamento e Modelagem aprovados pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica e que, de acordo com o cronograma de trabalho, tenham concluído a etapa de mapeamento, documentada no Relatório de Situação entregue ao ECGE. Nessa etapa, terá sido criado o desenho da situação atual do processo (as is), de acordo com a metodologia adotada pela Casa, na ferramenta BizAgi ou em outra semelhante que venha a ser adotada como padrão.

Para aferição do indicador, os Relatórios de Situação dos projetos de Mapeamento e Modelagem e os desenhos dos processos serão avaliados e validados pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica, a cada quatro meses, sempre um mês antes das Reuniões de Avaliação Estratégica - RAE.



5. Processos Modelados e Melhorados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição			
Processos Modelados e Melhorados	Indica a porcentagem de processos estratégicos modelados e melhorados em relação ao número de processos mapeados previstos para 2012.			
Cálculo	Medida	Periodicidade		
$[(\Sigma \text{ de processos modelados e/ou melhorados}) / 38] \times 100$	%	ANUAL		
Metas		2011	2012	
2009	2010	34%	78%	
-	13%			
Acompanhamento	Aferição 2009			
acumulativo	2,6% (1 de 38)			

Interpretação do Indicador: 2,6% dos processos mapeados previstos para 2012 foram modelados e melhorados em 2009.

Processo Estratégico	Identificado	Mapeado	Modelado/Melhorado
Processo de Aquisições	Sim	Em andamento	Não
Processo de Apoio à Realização de Eventos	Sim	Em andamento	Não



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Processo de Gestão de Projetos	Sim	Sim	Não
--------------------------------	-----	-----	-----

5.1. Esclarecimentos sobre o Indicador:

Serão considerados “modelados e melhorados” apenas aqueles processos estratégicos mapeados, incluídos no indicador Processos Mapeados, que tiverem implementado todo o conjunto de melhorias propostas no “Relatório de Sugestão de Melhorias” e confirmadas nos Termos de Encerramento dos projetos de Implementação de Melhorias.

Para aferição do indicador, os Termos de Encerramento dos projetos de Mapeamento e Modelagem e dos projetos de Implementação de Melhorias serão avaliados e validados pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica, a cada quatro meses, sempre um mês antes das Reuniões de Avaliação Estratégica - RAE.

6. Competências Técnicas Mapeadas:

Objetivo: Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara.

Perspectiva: Pessoas e Tecnologia.

Para garantir as competências técnicas requeridas ao cumprimento da missão da Câmara dos Deputados foi elaborada uma metodologia de mapeamento de competências, a qual ainda está em fase de definição quanto ao seu processo de implantação (centralizado, descentralizado ou híbrido).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Indicador	Descrição			
Cálculo	Medida		Periodicidade	
(Σ UAs mapeadas / total de UAs) x 100	%		Anual	
Metas				
2009	2010	2011	2012	
1 de 34 (3%)	3 de 34 (10%)	17 de 34 (50%)	34 de 34 (100%)	
Acompanhamento	Aferição em 2009			
Status anual	1 de 34 (3%)			

Interpretação do Indicador: 3% das unidades administrativas foram mapeadas em relação a suas competências técnicas.

Unidade Administrativa mapeada: 1 (Centro de Documentação e Informação - CEDI).

Denominador para a fórmula de cálculo:

Tipo de UA	Quantidade de UAs
Diretorias e Secretarias	7
Departamentos, Centros e Consultorias	14
Lideranças (as 22 Lideranças foram consideradas como uma área)	1
Comissões Permanentes (as 23 Comissões foram consideradas como uma área)	1
Mesa Diretora e outros (Procuradoria, Ouvidoria e Conselho de Ética):	11



Para esse caso, as Lideranças e as Comissões foram consideradas como uma única unidade administrativa, pois as competências técnicas de todas as Comissões e de todas as Lideranças tendem a ser muito semelhantes.

6.1. Esclarecimentos sobre o Indicador:

Uma importante questão em relação a esse indicador é a possibilidade de a metodologia de mapeamento ser implantada de maneira centralizada (a DRH faria todo o mapeamento) ou descentralizada (a DRH passaria o *know how* para os setores e coordenaria o mapeamento). Isso altera significativamente as projeções de metas para o indicador. Essa questão só será resolvida após a conclusão do projeto piloto da DRH, realizado no CEDI, cuja finalização está prevista para Dezembro de 2009.

Tanto a definição do modelo de implantação da metodologia de mapeamento (centralizada, descentralizada ou híbrida), quanto a determinação de um denominador para a fórmula de cálculo, baseado na classificação das unidades administrativas da Casa, tiveram impacto nas projeções de metas para o indicador. Assim, as metas de 2009 e 2010 foram tiradas do indicador setorial da DRH – “Áreas com Competências Técnicas Mapeadas” – e as metas de 2011 e 2012 foram estipuladas pelo grupo de trabalho.

Metodologia de aferição do indicador:

- | | |
|-----------|--|
| 1. | Entrevistas serão realizadas com os gestores das áreas para a identificação das competências técnicas; |
| 2. | A equipe de desenvolvimento proporá a redação das competências técnicas identificadas e validará com os gestores; |
| 3. | Uma nova validação estatística do grau de importância das competências identificadas será realizada com todos os servidores da área mapeada; |
| 4. | O grupo de competências será consolidado após a validação estatística; |
| 5. | Ao final da consolidação, a área poderá ser contabilizada como área mapeada. |

7. Soluções em Tecnologia da Informação Entregues:

Objetivo: Garantir soluções tecnológicas corporativas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Perspectiva: Pessoas e Tecnologia.

A fim de garantir as soluções tecnológicas corporativas, optou-se por um indicador que levará em conta apenas as soluções em TI previstas no escopo dos 11 programas e projetos considerados estruturantes para o salto qualitativo da gestão estratégica. Visto que as soluções podem demandar mais de 1 ano para serem totalmente entregues, optou-se por trabalhar com o cronograma determinado em cada programa/projeto estruturante e, consequentemente, com as entregas intermediárias previstas nesses cronogramas.

Indicador	Descrição	
Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	Indica o percentual de soluções em TI previstas no escopo dos programas e projetos estruturantes dentro do cronograma determinado em relação ao total de soluções em TI previstas nos programas e projetos estruturantes solicitadas.	
Cálculo	Medida	Periodicidade
$[\sum \text{de soluções dentro do cronograma} / \sum \text{de soluções solicitadas}] \times 100$	%	Anual
Metas		
2009	2010	2011
-	50%	75%
Acompanhamento	Aferição em 2009	
Status anual	29%	

***Interpretação do Indicador:** 29% das soluções em TI previstas no escopo dos programas e projetos estruturantes estão dentro do cronograma determinado.*

Apesar de não haver meta para 2009, pois se estava em fase de levantamento de demandas, a aferição do indicador ocorreu pela percepção do CGE e do Centro de Informática de que havia projetos de tecnologia da informação em andamento e até mesmo concluídos, os quais atendiam demandas dos programas e projetos estruturantes. Dentre as soluções em andamento que se alinhavam aos programas e projetos estruturantes, 29% estavam dentro do prazo anteriormente estipulado. Como não havia meta para 2009, o indicador foi considerado verde.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

5 solicitações em TI previstas no escopo dos programas e projetos estruturantes estão dentro do cronograma determinado em relação a um total de 17 soluções em TI solicitadas. Entretanto, 5 soluções se encontram em dependência externa, ou seja, estão fora do cronograma por alguma outra atividade externa ao CENIN. Incluindo essas soluções ao numerador, a aferição passaria para 59% de soluções dentro do cronograma previsto.

Descrição do Projeto	Atrasado ou parado	Concluído	Em Dia	Dependência Externa
Desenvolvimento do sistema de gestão por competência	X			
Implantação de metodologia e ferramenta de gestão de serviços de TIC	X			
Elaboração de estudo para modernização da administração dos ambientes de Banco de Dados	X			
Aprimoramento do sistema de legislação informatizada - LEGIN	X			
Estudo para aquisição e implantação de solução de relacionamento com cidadão (CRM)	X			
DW Workflow de tramitação de processos internos		X		
Implantação de ferramenta de acompanhamento de projetos				X
Sigmas – implantação do fluxo de aquisições				X
Elaboração de estudo e implantação de gerenciamento de conteúdos digitais (ECM)				X
Aquisição de solução de gestão de identidades e acessos				X
Aquisição e implantação de ferramenta de modelagem de processos (BPM)				X
Desenvolvimento de novos releases do sistema de elaboração e execução orçamentárias da Câmara			X	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Descrição do Projeto	Atrasado ou parado	Concluído	Em Dia	Dependência Externa
(SIORC)				
Aquisição e implantação de sistema de automação do CEFOR			X	
Mapeamento e governança dos dados estruturados existentes nas bases de dados administradas pelo CENIN			X	
Desenvolvimento do sistema de gestão de eventos			X	
Atualização da rede corporativa de dados. Aquisição e implantação de solução para modernização do <i>backbone</i> da rede corporativa	X			
Elaboração de plano para implantação da convergência tecnológica	X			

Metodologia de aferição do indicador:

- 1.** Levantamento das necessidades de TI de todos os programas/projetos estruturantes;
- 2.** Elaboração do cronograma de atendimento às necessidades de TI de todos os programas/projetos estruturantes;
- 3.** Acompanhamento das atividades e das entregas intermediárias previstas nos cronogramas;
- 4.** Aferição do atendimento às demandas previstas na primeira quinzena de Novembro;
- 5.** Apresentação do resultado na RAE setorial prevista para a segunda quinzena de Novembro;
- 6.** Encaminhamento do resultado aferido para a APROGE na semana anterior à quinzena prevista para a RAE corporativa de Dezembro.



8. Redução do Tempo de Aquisição:

Objetivo: Aperfeiçoar e otimizar a logística de aquisição e de suprimentos de bens e serviços.

Perspectiva: Processos Internos.

Como o longo tempo de tramitação dos processos de aquisição é um dos principais problemas diagnosticados, mensurar a redução do tempo médio de aquisição foi a maneira encontrada de verificar o atingimento do objetivo proposto. Embora tenham sido consideradas todas as modalidades de aquisição para a composição do indicador, cabe frisar que a “dispensa de licitação” impactou de modo positivo na aferição, diminuindo o tempo médio dos processos de aquisição.

Indicador	Descrição		
Redução do Tempo de Aquisição	Indica a redução anual do tempo médio de tramitação de processos de aquisição.		
Cálculo	Medida	Periodicidade	
$\frac{[(tempo\ médio\ do\ ano\ base - tempo\ médio\ do\ ano\ atual) / tempo\ médio\ do\ ano\ base] \times 100}{}$	%	Anual	
Metas			
2009	2010	2011	2012
113 dias (tempo médio)	70% de 113 (30% de redução)	60% de 113 (40% de redução)	50% de 113 (50% de redução)
Acompanhamento		Aferição em 2009	
<i>Status anual</i>		113 dias úteis (verde)	

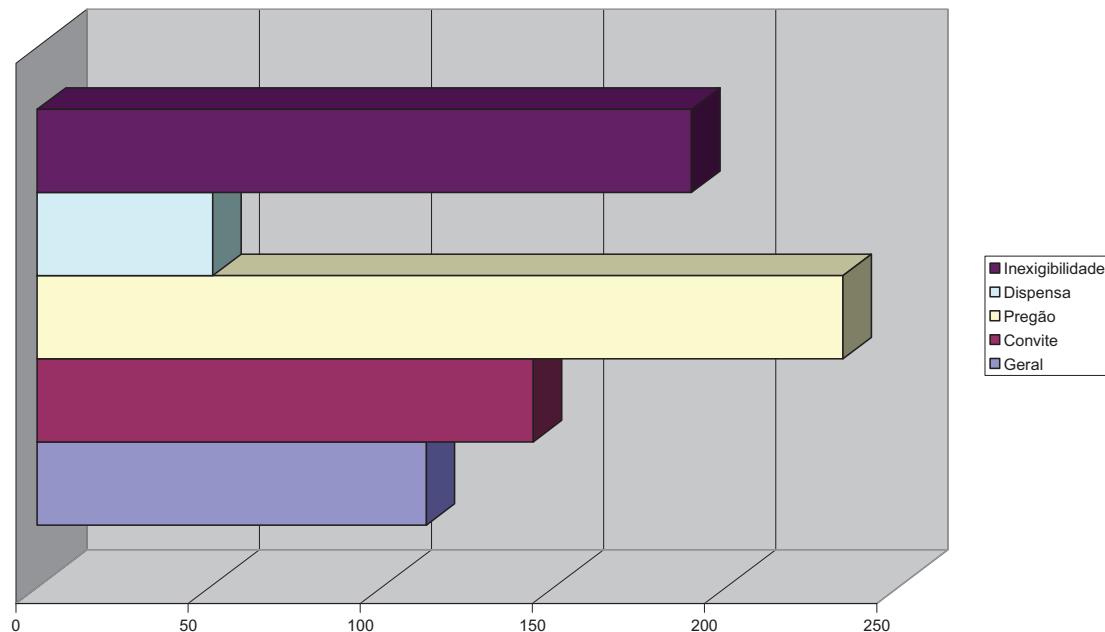
Interpretação do Indicador: o tempo médio de tramitação de processos de aquisição no ano base foi de 113 dias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Foram desconsiderados 4,54% dos processos de aquisição, os quais apresentaram prazos de tramitação superiores a 505 dias, ou seja, duas vezes o desvio padrão somado ao tempo médio sem corte. O valor do tempo médio sem esse recorte, considerado menos adequado para expressar a realidade do processo de aquisição, é de 135 dias úteis. A aferição de 2009 servirá de base para as metas dos anos seguintes.

Tempo Médio de Aquisição em Dias por Modalidade de Licitação



8.1. Esclarecimentos sobre o Indicador:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

O tempo médio será calculado a partir da data de criação do processo administrativo que solicita a aquisição e finalizado em três hipóteses que geram a conclusão do processo de aquisição (dependendo do objeto do processo de aquisição): a data de assinatura do respectivo contrato, a data de emissão da nota de empenho ou a data de assinatura da ata de registro de preço.

As aferições serão anuais, levando-se em conta apenas os processos de aquisição concluídos no ano de análise. Como o indicador só levará em conta os processos concluídos durante o período de aferição, não haverá problemas em relação à data de iniciação do processo de aquisição.

Metodologia de aferição do indicador:

1.	Levantamento dos processos concluídos no ano atual;
2.	Somatório dos dias de tramitação dos processos concluídos no ano atual;
3.	Divisão pelo número de processos concluídos no ano atual;
4.	Subtração entre o tempo médio de tramitação do ano base e o tempo médio do ano atual;
5.	Divisão do número encontrado pelo tempo médio do ano base. Os passos 1 a 4 podem ser resumidos na fórmula abaixo: $\{[(\sum \text{dias de tramitação dos processos concluídos no ano base} / \text{total de processos concluídos no ano base}) - (\sum \text{dias de tramitação dos processos concluídos no ano atual} / \text{total de processos concluídos no ano atual})] / [(\sum \text{dias de tramitação dos processos concluídos no ano base} / \text{total de processos concluídos no ano base})]\} \times 100$
6.	Apresentação da porcentagem de redução ou aumento do tempo médio de aquisição na RAE setorial prevista para a segunda quinzena de novembro;
7.	Encaminhamento da porcentagem de redução ou aumento do tempo médio de aquisição para a APROGE na semana anterior a quinzena prevista para a RAE corporativa de Dezembro.

ANEXO III

Lista de siglas utilizadas:

DG = Diretoria-Geral

SGM = Secretaria Geral da Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DRH = Diretoria de Recursos Humanos

DILEG = Diretoria Legislativa

DIRAD = Diretoria Administrativa

SECOM = Secretaria de Comunicação

SECIN = Secretaria de Controle Interno

APROGE = Assessoria de Projetos e Gestão

CGE = Comitê de Gestão Estratégica

CSGE = Comitê Setorial de Gestão

ECGE = Escritório Corporativo de Gestão Estratégica

ESGE = Escritório Setorial de Gestão Estratégica

RAE = Reunião de Avaliação Estratégica

UA = Unidade Administrativa

TI = Tecnologia da Informação

SIGPLAN = Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Lista de definições da Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados

Item	Conceito	Definição
01	Avaliação estratégica	Avaliação dos objetivos, projetos e processos estratégicos, por meio de indicadores de desempenho e de resultados. A avaliação é uma das etapas da gestão estratégica.
02	Ciclo de gestão de processos	Conjunto de atividades que busca identificar, priorizar, mapear, modelar, implantar as melhorias propostas e monitorar os processos de trabalho, com vistas ao seu aperfeiçoamento contínuo.
03	Diretrizes do Comitê de Gestão Estratégica	Orientações do Comitê de Gestão Estratégica para os trabalhos dos Comitês de Gestão Estratégica Setorial. Dizem respeito, especialmente, à priorização de objetivos estratégicos setoriais e respectivos projetos e processos. Devem traduzir, no que couber, as implicações das Diretrizes da Mesa Diretora para cada setor e levar em consideração as análises dos resultados e recomendações informadas nas Reuniões de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item	Conceito	Definição
04	Estratégia	Caminhos para se alcançar os principais objetivos da organização. É composta por projetos e processos.
05	Gestão estratégica	Processo de gerenciamento de ações, que pretende assegurar à organização senso de direção e continuidade, a médio e longo prazos, sem prejuízo de sua flexibilidade e agilidade nas atividades cotidianas. Tem como base o planejamento estratégico e o acompanhamento sistemático da sua implementação.
06	Gestão estratégica corporativa	Gestão estratégica da Câmara dos Deputados.
07	Gestão estratégica setorial	Gestão estratégica de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados que tenha elaborado seu próprio planejamento e mapa estratégico.
08	Indicador	Parâmetro definido para medir o desempenho da estratégia. É por meio dele que a organização comprova ou verifica se a estratégia definida está alcançando os resultados esperados ou se é preciso fazer ajustes para atingir as metas, os objetivos e a visão de futuro.
09	Indicador de desempenho	Indicador utilizado para medir e acompanhar o desenvolvimento de um projeto.
10	Indicador de resultado	Indicador utilizado para medir e avaliar o desempenho de um objetivo.
11	Mapa estratégico	Representação gráfica dos objetivos estratégicos, agrupados em perspectivas, conforme a técnica <i>Balanced Scorecard</i> (BSC).
12	Mapa estratégico corporativo	Mapa estratégico da área de apoio técnico-administrativo e legislativo da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item	Conceito	Definição
13	Mapa estratégico setorial	Mapa estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
14	Metodologia de Gestão de Projetos	Metodologia adotada para o processo de gestão de projetos.
15	Metodologia de Gestão de Processos	Metodologia adotada para o processo de gestão de processos.
16	Metodologia de gestão estratégica	Metodologia adotada para o processo de gestão estratégica.
17	Modelo de governança corporativa	Representação do conjunto de regras que norteiam o processo de gestão estratégica. Inclui as relações entre os diversos atores responsáveis pela gestão e as instâncias deliberativas e de assessoria.
18	Objetivo estratégico	Grande desafio a que a organização se propõe para cumprir a sua missão e concretizar a sua visão de futuro.
19	Objetivo estratégico corporativo	Objetivo que integra o Mapa Estratégico Corporativo.
20	Objetivo estratégico setorial	Objetivo que integra o Mapa Estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item	Conceito	Definição
21	Planejamento estratégico	Processo gerencial contínuo e sistemático que objetiva definir a direção a ser seguida pela organização, visando a otimizar sua relação com o ambiente. Habitualmente, o planejamento estratégico de uma organização envolve a elaboração de um diagnóstico institucional seguida da definição de uma visão de futuro, o esclarecimento da sua missão, a identificação de seus valores, o estabelecimento de objetivos, metas, indicadores, estratégias, projetos e processos. Por meio do planejamento, a organização mobiliza recursos para o alcance dos objetivos propostos.
22	Planejamento estratégico corporativo	Planejamento estratégico da organização como um todo.
23	Planejamento estratégico setorial	Planejamento estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
24	Plano de Gerenciamento	Conjunto de documentos necessários à organização e desenvolvimento de programas e projetos. É composto por, no mínimo, termo de abertura, declaração de escopo, estrutura analítica do projeto e cronograma. Os referidos documentos deverão ser elaborados pelo gerente do programa ou projeto, com a colaboração de sua equipe e dos patrocinadores, e seguir o padrão proposto na metodologia de gerenciamento de projetos.
25	Processo	Conjunto de atividades ordenadas e interativas, realizadas sistematicamente, que fazem uso dos recursos da organização, definindo responsabilidades dos agentes. Os processos são constituídos de entradas, agregam valor na execução de suas atividades e geram, na saída, um resultado concreto (produto ou serviço) para um cliente interno ou externo.
26	Processo estratégico	Processo que possui especial relevância para o cumprimento da missão organizacional, para a concretização de sua visão de futuro e para o alcance dos objetivos estratégicos.
27	Programa	Consiste em um grupo de projetos interrelacionados, gerenciados de maneira coordenada, com o objetivo de se obterem os benefícios e o controle não disponíveis quando gerenciados individualmente. Os projetos que compõem um programa apresentam resultados que, em caráter de complementariedade, determinam a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item	Conceito	Definição
		totalidade do resultado do programa.
28	Programa Estratégico	Programa que visa à consecução de um ou mais objetivos estratégicos.
29	Programa Estratégico Corporativo	Programa estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.
30	Programa Estratégico Setorial	Programa Estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Setorial.
31	Projeto	É o empreendimento ou trabalho planejado, temporário, progressivo, visando à produção de resultados para a solução de problemas ou necessidades organizacionais específicas ou ao desenvolvimento de produtos singulares.
32	Projeto estratégico	Projeto que concorre para a consecução de um ou mais objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico.
33	Projeto estratégico corporativo	Projeto estratégico que apresenta elevado alcance institucional e significativa relevância para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos corporativos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.
34	Projeto estratégico setorial	Projeto estratégico que contribui para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos setoriais previstos nos Mapas Estratégicos Setoriais.
35	Reunião de Avaliação Estratégica (RAE)	Encontro periódico voltado à reflexão estratégica. A RAE é o principal momento de avaliação do desempenho da organização à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos. Podem ser ordinárias ou extraordinárias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item	Conceito	Definição
36	Reunião de Avaliação Estratégica Corporativa (RAE Corporativa)	RAE em que os integrantes do Comitê de Gestão Estratégica avaliam o desempenho da administração da Câmara dos Deputados à luz dos indicadores dos objetivos e projetos estratégicos corporativos e dos processos estratégicos.
37	Reunião de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial)	RAE em que os integrantes de um Comitê Setorial de Gestão avaliam o desempenho do setor à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos setoriais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 3 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 - Informações sobre Recursos Humanos

3.1 Quadro da Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos* Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	4.201	4.526	4.526
Próprios	3.526	3.851	3.851
Requisitados	675	675	675
Celetistas	0	0	0
Cargos de livre provimento	12.632	12.632	12.632
Estatutários	12.632	12.632	12.632
Não Estatutários	0	0	0
Terceirizados	3.284	3.284	3.284
Total	20.117	20.442	20.442

* As informações desse quadro foram fornecidas pelo Departamento de Pessoal (DEPES) exceto as relativas ao pessoal terceirizado, dadas pelo Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) e pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

3.2 - Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO*						
Tipologia	Qtde. em 31/12/2009	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários						
2007	3.527	329.483.233,92	122.862.929,85	251.696.319,27	82.037.409,70	38.538.652,22
2008	3.490	326.148.217,47	138.368.375,05	131.260.991,96	76.535.103,92	40.280.111,68
2009	3.526	239.239.893,75	6.600.581,00	172.409.770,56	120.848.930,20	188.708.857,49
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	12.380	208.199.670,24	19.892.612,08	144.415.744,55	18.259.996,38	107.543.233,80
2008	12.249	236.496.369,28	25.607.345,32	161.673.316,38	16.889.102,15	103.540.028,21
2009	12.632	263.937.410,14	1.900.503,71	139.875.586,33	22.981.943,21	178.365.927,82
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	128	2.812.054,06	658.184,94	2.687.393,09	327.920,20	878.851,01
2008	107	3.111.572,86	659.164,98	2.847.661,36	290.915,97	939.770,13
2009	120	2.980.915,25	573.977,13	2.800.272,92	322.694,91	896.632,76
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	629	1.174.643,90	4.805.345,18	12.045.546,32	1.574.199,98	3.795.198,81
2008	565	1.159.437,75	5.236.083,76	14.184.717,86	1.261.477,04	4.059.294,33
2009	555	1.117.525,63	5.185.623,96	17.020.448,84	1.848.740,71	4.119.011,72

* Informações fornecidas pelo DEPES.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Com relação aos custos de recursos humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, o Departamento de Pessoal esclareceu que a planilha acima foi elaborada pela Coordenação de Pagamento de Pessoal (COPAG), com base nos dados constantes nas fichas financeiras dos referidos exercícios, observando os seguintes critérios:

- detalhamento da despesa realizada com pessoal efetivo e comissionado, constando o total de vencimentos e vantagens fixas, retribuições por exercício de função comissionada, gratificações e indenizações;
- detalhamento e enquadramento das rubricas da folha de pagamento se deu observando as definições constantes na Lei nº 8.112/90, Título III – Dos Direitos e Vantagens;
- inclusão somente dos valores de competência dos referidos exercícios, desconsiderando-se os valores pagos a título de “exercícios anteriores” e/ou “restos a pagar”; e
- exclusão de despesas com o pagamento de reembolso de despesas médicas e com seleção e treinamento.

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância*		Apoio Administrativo*		Atividades de Área-fim*		Estagiários**	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	935	20.017.201,58	2054	62.680.004,90	NA	NA	169	1.566.036,75
2008	915	20.968.676,38	2181	74.752.022,73	NA	NA	139	1.852.165,39
2009	915	23.294.253,56	2224	87.561.930,72	NA	NA	145	2.018.663,45

* Os quantitativos de pessoal foram informados pelo DMAP. Os valores foram extraídos do SIAFI.

** Os quantitativos de estagiários foram informados pelo CEFOR. Os valores também foram extraídos do SIAFI.

3.3 - Contratos de Terceirização de Área-Fim

O Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) informou que não há contratos de terceirização firmados para atender necessidades típicas da área-fim da Câmara dos Deputados. Segundo aquele Departamento, têm sido objeto de execução indireta apenas as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

desta Casa.

3.4 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

3.4.1 - Quadro Próprio de Pessoal

Em relação a esse item, a Diretoria de Recursos Humanos, por meio do Departamento Médico (DEMED), informou os dados referentes a absenteísmo, doenças ocupacionais e acidentes de trabalho do ano de 2009.

Para a determinação dos indicadores gerenciais de absenteísmo, o DEMED elaborou tabelas abaixo com as informações sobre afastamentos decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS) e licença para acompanhamento de familiar (LAF), que envolveram servidores da Câmara dos Deputados nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

TOTAL DE LICENÇAS EM 2007											
1 A 15 DIAS			16 A 30 DIAS			31 A 60 DIAS			61 A 180 DIAS		
Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias
1	609	609	16	10	160	33	1	33	63	1	63
2	717	1434	17	6	102	34	2	68	70	1	70
3	522	1566	18	2	36	35	1	35	86	1	86
4	234	936	19	8	152	36	3	108	87	1	87
5	398	1990	20	30	600	37	1	37	88	1	88
6	52	312	21	17	357	38	1	38	90	18	1620
7	159	1113	22	5	110	40	3	120	120	9	1080
8	180	1440	23	2	46	42	1	42	130	1	130
9	35	315	24	4	96	43	1	43	180	2	360
10	199	1990	25	3	75	44	1	44			
11	33	363	26	4	104	45	11	495			
12	45	540	27	2	54	47	2	94			
13	12	156	28	4	112	53	1	53			
14	46	644	29	12	348	54	1	54			
15	349	5235	30	204	6120	56	1	56			
						60	38	2280			
	3.590	18.643		313	8.472		69	3.600		35	3.584



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Total de Atestados em 2007	4007
Total de Dias Não Trabalhados em 2007	34299

TOTAL DE LICENÇAS EM 2008											
1 A 15 DIAS			16 A 30 DIAS			31 A 60 DIAS			61 A 180 DIAS		
Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias
1	603	603	16	12	192	31	1	31	62	1	62
2	779	1558	17	12	204	32	5	160	70	1	70
3	615	1845	18	11	198	33	2	66	83	1	83
4	226	904	19	6	114	35	1	35	84	1	84
5	409	2045	20	46	920	36	1	36	85	1	85
6	49	294	21	13	273	38	1	38	88	2	176
7	174	1218	22	5	110	39	1	39	89	1	89
8	201	1608	23	3	69	40	5	200	90	25	2250
9	33	297	24	5	120	42	3	126	113	1	113
10	225	2250	25	6	150	45	15	675	120	10	1200
11	24	264	26	5	130	47	2	94	152	1	152
12	56	672	27	2	54	49	1	49	157	1	157
13	16	208	28	12	336	50	1	50	180	7	1260
14	34	476	29	15	435	56	1	56			
15	358	5370	30	237	7110	57	1	57			
						58	1	58			
						59	2	118			
						60	49	2940			
	3802	19612		390	10415		93	4828		53	5781



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Total de Atestados em 2008	4338
Total de Dias Não Trabalhados em 2008	40636

TOTAL DE LICENÇAS EM 2009											
1 A 15 DIAS			16 A 30 DIAS			31 A 60 DIAS			61 A 180 DIAS		
Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias	Dias	Atestados	Total de Dias
1	748	748	16	7	112	31	1	31	70	1	70
2	851	1702	17	6	102	32	2	64	76	1	76
3	640	1920	18	8	144	33	1	33	90	20	1800
4	308	1232	19	10	190	34	2	68	91	1	91
5	430	2150	20	41	820	37	3	111	104	1	104
6	55	330	21	11	231	40	9	360	107	1	107
7	212	1484	22	4	88	42	1	42	120	8	960
8	150	1200	23	2	46	43	1	43	133	1	133
9	48	432	24	2	48	45	6	270	163	1	163
10	205	2050	25	4	100	49	2	98	180	9	1620
11	31	341	26	3	78	54	1	54			
12	39	468	27	1	27	55	2	110			
13	19	247	28	4	112	56	1	56			
14	43	602	29	13	377	59	1	59			
15	335	5025	30	203	6090	60	42	2520			
	4114	19931		319	8565		75	3919		44	5124

Total de Atestados em 2009	4552
Total de Dias Não Trabalhados em 2009	37539



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Quanto às doenças ocupacionais e aos acidentes de trabalho, o DEMED somente pôde informar os dados relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2009, conforme tabela a seguir.

CATEGORIA FUNCIONAL	ACIDENTES DE TRABALHO EM 2009			
	JANEIRO		FEVEREIRO	
	SEXO		SEXO	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Servidores Efetivos	-	-	-	-
Secretários Parlamentares	-	-	-	1
Pró-Adolescente	1	1	-	-
Terceirizados	2	8	2	4
Não identificados	-	1	-	-
TOTAL MENSAL	3	10	2	5

3.4.2 - Quadro de Pessoal Terceirizado

A Casa não possui indicadores dessa natureza, com relação ao pessoal terceirizado, conforme informações do Departamento de Material e Patrimônio-DEMAP, do Departamento Técnico-DETEC, da Secretaria de Comunicação-SECOM e do Centro de Informática-CENIN.

3.5 - Análise Crítica sobre a Gestão de Recursos Humanos

3.5.1 - Quadro Próprio de Pessoal

No que diz respeito à análise crítica sobre a gestão de recursos humanos, o Departamento de Pessoal informou que o quadro de pessoal da Câmara dos Deputados contava, em 31.12.2009, com 325 cargos vagos. Dessa forma, para suprir a deficiência de recursos humanos nos diversos órgãos da Casa, seria oportuna a nomeação de mais candidatos aprovados nos concursos públicos em andamento e a realização de concursos públicos para os cargos não contemplados atualmente.

Quanto ao desempenho funcional, o DEPES esclareceu que no ano de 2009 foram avaliados 2.151 servidores efetivos para efeito de progressão funcional, o que representa aproximadamente 60% dos servidores efetivos da Casa. Essas avaliações



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

corresponderam aos períodos de progressão de dezembro de 2008 a novembro 2009. Foram realizadas 2.003 autoavaliações e 2.151 avaliações pelos superiores hierárquicos e considerados aptos para progressão 2.148 servidores.

O DEPES informou, ainda, que não existem planos demissionais no âmbito da Câmara dos Deputados. Em relação ao item “Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à Casa”, a Coordenação de Pagamento de Pessoal (COPAG) informou que, nos termos da Portaria-TCU nº 389/2009, não houve, em 2009, o reconhecimento de passivos pendentes nas condições citadas.

Quanto ao plano de capacitação do quadro de recursos humanos, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR) conduziu ações educativas em 2009, seguindo quatro linhas de atuação:

Formação de caráter social – com o objetivo de promover ações educativas voltadas a setores específicos, como o programa de inclusão digital voltado para servidores terceirizados da Casa, sem custos adicionais.

Capacitação de servidores para apoio à atividade legislativa – o CEFOR realizou cursos para os servidores efetivos, secretários parlamentares e CNE's. Dessa forma, foram disponibilizadas aproximadamente **7.000** vagas em eventos internos e 950 em cursos externos. Destaca-se, nessa atuação interna, a oferta de mais de 2000 vagas para os secretários parlamentares. Na educação a distância, a Câmara dos Deputados, representada pelo CEFOR, recebeu um dos mais importantes prêmios da área de ensino *on-line*, promovido pelo Congresso Internacional e-Learning Brasil. A Câmara foi condecorada como “Referência Nacional”. Foi o segundo prêmio recebido na área de Educação a Distância. Um dos produtos em destaque foi o “Tutorial da Reforma Ortográfica” que somente no 2º semestre teve mais de **1.000.000 de acessos**. Esse produto foi disponibilizado no sítio da Câmara dos Deputados, na Rede de Escolas de Governo, Escola de Governo do Paraná; intranet do TSE, MEC e alguns tribunais e instituições de ensino superior.

Formação acadêmica – Em 2009, O CEFOR desenvolveu suas ações de forma a consolidar o Programa de Pós-Graduação: certificou **50 alunos em cursos de especialização**, diplomou, mediante parceria com o IUPERJ, **20 mestres em ciência política e deu seqüência à formação de 10 doutores também em ciência política**. **Formou 9 novos grupos de pesquisa e extensão, totalizando 22 grupos** em andamento, e **publicou 15 artigos e 50 trabalhos de conclusão de curso**. Além disso, por intermédio de processos de afastamento, propiciou a servidores dos mais diversos setores a participação em 60 cursos de especialização, 14 de mestrados e 18 de doutorados.

Formação para a democracia – No ano de 2009, o Cefor intensificou relações com Escolas de Governo, Universidades, Escolas, Órgãos do Executivo e Judiciário, Associações, ONG's e sociedade em geral, com o objetivo de consolidar programas voltados para a disseminação de conhecimentos sobre a organização e o funcionamento do Poder Legislativo, e também para contribuir para o exercício consciente da cidadania democrática. Dessa forma, atuou na organização do parlamento jovem brasileiro; desenvolveu programas como o “Escola na Câmara” - voltado para alunos do ensino médio; 1º **Encontro dos Educadores do Legislativo, com a participação de Assembléias Legislativas e Câmara Municipais de 17 estados brasileiros**; 1º **Curso de Registro de Pronunciamento Parlamentar para Parlamentos de Língua Portuguesa** - voltado para participantes de Angola, Cabo Verde,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; e, sob a supervisão da 2ª Secretaria; deu seqüência ao Programa Estágio-Visita, para universitários de todo o país, totalizando a participação de 350 universitários, neste ano.

O Cefor desenvolveu diversos e importantes programas no ano de 2009 e, ainda, envolveu-se no planejamento efetivo para consolidar suas linhas de atuação no ano de 2010, trabalhando em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela Administração da Casa.

O plano de capacitação para o ano de 2010, contempla as seguintes ações de capacitação:

Atividades	Período
● Revisão dos objetivos de todos os cursos de curta duração oferecidos pelo Cefor, com ajustes ao projeto de gestão por competências	Jan/Fev/Março
● Conformação das ações voltadas para o projeto de educação continuada da Câmara	Mar/Mai
● Planejamento de Programas de capacitação específicos	Mar/Dez
● Atendimento das demandas específicas dos órgãos	Mar/Dez
● Planejamento de ações de capacitação para o Secretariado Parlamentar em 2011	Ago/Dez
● Oferecimento de aproximadamente 8.000 (oito mil) vagas em cursos abertos a todos os servidores; cursos dirigidos a setores específicos; cursos fechados , voltados para apenas um órgão; e ainda em cursos a distância , voltados para servidores e setores específicos da sociedade	Mar/Dez

Na área de pós-graduação, o Cefor iniciará nova turma de Especialização em Processo Legislativo e concluirá a realização das seguintes turmas:

- Especialização em Política e Representação Parlamentar
- Especialização de Legislativo e Políticas Públicas
- Gestão Pública Legislativa.
- Dinter em Ciência Política

Além disso, o Cefor planeja instituir parceria com Universidade para a realização de Mestrado Interinstitucional (Minter) e Doutorado Interinstitucional (Dinter) na área do Direito Público, com oferta de 20 vagas para mestrado e 10 vagas para Doutorado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Na área de pesquisa acadêmica o Cefor fomentará as ações voltadas para os Grupos de Pesquisa e Extensão (GPE's) e dará sequência ao seu projeto de publicações acadêmicas.

No ano de 2010 será iniciada parceria com o Sesc/Senac para conduzir 2 turmas de ensino fundamental, destinadas a 50 servidores terceirizados, além de continuidade do Programa de Inclusão Digital para essa mesma clientela, em parceria com o CDI.

Na área de educação para a democracia, as principais ações a serem desenvolvidos pelo Cefor são as seguintes:

Atividade	Descrição	Público
A Escola na Câmara	Programa de visitação e palestra dialogada para alunos do 3º ano do ensino médio.	Alunos do 3º ano do ensino médio
Estágio-Visita	Programa destinado a universitários. Seu objetivo é contribuir com a democratização da CD, mostrando as rotinas do Processo Legislativo e da atividade parlamentar e estimulando o pensamento crítico.	Universitários indicados para o programa
Curso: "Projeto de Lei: como fazer?"	Material nas mídias impressa e virtual (CD e AVA - Internet) com orientações técnicas para se elaborar um Projeto de Lei para subsidiar a participação dos alunos no Parlamento Jovem.	Participantes do Parlamento Jovem
Vídeo sobre Processo Legislativo e Funcionamento do Parlamento	CD e/ou DVD com conteúdo voltado para estudantes, mas com abrangência à sociedade em geral.	Alunos de cursos superiores como Direito, Ciência Política, Sociologia etc, e entidades interessadas em conhecer o PL
Gabinetes: bloco de cursos relacionados com as necessidades dos gabinetes no que tange ao relacionamento com Ministérios e órgãos da Câmara; ceremonial; atendimento ao eleitor.	Material direcionado para a realidade dos gabinetes em participação em eventos, comunicação com órgãos (internos e externos) e com aqueles que vêm aos gabinetes à procura de informações ou solicitando algo.	Secretários Parlamentares



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Atividade	Descrição	Público
Termos do Legislativo	Animação e texto com termos do Legislativo com intuito de esclarecer leigos que vêm à Câmara dos Deputados interessados no funcionamento da Casa.	Sociedade em geral
Bloco de cursos sobre PARTICIPAÇÃO POPULAR, CIDADANIA E DEMOCRACIA		
Grêmios Estudantis (como montar)		
Participação Popular	Cursos voltados para o incentivo e despertamento da participação em movimentos democráticos.	
Exercitando a democracia	Desenvolver a cidadania por meio da inserção política. Conhecer a importância e o papel dos agentes que atuam na democracia.	Alunos de ensino médio e superior
Construção de espaços democráticos (ações)	Incentivar a cidadania por meio de ações práticas.	Sociedade em geral
Papel do Cidadão		
Papel do Deputado		
Papel do Legislativo		
Papel dos Partidos Políticos		
Iniciação Política		
Missão Pedagógica no Parlamento	Programa de formação de professores do ensino médio.	Professores do ensino médio
Exposição – Educação para a Democracia	Exposição no corredor que vai para o plenário sobre educação para a Democracia.	Sociedade



3.5.2 - Quadro de Pessoal Terceirizado

3.5.2.1 - Necessidade de Redução ou Ampliação do Quadro de Recursos Humanos

O Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) informou, com base nos contratos sob sua gestão, que não possui elementos suficientes para indicar a necessidade de redução do quadro de recursos humanos terceirizados.

O Departamento Técnico (DETEC) informou que o quantitativo alocado naquele Órgão está adequado à demanda dos trabalhos realizados, porém, com a otimização dos processos de trabalho que vêm sendo adotados, há uma tendência de redução do quadro ou possível readequação dos perfis requeridos aos postos de trabalho.

A Secretaria de Comunicação (SECOM) informou que houve, no ano de 2009, um ligeiro acréscimo no quantitativo de servidores terceirizados, em relação ao exercício de 2008, o qual se justificou pela crescente demanda da área de comunicação e pela constante inovação tecnológica que resulta na necessidade de pessoal técnico de apoio em atividades não finalísticas, como profissionais de *web design*, operadores de vídeo, de audiovisual, recepcionistas e atendentes de *call center*, categorias profissionais não existentes no quadro funcional da Câmara dos Deputados.

O Centro de Informática (CENIN) iniciou seu relatório esclarecendo sobre a importância da terceirização para as atividades daquele Órgão, visto que se trata de um instrumento fundamental, que viabiliza o balanceamento e a prestação mais adequada dos serviços de tecnologia da informação à Câmara dos Deputados.

Segundo o CENIN, a questão geral que se impõe à Casa e, particularmente, àquele Centro é o modelo atualmente adotado para a contratação de terceiros para a prestação de serviços. A abordagem em curso necessita de reparos para adequar-se tanto às boas práticas quanto às recomendações e determinações do controle externo. Entre os aspectos que necessitam melhorias, encontram-se:

- a) adequado parcelamento do objeto;
- b) estabelecimento de dependência estratégica de fornecedor único;
- c) procedimentos para acompanhamento e fiscalização de contratos;
- d) instrumentos de controle e gestão de demandas;
- e) medição e determinação do montante de serviços;
- f) avaliação da qualidade dos serviços prestados; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

g) elaboração de mecanismos que previnam a ingerência indevida nas operações e nas atividades administrativas da contratada.

Merece destaque o fato de que os itens “a” a “g” são objeto de trabalhos em andamento no Centro de Informática com prioridade estabelecida. As frentes de trabalho para ajustar e otimizar os itens “a” a “g” citados ainda não foram concluídas. Atualmente o quadro de recursos humanos terceirizados está adequado às atividades executadas pelo Centro de Informática.

3.5.2.2 - Impactos da Terceirização na Produtividade da Casa

Da mesma forma que no subitem e.2.1, o DEMAP alegou que não dispõe de instrumentos para avaliar o impacto da terceirização na produtividade da Câmara dos Deputados.

Já o DETEC esclareceu que, sem a alocação dos recursos humanos terceirizados nas atividades de apoio aos trabalhos legislativos, tais como manutenção e conservação da infraestrutura da Câmara dos Deputados, a produtividade desta Casa estaria comprometida.

Na visão da SECOM, a terceirização tem um impacto positivo na produtividade dos trabalhos e, consequentemente, no desempenho da comunicação da Casa, por permitir o atendimento eficiente às novas demandas, sem prejuízo dos serviços de apoio e sem sobrecarregar as estruturas já existentes.

O CENIN informou que a terceirização de tarefas promovida pelo Centro de Informática teve um impacto profundo na produtividade dos serviços da Casa e citou como exemplo os serviços de atendimento aos usuários. Atualmente, tais serviços são prestados, ostensivamente, por funcionários terceirizados. São serviços meramente executivos, pois decorrem de decisões e de projetos desenvolvidos, conduzidos e implantados por servidores efetivos que, por seu turno, resultam do atendimento das necessidades da Casa. O montante de trabalho a ser executado no atendimento aos usuários, entretanto, é de grande monta e necessita ser executado no menor tempo possível. Cumpre destacar que pela natureza de tal trabalho, correspondem a atividades mais simples que aquelas desempenhadas pelos analistas.

Caso fosse atribuída sua execução aos Analistas de Informática Legislativa, o quadro de pessoal do Centro deveria ser duplicado, no mínimo. Assim, nesse mero exemplo, caso a administração entendesse que deveria prestar o atendimento aos usuários da Câmara dos Deputados com recursos humanos exclusivamente próprios, a Casa deveria, então, duplicar os gastos com pessoal efetivo do seu Centro de Informática. Certamente seria uma decisão equivocada, embora possível.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Outra hipótese seria a utilização de servidores do quadro de Técnicos Legislativos para desempenhar tais tarefas. No entanto, o Centro de Informática não possui servidores em tais cargos desempenhando atividades essencialmente de tecnologia da informação.

Considerando o grande número de serviços que a Instituição provê por meio da Tecnologia da Informação, a ausência de suporte aos usuários de tais serviços resultaria em transtornos, desde atrasos até a indisponibilidade dos procedimentos de trabalho da Casa.

Desta forma, a avaliação do CENIN é que a terceirização desses serviços permite que o trabalho seja realizado com menor consumo de recursos, gerando um impacto positivo, uma vez que aumenta a produtividade.

3.5.2.3 - Cumprimento do Cronograma e Medidas para a Substituição de Terceirizações Indevidas na Área-Fim

Com relação às medidas e ao cronograma para substituir quadros de pessoal terceirizados contratados indevidamente para desempenhar atividades finalísticas da Câmara dos Deputados, o DEMAP informou que não estão sendo adotadas, em razão de não haver contratos de terceirização para essas atividades, conforme item c.2.

O DETEC também salientou que não há atualmente nenhuma impropriedade na terceirização de postos de trabalho do Departamento, visto que já foram adotadas providências, ainda em 2003, quando foi realizado o concurso público para os cargos de arquiteto e engenheiro, com a finalidade de substituir, àquela época, os empregados terceirizados nessas atividades. Por fim, aquele Departamento fez a ressalva de que a substituição de recursos humanos terceirizados pela contratação de serviços é temerária do ponto de vista da eficiência e da rapidez com que os serviços dessa natureza são demandados, devido à própria complexidade da estrutura física e das atividades realizadas na Câmara dos Deputados.

O CENIN e a SECOM informaram que não existem atividades finalísticas atribuídas àquele Órgão que estejam sendo executadas por funcionários terceirizados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 4 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL
010001	-	-	-	-	-
010090	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Não houve movimento na conta 2.1.2.1.1.11.00 durante o ano de 2009.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 5 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Pagamento de Restos a Pagar no Exercício e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Pagamento de Restos a Pagar (até o Exercício de 2009)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	473.024,70	-	448.970,06	24.054,64
2007	8.524.299,91	-	8.409.974,69	114.325,22
2006	19.369.570,02	-	19.257.827,79	111.742,23
2005	17.282.163,72	-	17.255.932,24	26.231,48

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	461.547.481,83	60.267.853,18	164.504.411,24	236.775.217,41
2007	364.834.786,03	92.840.752,89	161.921.216,27	110.072.816,87

Fonte: SIAFI - Balancete

Observações:

1 - Restos a Pagar Não Processados (RPNP):

- RPNP Inscritos em 2008: $461.547.481,83 = 351.680.177,47$ (de 2008) + $109.867.304,36$ (de 2007).
- RPNP a Pagar em 2008: $236.775.217,41 = 236.690.944,00$ (a Liquidar. Prorrogação por meio do : Decreto nº 7.057, de 29/12/2009) + $84.273,41$ (Liquidado não Pago).
- RPNP Inscritos em 2007: $364.834.786,03 = 364.832.806,03$ (2007) + $1.980,00$ (2006)
- RPNP a Pagar em 2007: $110.072.816,87 = 109.867.304,36$ (a Liquidar) + $205.512,51$ (Liquidado não Pago).

2 - Restos a Pagar Processados(RPP):

- O total discriminado em 2008, na coluna RP processados a pagar (R\$ 24.054,64), contempla os valores de R\$ 2.000,00, R\$ 14.591,85, R\$ 1.892,70 e R\$ 5.570,09, remanescentes de restos a pagar processados inscritos nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, respectivamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Análise Crítica

No âmbito da Câmara dos Deputados, não há impacto na gestão financeira do órgão em função de pagamento de Restos a Pagar, uma vez que eles são inscritos com a respectiva contrapartida de liberação integral dos respectivos recursos financeiros.

No tocante aos Restos a Pagar processados, o saldo remanescente ao final de 2009, no valor de R\$ 24.054,64, se refere aos valores registrados na conta “Depósitos retidos sobre fornecedores”.

Com relação aos Restos a Pagar não Processados, ressalte-se que, do saldo a pagar em 31/12/2009, no valor de R\$ 236.775.217,41, o montante de R\$ 232.738.254,96 é relativo ao GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais) e se refere à diferença resultante da revisão do critério de cálculo para pagamento de horas-extras e sessões noturnas, aos resíduos dos valores pagos a título de diferença de URV e ao adicional de especialização aprovado no Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados (Lei nº 11.335/2006).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 6 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Transferências de Recursos (Convênios e outros tipos)

A Resolução CD n.º 29/2004 possibilitou a transferência de recursos à Fundação Zerbini – INCOR/DF, por meio de contribuições correntes, para custeio de despesas com implantação do projeto INCOR/DF. Também o fez em relação a quatro entidades de caráter de cooperação interparlamentar, com o fito de responderem pelo pagamento de anuidades a organismos internacionais a que estão filiadas, pagamento de despesas com passagens aéreas e diárias a parlamentares que participam de eventos de caráter institucional realizados no Brasil e no exterior, bem como para custear despesas com materiais de escritório e serviços diversos.

Por intermédio do processo n.º 115.068/2007, a Mesa Diretora desta Casa decidiu, em relação às entidades de cooperação interparlamentar, que as despesas de diárias e passagens aéreas seriam custeadas diretamente pela Câmara dos Deputados. Na mesma decisão, ficou assentado que a despesa com anuidades devidas a organismos internacionais seria paga à representação internacional diretamente pela Câmara dos Deputados. Essa mudança visou desburocratizar o processo das despesas das entidades de cooperação interparlamentar, bem como equacionar os problemas ocorridos nas prestações de contas, otimizando, assim, a gestão dos recursos.

A Resolução do Congresso Nacional de n.º 02, de 21/11/2007, por seu turno, estabeleceu, em seu artigo 4º, o pagamento da contribuição financeira anual destinada ao Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), que é custeada de forma alternada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Em 2008, o Senado Federal arcou com a dita contribuição e a Câmara dos Deputados o fez no exercício de 2009.

Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Tipo	Identif.	Convenente	Valor Pactuado	Contra-partida	Repasso Total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		sit.
							Início	fim	
-	-	Organismo Internac.	R\$ 188.100,00	00,00	R\$ 183.660,83	R\$ 183.660,83	01.01.2009	31.12.2009	-

01) os campos: tipo, identificação, convenente e situação não se aplicam à espécie, visto tratar-se de pagamento de anuidade devida pelo Grupo Brasileiro da União Interparlamentar à representação internacional, não existindo termo formal de convênio e nem registro no módulo de convênio no SIAFI. A transferência do valor foi efetivada diretamente pela Câmara dos Deputados (processo n.º 2009/03.584).

O Grupo Brasileiro da União Interparlamentar tem por objetivo propiciar contatos presenciais entre membros de todos os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

parlamentos e reuni-los em ação comum, a fim de provocar a colaboração de seus respectivos países no sentido de fortalecer e desenvolver as instituições democráticas, como também promover a paz e a cooperação entre os povos.

Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano (Parlatino)

Tipo	Identif.	Convenente	Valor Pactuado	Contra-partida	Repasso Total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		sit.
							Início	fim	
-	-	Organismo Internac.	R\$ 52.000,00	00,00	R\$ 42.169,72	R\$ 42.169,72	01.01.2009	31.12.2009	-

01) os campos: tipo, identificação, convenente e situação não se aplicam à espécie, visto tratar-se de pagamento de anuidade devida pelo Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano à representação internacional, não existindo termo formal de convênio e nem registro no módulo de convênio no SIAFI. A transferência do valor foi efetivada diretamente pela Câmara dos Deputados (processo n.º 2009/010.797);

O Parlamento Latino-Americano, composto de 23 países da América Latina e do Caribe, tem 21 Comissões Técnicas. Cada Comissão reúne-se duas vezes ao ano, sendo uma vez no Congresso de um dos países membros. O trabalho das Comissões baseia-se na divulgação, aprimoramento e estudo de compatibilização da legislação dos países membros. O objetivo primordial da entidade é a criação da Comunidade Latino-Americana de Nações.

União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE)

A União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) congrega as Assembléias Legislativas e os Deputados Estaduais, e tem como finalidades, dentre outras: reafirmar a vocação do Poder Legislativo como catalisador da organização política da sociedade; promover a defesa do regime democrático, representativo e participativo; promover o intercâmbio e a cooperação técnica entre os Legislativos Estaduais; promover estudos sobre questões econômicas, políticas e sociais, com vistas especialmente ao fortalecimento dos Estados da Federação; celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, objetivando desenvolver pesquisas sobre assuntos de natureza política, econômica e social, como instrumento de apoio às atividades legislativas.

Os processos referentes às contas de 2005, último ano de transferência àquela entidade, foram analisados pela Coordenação de Contabilidade e pela Secretaria de Controle Interno. Uma vez que foram detectadas glosas, a entidade requereu que fosse concedido o parcelamento da dívida. O parcelamento foi autorizado pela Mesa Diretora da Casa e, no momento, o processo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

encontra-se em fase de notificação do devedor.

Fórum Interpalamentar das Américas – FIPA

Tipo	Identif.	Convenente	Valor Pactuado	Contra-partida	Repasso Total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		sit.
							Início	fim	
-	-	Organismo Internac.	R\$ 50.000,00	00,00	R\$ 34.404,12	R\$ 34.404,12	01.01.2009	31.12.2009	-

01) os campos: tipo, identificação, convenente e situação não se aplicam à espécie, visto tratar-se de pagamento de anuidade devida pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA, não existindo termo formal de convênio e nem registro no módulo de convênio no SIAFI. A transferência do valor foi efetivada diretamente pela Câmara dos Deputados (Processo n.º 2009/107.144);

A contribuição para o FIPA foi instituída pela Resolução do Congresso Nacional de n.º 02, de 21/11/2007, e é custeada de forma alternada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Fundação Zerbini – Projeto INCOR/Brasília

O valor acumulado do Convênio n.º 420462 (número SIAFI), celebrado entre a Câmara dos Deputados e a Fundação Zerbini para atender às despesas com a implantação de uma unidade avançada do Instituto do Coração – INCOR, em Brasília, é de R\$71.175.165,00. A seguir, detalhamos as liberações ocorridas nas rubricas de custeio (contribuição corrente) e de investimento (auxílios):

Contribuição Corrente (custeio)

Tipo	Identif.	Convenente	Valor Pactuado	Contra-partida	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		sit.
							Início	fim	
01	420462	50.644.053/0001-13	R\$ 19.775.165,00	00,00	R\$ 19.775.165,00	R\$ 00,00	Fev/2001	28.02.2008	0

01) a prestação de contas dos recursos liberados na **rubrica de contribuições correntes** foi devidamente apresentada e analisada pelos órgãos competentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Foram detectados valores indevidos, os quais estão sendo pagos pela Fundação Zerbini de forma parcelada.

Auxílios – Investimentos

Tipo	Identif.	Convenente	Valor Pactuado	Contra-Partida	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		sit.
							Início	fim	
01	420462	50.644.053/0001-13	R\$ 51.400.000,00	00,00	R\$ 51.400.000,00	R\$ 00,00	Fev/2001	28.02.2008	0

01) a prestação de contas final da rubrica de Auxílios foi analisada pelos órgãos competentes e, no momento, encontra-se em fase final de exame na Secretaria de Controle Interno.

Ressalte-se que a implementação do projeto iniciou-se, de fato, no ano de 2000, com a liberação de R\$4.000.000,00, sendo R\$2.000.000,00 repassados pela Câmara dos Deputados e R\$2.000.000,00 pelo Senado Federal. As prestações de contas relativas a esses recursos já foram analisadas e as glosas recolhidas.

Análise Crítica das Transferências de Recursos

A Câmara dos Deputados não possui convênios ou outras formas de transferências na situação de inadimplência. Existem, contudo, dois casos que merecem destacar: o convênio firmado com a Fundação Zerbini e a transferência efetuada para a UNALE – União Nacional dos Legislativos Estaduais.

A última liberação para a UNALE ocorreu em 2005. Nesse longo período, os autos receberam audiência de diversos órgãos da Casa e sempre possibilitando que a entidade comprovasse a regular aplicação dos recursos, por meio de documentos complementares. Por fim, esgotadas todas as possibilidades, os autos foram enviados à Mesa Diretora que, em 04 de fevereiro de 2010, autorizou que fossem as glosas devolvidas em 20 parcelas mensais, nos termos do Ato da Mesa nº 149/2003.

O Convênio com a Fundação Zerbini teve seu termo em 28 de fevereiro de 2008. A prestação de contas final foi regularmente apresentada e disposta nas duas rubricas: Contribuições Correntes (custeio) e Auxílios (investimentos). A prestação final dos recursos liberados na rubrica de custeio foi totalmente encerrada. Atualmente, a Zerbini vem recolhendo os valores impugnados de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

forma parcelada. Por outro lado, a prestação final da rubrica de investimentos ainda não se concretizou. Os órgãos técnicos efetuaram os exames competentes, sendo certo que houve a oportunidade de defesa por parte da Fundação Zerbini, fato que ensejou o reexame dos autos por parte do DETEC/DEFIN/SECIN. No momento, os autos estão sendo examinados pela Secretaria de Controle Interno.

Das transferências efetuadas pela Câmara dos Deputados no exercício de 2009, nenhuma foi atingida pelos ditames do artigo 35, do Decreto nº 93.872/86¹.

1 – “Decreto nº 93.872/86 (Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências):

(...)

Art . 35. O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;

II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;

III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;

IV - corresponder a compromissos assumido no exterior.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 7 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Informações sobre Entidades Fechadas de Previdência

Não há entidades fechadas de previdência no âmbito desta Unidade Jurisdicionada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 11 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) expedidas em 2009

Segue a consolidação feita pela Assessoria Técnica da Diretoria-Geral (ATEC-DG) das recomendações e determinações expedidas pelo TCU no exercício de 2009, as providências adotadas pelos órgãos notificados e as justificativas deles para os casos de não-cumprimento das solicitações.

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.733/2008-6	0102-01/2009-2	9.3 e 9.4	Determinação (DE)	Ofício 0125/2009 -TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação: “9.3. determinar à Câmara dos Deputados que adote, no prazo de quinze dias, as seguintes providências, com fulcro no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal e no art. 262 do Regimento Interno: 9.3.1. notifique o Interessado do inteiro teor desta deliberação; 9.3.2. suspenda os pagamentos efetuados com base no ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.4. orientar a Câmara dos Deputados sobre a possibilidade de a presente concessão vir a prosperar, mediante a emissão de novo ato livre das irregularidades apontadas no relatório precedente.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação: Departamento Pessoal da Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ref. Item 9.3:					



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Subitem 9.3.1.:

- a) Foi expedido o Ofício n. 8/2009-Coipe, datado de 10/02/2009, com Aviso de Recebimento, ao interessado Amauri Antunes Ferreira, único beneficiário da pensão civil; e
- b) Foi expedido o Memorando 6/2009/Coipe, datado de 10/02/2009, à Coordenação de Pagamento de Pessoal-Copag, informando-a sobre a determinação constante do referido Acórdão, para exclusão das parcelas de 5/5 da FC-09 do benefício em comento.

Subitem 9.3.2.:

- a) A vantagem pessoal referente aos quintos (5/5 da FC-09) e, consequentemente, a VP da GAL foram excluídas da folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2009, fato esse confirmado pela Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados, em consulta realizada na folha de pagamento do SIGESP.
- b) Foi, ainda, implantada na folha de pagamento, no mês de fevereiro/2009, a remuneração a que se refere o art. 10 da Resolução 70, de 1994. Essa alteração será, posteriormente, encaminhada ao TCU para fins de registro.

Ref. Item 9.4:

Novo título para atualização da pensão civil está sendo elaborado, para posterior envio ao TCU por meio do SISAC.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999	
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem 2	Processo 020.887/2008-9	Acórdão 1662-11/2009-1	Item 9.5 e 9.6	Tipo Determinação (DE) e Recomendação (RE)	Comunicação Expedida Aviso 79-Seses-TCU-1ª Câmara	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Câmara dos Deputados	999999
Descrição da Deliberação:	
“9.5. recomendar ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados que procedam à devida correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias e nas pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente; 9.6. dar ciência do inteiro teor do presente Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados;”.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	Código SIORG 999999
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A Coordenação de Inativos e Pensionistas informou, conforme registro nos autos do Processo/CD 112.609/2009, que foram adotadas todas as providências em cumprimento às determinações constantes nos subitens 9.3 e 9.5 do Acórdão 1662/2009-TCU- 1ª Câmara, e efetuou a correção do valor atribuído a parcela relativa à vantagem pecuniária individual – VPI, instituída pela Lei 10.698, de 2003, das aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2009.	
Síntese dos resultados obtidos	
A Secretaria de Controle Interno expediu o Ofício n. 25/2009/SECIN, de 25 de agosto de 2009, à Sefip/TCU informando os atos de aposentadoria e pensão que estão aguardando registro nesse Tribunal, os quais, não obstante a referida vantagem tenha sido inicialmente concedida na integralidade, já sofreram os acertos cabíveis na remuneração, o que poderá possibilitar, caso assim entenda essa Corte de Contas, o julgamento pela legalidade do ato, conforme informações da Coordenação de Auditoria de Pessoal da Secretaria de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 3	Processo 009.647/2009-4	Acórdão 2426-42/2009-PL	Item 9.2/ 9.3 e 9.4	Tipo Determinação (DE)	Comunicação Expedida Aviso n. 1438-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação 1) Presidência da Câmara dos Deputados 2) Procuradoria no Distrito Federal 3) Controle Interno da Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação: <p>“9.2 determinar à Câmara dos Deputados, nos termos dos arts. 5º, §1º, e 8º, da Lei nº 8.443/92, c/c art. 1º da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, que:</p> <p>9.2.1 prossiga com a apuração dos fatos noticiados na presente representação, quanto à utilização irregular da cotas de passagens aéreas de Deputados Federais com finalidade estranha ao objetivo do mandato e ao interesse público, franqueando aos interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da Súmula Vinculante STF nº 3;</p> <p>9.2.2 adote as providências cabíveis, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, para obter o ressarcimento das despesas eventualmente impugnadas em face da determinação contida no subitem 9.2.1 deste Acórdão, bem como em decorrência das apurações objeto da sindicância instituída mediante a Portaria nº 52/2009-DG, versada no Processo nº 112.498/2009-CD, e do Inquérito Civil nº 1.16.000.002149/2005-21, instaurado pela Procuradoria da República no Distrito Federal;</p> <p>9.3 determinar ao Controle Interno do Câmara dos Deputados, nos termos do art. 74, §1º, da Constituição Federal, que acompanhe as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes das determinações expedidas neste Acórdão, informando ao Tribunal, na próxima tomada de contas, sobre o resultado das medidas adotadas pelo Órgão, sem prejuízo de eventual representação a esta Corte de Contas, em caso de omissão dos responsáveis; [sic]</p> <p>9.4 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Presidência da Câmara dos Deputados,</p>					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

para adoção das providências cabíveis, e à Procuradoria da República no Distrito Federal, em subsídio às investigações objeto do Inquérito Civil nº 1.16.000.002149/2005-21.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados	999999

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Ref. subitem 9.2.1.:

A respeito da determinação contida no subitem 9.2.1., cabe informar que houve instauração de Comissão de Sindicância Administrativa, por meio das Portarias n. 30, de 20.4.2009, e 52, de 22.06.2009, para apurar fatos relativos a possível uso indevido de créditos de passagens aéreas de parlamentares.

Ref. subitem 9.2.2.:

As providências cabíveis serão adotadas após o término dos Processos Administrativos Disciplinares, uma vez que o ressarcimento ao erário pressupõe a certeza sobre a autoria do dano e a quantificação do débito.

Síntese dos resultados obtidos

Ref. subitem 9.2.1.:

1) Ao término dos trabalhos em 23 de julho de 2009, em face do acervo probatório colacionado nos autos, a Comissão de Sindicância Administrativa (Portarias/DG 30 e 52/2009) concluiu pela existência de comercialização dos créditos de passagens aéreas de parlamentares, e sugeriu, com fundamento no art. 145, inciso III, da Lei 8.112/90, conforme relatório constante do Processo/CD 112.498/2009:

- a) a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em relação aos servidores envolvidos, assegurando-se o devido processo legal substancial, com ampla defesa e contraditório efetivos;
- b) remessa dos autos ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, com posterior envio à Corregedoria da Câmara dos Deputados;
- c) expedição das pertinentes cópias ao Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal; e
- d) encaminhamento de cópia integral dos autos ao Ministério Público Federal.

2) Em razão da conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, o Diretor-Geral da Câmara dos Deputados constituiu várias Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, por meio das Portarias/DG n. 92 a 101/2009, 105/2009, 119 a 128/2009, 131 a 165/2009, as quais tiveram prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos referentes aos Processos Administrativos Disciplinares, por meio da Portaria/DG n. 235, de 24.12.2009 (publicada no BA 245, de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

28/12/2009), para investigação dos fatos relatados nos autos do Processo 112.498/2009.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 4	Processo 032.242/2008-7	Acórdão 2586-47/2009-P	Item 9.2.2	Tipo Determinação (DE)	Comunicação Expedida Aviso 1.321-GP/TCU, de 11.11.2009 e Ofício/2009-TCU/SECEX-3, de 09.11.2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Departamento Técnico da Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação: " 9.2 determinar: 9.2.1 ... 9.2.2 à Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio do Senado Federal e ao Departamento Técnico da Câmara dos Deputados que, por ocasião da correção dos valores cobrados dos partidos políticos e entidades a eles ligadas a título de ocupação de espaços físicos, realizem pesquisa de preços no mercado imobiliário local, a fim de assegurar que os valores atualizados guardem correspondência com os de mercado; 9.3 dar ciência ao representante desta deliberação, encaminhando-lhe cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentarem;"					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Departamento Técnico da Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					



Item 9.2

Ref. Subitem 9.2.2:

Em cumprimento à determinação deste subitem, o Departamento Técnico (Detec) informou no Processo/CD 123.725/2009 que realizou nova pesquisa no site www.wimoveis.com.br, utilizando-se os critérios de busca de áreas de até 50m², nas regiões do Plano Piloto correspondentes à Asa Sul, Asa Norte e Zona Cívico-Administrativa (onde está localizada a SAFs), obteve-se uma média de aluguel de R\$33,59 m² com os 140 imóveis pesquisados e descritos em planilha anexa, fl. 51 a 53 do referido processo.

Como forma de se estabelecer parâmetros objetivos para o reajuste anual da Taxa Mensal de Ocupação, adequados aos índices estabelecidos na Portaria 69/2007, do Senhor Primeiro-Secretário, e à determinação do Acórdão do TCU, o Detec apresentou a seguinte metodologia para reajuste anual da Taxa Mensal de Ocupação, para o item I do Anexo da Portaria mencionada a ser disciplinada pelo Sr. Primeiro-Secretário, conforme transcrição abaixo:

ANEXO

I - Taxa Mensal de Ocupação (R\$/m²).....R\$25,60

- a) os valores referentes às taxas de ocupação serão reajustados anualmente em 1º de janeiro, pela média simples do IGP-DI/FGV e do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses ou de outros índices oficiais que vierem a substituí-los;
 - b) deverá ser realizada anualmente, no mês anterior ao do reajuste da Taxa Mensal de Ocupação, pesquisa de mercado para se obter o valor médio do preço do aluguel na região do Plano Piloto, compreendendo as Asas Sul e Norte e a Zona Cívico-Administrativa ou regiões equivalentes, de salas comerciais de até 50m²;
 - c) se o valor reajustado da Taxa Mensal de Ocupação, obtido segundo a alínea 'a', for inferior ou superior a 25% do valor médio do preço do aluguel, obtido segundo a alínea 'b', o valor da Taxa Mensal de Ocupação deverá ser reajustado para o valor médio obtido na alínea 'b'. Caso contrário, deverá ser adotado o critério da alínea 'a'.
-

O Diretor-Geral manifestou-se de acordo com a sugestão do Detec, e submeteu o assunto à Primeira-Secretaria, propondo alteração do item I do Anexo da Portaria 69, de 2007, que regula a matéria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Síntese dos resultados obtidos

O Processo/CD 123.725/2009 encontra-se sob análise da Primeira-Secretaria.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 5	Processo 009.955/2008-4	Acórdão 2858-17/2009-1	Item 9.2	Tipo Cientificação (CI)	Comunicação Expedida Controle 11.518-TCU/Sefip, de 10.6.2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação: “9.1. conhecer, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, do presente pedido de reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o acórdão recorrido; 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à recorrente e à Câmara dos Deputados.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: a) Foi suspensa, a partir do mês de agosto de 2008, a parcela referente à ‘opção’, impugnada pelo TCU no arresto recorrido, referente à concessão da aposentadoria, conforme Processo/CD n. 5.830/1990; b) Foi concedida vantagem prevista no art. 192 da Lei 8.112/90, a partir de 14.8.2008, data do requerimento da interessada, conforme publicação no DOU de 18.6.2009.					
Síntese dos resultados obtidos					



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

a) Alteração do Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, de 5 de abril de 1990, publicado no DOU do dia 10 subsequente que aposentou Mirian dos Reis Coelho Resende, para incluir a vantagem prevista no art. 192 da Lei 8.112, de 1990.

b) Exclusão do Ato do Presidente, de 23 de setembro de 2002, publicado no DOU do dia 16.10.2002, da vantagem do art. 4º da Resolução 70, de 24 de novembro de 1994.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações expedidas pelo TCU					Código SIORG
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	028.101/2006-6	3146-19/2009-2	9.3	Determinação (DE)	11841-TCU-Sefip, de 22.06.2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“9.3. determinar à Câmara dos Deputados que 9.3.1. no prazo de quinze dias, contados a partir da notificação: 9.3.1.1. faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno/TCU, todo e qualquer pagamento decorrente dos atos impugnados (item 9.1 precedente), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, quanto aos pagamentos processados após essa data; 9.3.1.2. dê ciência aos interessados do inteiro teor desta deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução de valores percebidos indevidamente após a notificação, no caso de o recurso interposto não ser provido; 9.3.2. no prazo de trinta dias subsequentes à comunicação dos interessados, faça juntar aos autos a comprovação da notificação dos inativos;					



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

9.3.3. em relação aos srs. Edson José Guimarães, Luiz de Lourdes Bernardes Curado e Sidraque Pinheiro da Silva, adote as medidas necessárias ao retorno dos interessados à atividade, a fim de que reúnam as condições requeridas para o implemento dos respectivos atos, observada a legislação vigente em tal momento;

9.3.4. esclareça, na notificação destinada ao sr. Asael Andrade de Albuquerque, quanto à possibilidade de o interessado requerer nova aposentadoria, com proventos correspondentes à proporcionalidade apurada após a exclusão do tempo de serviço de aluno-aprendiz;

9.3.5. esclareça, na notificação destinada ao sr. Francisco Augusto Pessoa, quanto à possibilidade de o interessado aproveitar, nos termos da Súmula TCU nº 74, o tempo de inatividade para efeito da nova concessão, atentando-se para o fato de que a proporcionalidade atribuída deve ser a mínima fixada na legislação pertinente.”.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Item 9.3:

Ref. Subitem 9.3.1.1:

A Coordenação de Inativos e Pensionistas comunicou à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando 27/2009/Coipe, de 24.6.2009, objeto do Processo/CD 124.276/2009, a determinação objeto deste Acórdão e solicitou a adoção das seguintes providências:

- 1) proporcionalização dos proventos de aposentadoria de Asael Andrade de Albuquerque à razão de 31/35 avos;
- 2) suspensão dos proventos de aposentadoria de Edson José Guimarães, ponto 2675, e Sidraque Pinheiro da Silva;
- 3) proporcionalização dos proventos de aposentadoria de Francisco Augusto Pessoa, ponto 2073, à razão de 30/35 avos;
- 4) proporcionalização dos proventos de aposentadoria de Luiz de Lourdes Bernardes Curado, ponto 2061, à razão de 26/35 avos.

Ref. Subitem 9.3.1.2:

A Coipe expediu os Ofícios n. 743 a 746 e 748/2009/Coipe, dando ciência aos interessados do inteiro teor desta deliberação e alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução de valores percebidos indevidamente após a notificação, no caso de o recurso interposto não ser provido.

Ref. Subitem 9.3.2:

Os comprovantes de notificação dos inativos foram anexados aos autos.

Ref. Subitem 9.3.3:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

A Coipe informou que os servidores Edson José Guimarães e Sidraque Pinheiro da Silva já compareceram à Câmara dos Deputados para retorno à atividade. Informou também que o servidor Luiz de Lourdes Bernardes Curado não retornou à atividade, pois já atingiu a idade limite de setenta anos para permanência no serviço público, razão pela qual os proventos serão reduzidos à proporção de 26/35 avos.

Ref. subitem 9.3.4:

A Coipe expediu notificação ao inativo Asael Andrade de Albuquerque, por meio do Ofício 744/2009/Coipe, de 23.6.2009, informando-o da possibilidade de retornar à atividade para completar os requisitos necessários para nova aposentadoria ou de optar pela aposentadoria com proventos proporcionais (32/35 avos).

Ref. subitem 9.3.5:

A determinação contida neste subitem foi cumprida por meio do Ofício 745/2009/Coipe, de 23.6.2009.

Síntese dos resultados obtidos

Em relação à determinação do subitem 9.3.4., cabe informar que o servidor Asael Andrade de Albuquerque apresentou-se na Coordenação de Inativos e Pensionistas no dia 06.07.2009 e manifestou opção por permanecer aposentado com proventos proporcionais à razão de 32/35 avos. O novo ato de aposentadoria foi publicado no DOU em 27.07.2009. O formulário de concessão foi encaminhado por meio do SISAC sob o n. 30073502-04-2009-000128-1. Os acertos financeiros foram efetuados na folha de pagamento do mês de julho de 2009 e serão acompanhados pela Secretaria de Controle Interno.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	014.999/2000-4	3383-20/2009-1	9.2/ 9.3	Cientificação (CI)	Ofícios 1040 e 1112/2009-TCU/Sefip, de 3 e 14/7/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Descrição da Deliberação:

"9.2. esclarecer à unidade jurisdicionada que a dispensa de ressarcimento a que alude o item 9.3 do acórdão combatido limita-se à ciência daquela deliberação pelo interessado, devendo a Câmara dos Deputados, portanto, adotar providências para a reposição dos valores recebidos indevidamente a partir daquele momento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990;

9.3. dar conhecimento deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Advocacia-Geral da União, em face do recurso interposto pela União, que se encontra aguardando julgamento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do processo nº 2001.34.00.001615-2;".

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Ref. Item 9.2:

A Coipe expediu o Ofício nº 778/2009/Coipe, de 1º de julho de 2009, ao interessado, servidor Samuel Malheiros, ponto nº 41.149, comunicando que o TCU negou provimento ao seu pedido de reexame contra o Acórdão 2.694/2007-TCU –1ª Câmara, publicado no DOU de 6/9/2007, e manteve a decisão recorrida em todos os seus termos.

Por meio do Memorando nº 29/Coipe, a Coipe comunicou à Coordenação de Pagamento de Pessoal que providenciou a exclusão da parcela da VPNI, de 06/10 da FC-07, bem como solicitou providências no sentido da devolução ao erário dos valores indevidamente recebidos pelo referido servidor, a partir de dezembro de 2007, na forma da Lei 8.112/90, conforme item 9.2 do referido Acórdão.

Ref. Item 9.3:

A Câmara dos Deputados, por meio da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, deu ciência do Acórdão à Advocacia-Geral da União, conforme Ofício 165/2009/Atec, de 6.7.2009, em face do recurso interposto pela União no Processo 2001.34.00.001615-2.

Síntese dos resultados obtidos

A suspensão do pagamento da parcela impugnada pela Corte de Contas (6/10 da FC-07) foi efetivada na folha de pagamento do mês de julho/2009, bem como iniciou no mesmo mês o ressarcimento das quantias recebidas pelo interessado durante o efeito suspensivo do Pedido de Reexame por ele interposto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 8	Processo 011.472/2007-7	Acórdão 3684-22/2009-2	Item 9.3, 9.4	Tipo Determinação (DE)	Comunicação Expedida Ofício 1119/2009-TCU/Sefip, de 16.7.2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação: <p>9.1. considerar ilegais as concessões de aposentadoria a Aldo Oliveira Gil e Pedro Hayrtom Custódio Ramos e negar registro aos respectivos atos;</p> <p>9.2. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos de boa-fé, nos termos do Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal;</p> <p>9.3. determinar ao órgão de recursos humanos da Câmara dos Deputados que adote, no prazo de quinze dias, as seguintes providências:</p> <p>9.3.1. dê ciência aos interessados mencionados no item 3 do inteiro teor desta deliberação e faça juntar a estes autos, nos quinze dias subsequentes, os comprovantes de notificação;</p> <p>9.3.2. faça cessar todo e qualquer pagamento resultante dos atos ora impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal;</p> <p>9.4. orientar o órgão de recursos humanos da Câmara de Deputados sobre a possibilidade de as presentes concessões virem a prosperar, nos seguintes termos:</p> <p>9.4.1. para o Sr. Aldo Oliveira Gil, mantida a mesma fundamentação legal, mas observada a proporcionalidade de 30/35;</p> <p>9.4.2. para o Sr. Pedro Hayrtom Custódio Ramos, com fulcro na regra constitucional contida no art. 40, § 1º, III, "b";</p> <p>9.4.3. caso o Sr. Pedro Hayrtom Custódio Ramos opte por retornar à atividade, poderá ser-lhe concedida, após o período de serviço/contribuição de 851 dias, aposentadoria pelas regras de transição contidas no § 1º do art. 8º da EC 20/1998;".</p>					
Providências Adotadas					



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Setor responsável pela implementação Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	Código SIORG 999999
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Item 9.3: Ref. Subitem 9.3.1.: A Coordenação de Inativos e Pensionistas da Câmara dos Deputados, por meio dos Ofícios 780 e 781/2009/Coipe, de 13.7.2009, comunicou aos interessados Aldo de Oliveira Gil e Pedro Hayrtom Custódio Ramos do inteiro teor desta deliberação, anexando aos autos os comprovantes de notificação (AR às fls. 14 e 17). Ref. Subitem 9.3.2: A Coordenação de Inativos e Pensionistas solicitou à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando 37/2009/Coipe, a suspensão dos proventos de aposentadoria de Pedro Hayrtom Custódio Ramos e a proporcionalização à razão de 30/35 dos proventos de Aldo de Oliveira Gil. O servidor Pedro Hayrtom Custódio Ramos optou pelo retorno à atividade, a partir de 27.7.2009, conforme informação constante às fls. 19 do Processo/CD 127.827/2009. Ref. Subitens 9.4.1, 9.4.2 e 9.4.3: A Coipe informou que os procedimentos legais concernentes à exclusão do tempo impugnado estão sendo feitos nos processos de aposentadoria referentes aos servidores e, tão logo sejam ultimados, serão encaminhados à Secretaria de Controle Interno para análise.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em pesquisa no sitio do TCU verificou-se que o Pedro Hayrtom interpôs, em 28/7/2009, pedido de reexame, e que Aldo Oliveira Gil opôs embargos de declaração em 23/07/2009.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 9	Processo 012.103/2007-8	Acórdão 3880-23/2009-2	Item 9.5	Tipo Determinação (DE)	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação:					
“9.1. considerar legal a concessão de aposentadoria a Manoel Soares da Silva e determinar o registro do ato de fls. 13/18; 9.2. considerar prejudicada a apreciação da concessão de aposentadoria a José Guilherme da Silva, ante o retorno do servidor à atividade; 9.3. considerar ilegais as concessões de aposentadoria a Luiz Bernardo da Costa e Quintino Sidrone da Silva e negar registro aos atos de fls. 7/12 e 19/24; 9.4. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos interessados Luiz Bernardo da Costa e Quintino Sidrone da Silva, nos termos do Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal; 9.5. determinar ao órgão de recursos humanos da Câmara dos Deputados que adote, no prazo de quinze dias, as seguintes providências: 9.5.1. dê ciência aos interessados mencionados no subitem 9.3 do inteiro teor desta deliberação e faça juntar a estes autos, nos quinze dias subsequentes, os comprovantes de notificação; 9.5.2. faça cessar todo e qualquer pagamento resultante dos atos ora impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal;”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Diretoria de Recursos Humanos Departamento de Pessoal Coordenação de Inativos e Pensionistas					Código SIORG 999999
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					



Item 9.5:

Ref. Subitem 9.5.1.:

A Coordenação de Inativos e Pensionistas/Depes da Câmara dos Deputados expediu o Ofício 787/2009/Coipe, de 24.07.2009, ao interessado Quintino Sidrone da Silva, comunicando-o acerca do inteiro teor do Acórdão 3.880/2009-TCU-2^a Câmara, bem como informando-o que a irregularidade apontada já tinha sido sanada por ocasião da publicação do Acórdão nº 2.076/2005-TCU-Plenário, quando foi emitido novo ato de aposentadoria com a exclusão da vantagem do art. 4º da Resolução 70/94, o qual foi publicado no DOU de 24.04.2006 e ainda não foi apreciado pela Corte de Contas. Comunicou ainda, para fins de regularização do processo de aposentadoria, que estava excluindo do seu Mapa de Tempo de Serviço/Contribuição o tempo de atividade rural prestado, uma vez que não ficou comprovado o recolhimento da contribuição previdenciária relativo a 2.225 dias. Informa que tal fato não altera o seu direito aos proventos integrais, por estar acometido de invalidez por doença especificada em lei.

A Coipe, em relação ao servidor Luiz Bernardo da Costa, ponto 2.938, informou que ele retornou à atividade em 27.7.2009.

Ref. Subitem 9.5.2:

A Coipe, por meio do Memo. 40/2009-Coipe, de 27.7.2009, informou a Coordenação de Pagamento de Pessoal do teor do mencionado Acórdão, da determinação para cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado e da dispensa das quantias indevidamente recebidas, bem como das providências já adotadas pela Coordenação em relação a cada servidor.

Síntese dos resultados obtidos

A Coipe informou à Sefip/TCU, por meio do Ofício 808/Coipe, de 30.11.2009, que o servidor Luiz Bernardo da Costa retornou à atividade em 27.07.2009, em cumprimento aos termos do Acórdão 3.880/2009-TCU-2^a Câmara, e que voltou à condição de aposentado, a partir de 26.11.2009, em decorrência de a Câmara dos Deputados ter recebido o Ofício nº 12634/R, de 23.11.2009, do STF, o qual comunica o deferimento de medida liminar requerida no Mandado de Segurança 28.415, impetrado pelo referido servidor contra o TCU, para suspender, até a decisão final, os efeitos do Acórdão 3.880/2009/TCU- 2^a Câmara.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 10	Processo 000.301/2005-5	Acórdão 4255-28/2009-1	Item 9.2	Tipo Recomendação (RE)	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação:					
“9.1. com base no art. 10, c/c o art. 5º, da IN TCU nº 56/2007 e no item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.647/2007 - Plenário, arquivar a presente tomada de contas especial, sem prejuízo da inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais (Cadin) e em outros cadastros afins, na forma da legislação em vigor, nos termos do art. 5º, §2º, da IN TCU nº 56/2007; e 9.2. recomendar à Câmara dos Deputados que institua mecanismos nos contratos para exploração de restaurantes e lanchonetes, de forma a permitir a utilização de garantias para eventuais resarcimentos relativos a móveis, equipamentos e utensílios colocados à disposição da contratada.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Diretoria-Geral/Departamento de Material e Patrimônio					Código SIORG 999999
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Ref. item 9.2: Cabe informar que, em atendimento a essa recomendação, o Demap comunicou, por meio do Processo/CD 102.428/2010, que os editais lançados tendo por objeto a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico contendo instalações, móveis, equipamentos, etc., para exploração comercial, passaram a agregar cláusula específica, tal como a constante do Edital do Pregão Eletrônico n. 224/09. Acrescentou, ainda, que na prática, no caso, por exemplo, de restaurantes e lanchonetes, adota-se a seguinte rotina: a) o órgão responsável pelo contrato forma uma comissão com a incumbência de efetuar inventário dos bens a serem					



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

cedidos;
b) quando do encerramento do contrato, outra comissão faz o recebimento dos bens. Na hipótese de serem poucos os bens a serem inventariados, não se formam comissões de inventário, o próprio órgão responsável pelo contrato faz a conferência dos bens. Em todos os casos, o inventário inicial e final dá-se sempre com a presença de representante do cessionário.
Síntese dos resultados obtidos
Foram instituídos mecanismos nos editais para concessão de uso, de exploração de restaurantes e lanchonetes, de forma a permitir a utilização de garantias para eventuais resarcimentos relativos a móveis, equipamentos e utensílios colocados à disposição da contratada.”
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 11	Processo 022.625/2008-4	Acórdão 4286-28-2009-2	Item 9.3 e 9.4	Tipo Determinação (DE)	Comunicação Expedida Ofício 1310/2009-TCU/Sefip, de 26.08.2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação: “9.1. considerar ilegais as pensões instituídas em favor das beneficiárias Diva Dornellas Coelho Duarte de Oliveira e Maria das Graças Rodrigues Leitão e negar registro aos respectivos atos; 9.2. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelas interessadas, nos termos do Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência desta Corte; 9.3. determinar à Câmara dos Deputados que adote as seguintes providências no prazo de quinze dias, a contar da					



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

notificação:

9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação às interessadas e faça juntar aos autos os respectivos comprovantes de notificação nos quinze dias subsequentes;

9.3.2. com fundamento no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, faça cessar todo e qualquer pagamento, decorrente do ato impugnado, sob pena de ressarcimento das quantias pagas após essa data pelo responsável;

9.4. esclarecer à Câmara dos Deputados que as presentes concessões poderão vir a prosperar mediante a emissão de novos atos escoimados da irregularidade ora apontada;”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal/ Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Ref. item 9.3:

A Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas da CD informou à Sefip/TCU, por meio do Ofício 797/Coipe/2009, de 2.9.2009, em resposta ao Ofício 1.310/2009-TCU/Sefip, que a Câmara dos Deputados cumprindo recomendações exaradas nos subitens 9.3. e 9.5 do Acórdão de igual teor, de n. 1.662/2009-TCU – 1ª Câmara (TC- 020.887/2008-9), publicado no DOU de 17.4.2009, procedeu nos meses de maio e junho subsequentes, à proporcionalização da parcela Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei 10.698/2003, de todas as aposentadorias e pensões civis que detém paridade e são pagas proporcionalmente, dispensando as quantias pagas indevidamente em virtude da aplicação da Súmula n. 106-TCU. Comunicou, ainda, que a Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados, por meio do Ofício n. 25/2009/SECIN, de 25 de agosto de 2009, informou à Sefip/TCU, sobre os procedimentos adotados em razão das recomendações contidas no Acórdão 1662/2009/TCU-1ª Câmara, relacionando os atos de aposentadoria e pensão que aguardam registro pelo Tribunal e se enquadram na decisão supra.

Subitem 9.3.1:

A Coipe expediu os Ofícios n. 756 e 757/2009/Coipe, em 09 de junho de 2009, às pensionistas dos instituidores em comento, Diva Ornellas Coelho Duarte Oliveira e Maria das Graças Rodrigues Leitão, informando-as sobre o teor do Acórdão e, sobre as providências adotadas pela Coordenação.

Subitem 9.3.2:

A Coipe expediu os Memorandos 20 e 26/2009/Coipe à Coordenação de Pagamento de Pessoal, comunicando o teor do Acórdão 1.662/2009-TCU-1ª Câmara, elencando, em tabelas anexas, os instituidores de pensão que deveriam ter a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

parcela VPI proporcionalizada, dentre os quais listou-se os ex-servidores Jorge Duarte de Oliveira Filho e Benedito Jovito Leitão.

Ref. item 9.4:

- a) Foram elaborados novos títulos de concessão de pensão civil, com a parcela VPI proporcionalizada, adequando-a aos proventos de aposentadoria dos ex-servidores;
- a) Novos formulários do SISAC, de n. 30073502-05-2009-000031-4 e 30073502-05-2009-000032-2, foram preenchidos com os dados dos novos títulos de concessão, devidamente escoimados dos erros apontados pela Corte de Contas, para fins de nova apreciação, análise e posterior registro.

Síntese dos resultados obtidos

Foi procedida a correção da VPI em todas as aposentadorias e pensões que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, em cumprimento à recomendação daquela Corte de Contas exarada no Acórdão 1.662/2009-TCU-1ª Câmara, conforme informação da Coordenação de Inativos e Pensionistas no Processo/CD 23.369/2005, à fl. 47.

A proporcionalização da VPI no cálculo das pensões instituídas pelos aposentados Jorge Duarte de Oliveira Filho e Benedito Jovito Leitão ocorreu na folha de pagamento do mês de junho de 2009, segundo informação da Coipe .

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

-

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	029.026/2008-0	4615-30/2009-2	9.3	Determinação (DE)	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“9.1. considerar ilegais as pensões instituídas em favor de Ana Luísa Silva Lopes, Antonieta David Teixeira, Baltazar Augusto do Prado Costa, Camila Silva Lopes, Eugênia dos Santos Silva Lopes, Lindaura Soares de Araújo Gonçalves,					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Maria Lúcia do Prado Costa, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Marilene Arantes Guimarães e Tarsila Travassos Ribeiro e negar registro aos respectivos atos;

9.2. aplicar o Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal para dispensar o ressarcimento dos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos interessados mencionados no subitem anterior;

9.3. determinar à Câmara dos Deputados que adote as seguintes providências no prazo de quinze dias, a contar da notificação:

9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados mencionados no item 3 ou a seus representantes legais e faça juntar aos autos os comprovantes de notificação nos quinze dias subsequentes;

9.3.2. faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente dos atos ora impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal;

9.3.3. emita novos atos concessórios livre das irregularidades apontadas, na forma do caput do art. 260 do Regimento Interno;”.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas

Código SIORG

999999

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Ref. Item 9.3:

Ref. Subitem 9.3.1:

Em cumprimento à determinação exarada no Acórdão 1.662/2009-TCU-1^a Câmara, a Coipe expediu os Ofícios n. 753, 754, 758 a 761/Coipe/2009, de 9.6.2009, comunicando aos beneficiários que efetuou a correção dos valores referentes à parcela da VPI, pagas de forma integral, com fim de adequá-la aos proventos de aposentadoria dos ex-servidores.

Ref. Subitem 9.3.2:

Os valores corretos foram pagos aos interessados a partir do mês de junho de 2009, com dispensa das quantias pagas indevidamente, em virtude da aplicação da Súmula/TCU n. 106.

Foi procedida a correção da VPI em todas as aposentadorias e pensões que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, em cumprimento à recomendação daquela Corte de Contas exarada no Acórdão 1.662/2009-TCU-1^a Câmara, conforme informação da Coipe nos Processos/CD 115.460/2004; 015.539/2005; 37.959/2005 e 026.215/2005.

Ref. Subitem 9.3.3:

A Coipe elaborou novos títulos de concessão de pensão civil escoimados da irregularidade, e preencheu novos formulários do SISAC e encaminhou à Secretaria de Controle Interno, via *internet*, sob os n. 30073502-05-2009-000034-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

9; 30073502-05-2009-000035-7; 30073502-05-2009-000036-5; 30073502-05-2009-000037-3.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

-

Unidade Jurisdicionada							
Denominação completa: Câmara dos Deputados				Código SIORG: 999999			
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem 13	Processo 014.022/2008-5	Acórdão 4623-30/2009-2	Item 9.3	Tipo Recomenda- ção (RE)	Comunicação Expedida Controle 13335-TCU/Sefip, de 10.09.2009		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados				Código SIORG: 999999			
Descrição da Deliberação: “9.3. orientar a Câmara dos Deputados sobre: 9.3.1. a possibilidade de o ato de fls. 72/76, com vigência em 1.1.1991 e relativo ao instituidor Sebastião Flausino, vir a prosperar mediante a exclusão das filhas ocupantes de cargo público; 9.3.2. a possibilidade de vir a prosperar o benefício pensional às filhas Liliane e Denise Coelho Flausino se, mantida a condição de filhas solteiras, optarem pela pensão civil instituída por seus pais;”.							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas da Câmara dos Deputados				Código SIORG 999999			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:							
Item 9.3:							



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Ref. Subitem 9.3.1:

A Coipe providenciou a emissão de novo ato de transferência da pensão, com vigência em 01.01.1991, escoimado da ilegalidade apontada por essa Corte, o qual será enviado ao TCU via SISAC.

Ref. Subitem 9.3.2:

Em relação à orientação no sentido de conferir opção às filhas maiores solteiras Liliane e Denise Coelho Faustino, se ainda solteiras, o processo foi encaminhado à Comissão Permanente de Benefícios da Câmara dos Deputados que tomou ciência do referido Acórdão/TCU, examinou o pedido da filha Denise, objeto do Processo/CD 142.602/2009, e concluiu não ser o caso de habilitação das interessadas.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações expedidas pelo TCU					Comunicação Expedida
Ordem 14	Processo 028.466/2008-3	Acórdão 4753-31/2009- 2	Item 9.3	Tipo Determinação (DE)	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação: “ 9.1. considerar ilegal a presente alteração de pensão civil e negar registro ao ato de fls. 2/4; 9.2. aplicar o Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal para dispensar o ressarcimento dos valores indevidamente recebidos de boa-fé por Altair Correa de Salles; 9.3. determinar à Câmara dos Deputados que adote as seguintes providências no prazo de quinze dias, a contar da notificação:					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação à Sra. Altair Correa de Salles e faça juntar aos autos o comprovante de notificação nos quinze dias subsequentes;

9.3.2. faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal;”.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Departamento de Pessoal

Coordenação de Inativos e Pensionistas

Código SIORG

999999

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Item 9.3:

Ref. item 9.3.1:

Cabe informar que a Coipe cientificou a Sra. Altair Correa de Salles do inteiro teor dessa deliberação por meio do Ofício 797/Coipe/2009, de 16.09.2009, e anexou aos autos o comprovante de notificação expedido (AR, em 24.09.09, fl. 345).

Ref. item 9.3.2:

Em relação a esse subitem, a Coordenação de Inativos e Pensionistas solicitou à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memo. 56/2009/Coipe, de 15.09.2009, que fosse excluída do cálculo do benefício da pensão civil a vantagem referente aos 5/5 da função comissionada FC-09, haja vista que o instituidor da pensão civil, ex-servidor Antonio Ferreira de Salles, ter sido ocupante, somente, do cargo isolado de provimento efetivo de Diretor de Serviço, símbolo PL-2.

Síntese dos resultados obtidos

A vantagem referente às parcelas VP-Incorporada e GAL-VPNI foram excluídas na folha de pagamento do mês de outubro de 2009, conforme ficha financeira à fl. 347 do Processo/CD 5.493/71.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 15	Processo 020.656/2008-1	Acórdão 5286-35/2009-2	Item 9.3	Tipo Determinação (DE)	Comunicação Expedida Controle 13945-TCU/Sefip, de 09/10/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Descrição da Deliberação:					
“ 9.3. determinar à Câmara dos Deputados que adote as seguintes providências no prazo de quinze dias, a contar da notificação: 9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação (por cópia) a Carmen Ruth Bentes Leal e faça juntar aos autos o comprovante de notificação nos quinze dias subsequentes; 9.3.2. faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal; 9.3.3. emita novo ato de pensão civil, escoimado das irregularidades ora apontadas, e o submeta a nova apreciação deste Tribunal, nos termos do caput do art. 260 e do § 2º do art. 262, ambos do Regimento Interno;”.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Coordenação de Inativos e Pensionistas					Código SIORG 999999
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Item 9.3: Ref. Subitem 9.3.1: Com relação à notificação da pensionista, o órgão de Pessoal entendeu não ser necessária nova comunicação, uma vez que a interessada foi comunicada do teor do Acórdão 135/2005, e o TCU foi cientificado por intermédio do Ofício 007/2005 de 07.03.2005. Ref. Subitem 9.3.2: A Coipe informou à Sefip/TCU, por meio do Ofício 803/2009/Coipe, de 28.10.2009, que: a) procedeu a exclusão das parcelas impugnadas e, por consequência, da VP da GAL (3.14), do benefício pensional					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

percebido pela senhora Carmen Ruth Bentes Leal, uma vez que, à época do julgamento da alteração da aposentadoria, o servidor já havia falecido (Memorando 10/2005/Coipe).

- b) comunicou à pensionista, por meio da Carta 62/2005/Coipe, de 3/3/2005;
- c) comunicou também que, em decorrência da interposição de recurso, pela interessada, de Pedido de Reexame junto a esse Tribunal contra o Acórdão 135/2005/TCU-2C, foi aplicado o efeito suspensivo sobre a decisão, e o pagamento das vantagens impugnadas foi reestabelecido na folha de pagamento do mês de junho de 2005;
- d) em virtude do Acórdão 2064/2006/TCU-2 Câmara, no qual essa Corte negou provimento ao pedido de reexame e manteve os termos do Acórdão recorrido nos seus exatos termos, a pensionista, senhora Carmen Ruth Bentes Leal, foi notificada acerca da deliberação, bem como da necessidade do resarcimento dos valores percebidos indevidamente no período compreendido do Acórdão 135/2005 até a apreciação do pedido de reexame.
- e) o pagamento da parcela impugnada foi excluído do cálculo da pensão civil, e os valores pagos indevidamente a partir de 24/02/2005, conforme apuração da Coordenação de Pagamento de Pessoal, foram informados à pensionista e descontados a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2006, na forma do art. 46 da Lei 8.112/1990.

Ref. Subitem 9.3.3.:

Cabe informar que foi emitido novo ato de pensão civil escoimado das irregularidades apontadas por essa Corte de Contas, a ser encaminhado via SISAC.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Câmara dos Deputados				Código SIORG 999999	
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 16	Processo 020.989/2009-7	Acórdão 5967-40/2009-2	Item 9.3/ 9.4 e 9.5	Tipo Determinação (DE)	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados				Código SIORG 999999	
Descrição da Deliberação: <p>“9.1. considerar ilegal o ato de pensão civil instituída por Geraldo Vieira, em favor de Solange de Paula e de Samuel de Paula, bem como negar o registro do correspondentes ato; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;”</p> <p>9.3. determinar à unidade jurisdicionada que: 9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno/TCU, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação deste Tribunal, todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado (item 9.1 precedente), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, quanto aos pagamentos processados após essa data; 9.3.2. dê ciência aos interessados;</p> <p>9.4. dar ciência à Câmara dos Deputados que, com fundamento no art. 262, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, poderá proceder a emissão de novo ato pertinente aos interessados indicados no subitem 9.1 precedente, livre da irregularidade assinalada, a fim de submetê-lo a nova apreciação deste TCU, na forma do artigo 260, caput do Regimento Interno/TCU;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados				Código SIORG 999999	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Item 9.3:					



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Ref. Subitem 9.3.1:

A partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2009, foi proporcionalizada a parcela de Representação Mensal à razão de 30/35, passando o benefício pensional em questão ser de R\$3.696,77 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Ref. Subitem 9.3.2:

Por meio do Ofício n. 804/2009/Coipe, de 17.11.2009, a Coipe comunicou a interessada da alteração sofrida em seu benefício pensional, em razão do julgamento ilegal e o do seu não registro pelo TCU, bem como a cessação do pagamento integral da parcela de Representação Mensal/CNE, uma vez que o instituidor foi aposentado com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos).

Ref. Item 9.4:

O Departamento de Pessoal emitiu novo título e incluiu a parcela de Representação Mensal no valor proporcional a 30/35 avos. Os dados relativos à nova concessão foram encaminhados por meio do SISAC, via *internet*, conforme formulário de n. 30073502-05-2009-000052-7, em 8/12/2009.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

-

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Descrição da Deliberação:					
Denominação completa: Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999
Ordem 17	Processo 013.371/2007-3	Acórdão 2438-42/2009-P	Item 9.2/9.3 e 9.4	Tipo Determinação (DE)	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Câmara dos Deputados					Código SIORG 999999



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

“9.2 determinar à Câmara dos Deputados que:

9.2.1 informe, nas contas do exercício de 2009, a respeito da devolução dos imóveis irregularmente ocupados pelos ex-parlamentares Chico Abreu, Jusmari Oliveira e Water Brito Neto;

9.2.2 a partir do atual exercício, passe a relatar nas tomadas de contas as situações que configurarem uso irregular de imóveis funcionais e as medidas adotadas para regularização da ocupação;

9.3 recomendar à Câmara dos Deputados que formalize uma política de gestão das residências oficiais destinadas a servir de moradia dos parlamentares que não contemple a realização de vultosos gastos de manutenção e reforma de imóveis funcionais ociosos simultaneamente com a realização de elevadas despesas de pagamento de auxílio-moradia, de modo a atender, além do interesse da administração, os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público;

9.4 determinar ao Controle Interno da Câmara dos Deputados que informe, oportunamente, nas contas do órgão, as providências adotadas para o cumprimento das determinações do item 9.2 supra;

9.5 remeter ao representante e à Câmara dos Deputados cópia da presente deliberação, acompanhada de cópias do Relatório e Voto que a fundamentarem;

9.6. juntar a presente representação às contas da Câmara dos Deputados do exercício de 2009 para exame em conjunto e em confronto.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação Diretoria-Geral/Coordenação de Habitação	Código SIORG 999999
---	-------------------------------

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Item 9.2:

Ref. Subitem 9.2.1:

A respeito deste subitem, conforme informações da Coordenação de Habitação da Câmara dos Deputados, extraídas dos autos do Processo/CD 102.497/2010, os ex-parlamentares Chico Abreu, Jusmari Oliveira e Walter Brito Neto devolveram os imóveis que ocupavam irregularmente em 29.01.2009 (SQS 311-A-201), 17.04.2009 (SQS 111-G-603) e 04.02.2009 (SQN 202-K-101), conforme Processos/CD 101.549/09, 101.550/09 e 101.551/09, respectivamente.

Ref. Subitem 9.2.2.:

A Coordenação de Habitação informa que, segundo o §2º do art. 1º do Ato da Mesa n. 61, de 1985, após deixarem de exercer o mandato de deputado federal, os parlamentares ocupantes de imóveis funcionais têm 30 dias para devolvê-los



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

ao Quarto-Secretário, sob pena de serem considerados em esbulho possessório. Quando não devolvem os apartamentos no prazo legal são tomadas as seguintes providências:

- A) - Encaminha-se ofício ao Senhor Quarto-Secretário, gerado pela Coordenação de Habitação, cientificando-o da ocupação irregular e sugerindo providências para a desocupação do imóvel;
- B) - Não havendo a devolução, encaminha-se um ofício ao ex-parlamentar, gerado pela Quarta-Secretaria, informando sobre o esgotamento do prazo e dos procedimentos judiciais que serão adotados caso não seja devolvido o imóvel após o recebimento do expediente;
- C) - Se persistir a ocupação, a Coordenação de Habitação sugere ao Senhor Quarto-Secretário o cancelamento da permissão de uso do imóvel a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU;
- D) - Posteriormente, instrui-se o processo gerado com todos os documentos necessários à reintegração de posse como; qualificação do parlamentar, termo de ocupação, expedientes encaminhados, cópia do DOU com o cancelamento da permissão de uso e cópia de inteiro teor do processo administrativo gerado;
- E) - Por sua vez, a Quarta-Secretaria determina ao Senhor Diretor-Geral que providencie, junto à Advocacia-Geral da União, a interposição da Ação de Reintegração de Posse do imóvel não devolvido, remetendo-se a documentação instrutória;
- F) - Quanto aos débitos inerentes à ocupação (contas de telefone, energia, etc...), são todos abatidos dos créditos do parlamentar existentes na Câmara dos Deputados. Se não houver crédito para o deputado, esta Casa realiza cobrança administrativa e/ou tomada de contas especial, com a comunicação ao Tribunal de Contas da União, caso persista a inadimplência. Por fim, os débitos são informados à AGU para cobrança judicial no processo de reintegração de posse.

Não se deve olvidar que cada procedimento acima citado demanda tempo para ser executado, visto que são consultados diversos órgãos da Casa para onde são tramitados os autos em processamento. Ademais, vale lembrar o dinamismo com que ocorrem as ocupações e desocupações dos imóveis funcionais. Assim sendo, com uma certa constância diária ou semanal, alguns Parlamentares deixam o imóvel em que residem e pedem Auxílio-Moradia ou ocupam imóvel com o conseqüente cancelamento do Auxílio-Moradia.”

A Coordenação de Habitação informa que nos casos irregulares tomou as providências consignadas nos itens “A” a “F” acima, até a efetiva recuperação administrativa do imóvel.

Com exceção dos casos referentes aos Processos/CD 141.056/2009 e 145.202/2009, que ainda estão em processamento administrativo com previsão de solução a curto prazo, todos os demais casos de demora na entrega dos imóveis funcionais em 2009 foram resolvidos por via administrativa, logo que realizados os procedimentos acima citados.

Ref. Subitem 9.3:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Quanto ao subitem 9.3, cabe informar que a Câmara dos Deputados destina em seu orçamento anual dotação para manutenção do sistema habitacional dos Senhores Parlamentares, disponibilizado no PTRES 15.

Os apartamentos funcionais da Câmara estão dispostos em 18 edifícios, contendo 24 unidades cada um, totalizando 432 unidades. Desses 18 edifícios, 7 estão destacados dos demais e inabitados com vistas à reforma geral, não sendo mais objeto de manutenção por parte do sistema habitacional da Câmara suportado pelo PTRES 15. Apenas **11 edifícios, totalizando 264 apartamentos**, estão em pleno funcionamento, **dos quais 243, ou seja, 92%**, estão efetivamente ocupados, cumprindo sua finalidade de abrigar deputados federais e suas famílias. Ressalte-se a evolução da taxa de ocupação ao longo dos últimos anos, fruto de política corretamente implementada conforme descrito em parágrafo adiante.

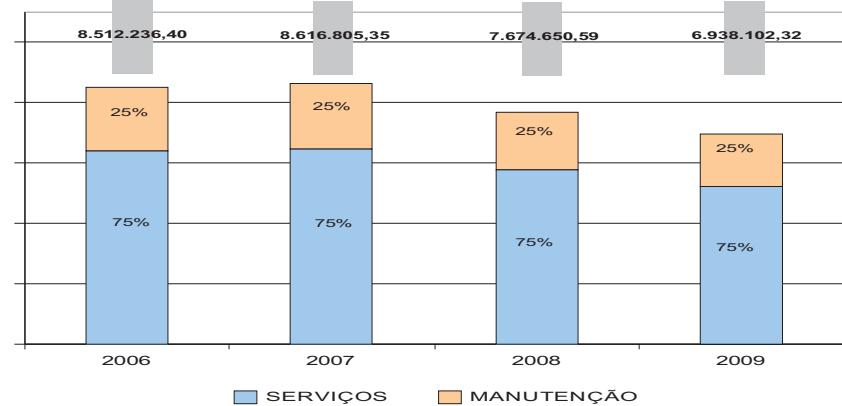
Se considerarmos que do PTRES 15 do exercício de 2008, foram gastos R\$ 7.674.650,59 para a manutenção do sistema que abrigou 243 deputados, temos que cada deputado em apartamento funcional custou aos cofres públicos aproximadamente R\$ 2.600,00/mês, enquanto o auxílio-moradia está há doze anos na casa dos R\$ 3.000,00. **Ressalte-se que o controle dos gastos em comento resulta em curva descendente** conforme gráfico 01, resultado da política já referenciada. Note-se que o gasto efetivado com manutenção propriamente dita é representado por cerca de 25% do total do PTRES 15, sendo o restante realizado na prestação de serviços condomoniais, concessionárias públicas e outros gastos inerentes à existência de qualquer conjunto habitacional.

Cabe ressaltar que deputados que não ocupam apartamentos são beneficiados com o auxílio-moradia no valor acima descrito. **O gasto com deputados contemplados com o benefício também percorre curva descendente, paralelamente ao incremento na ocupação de apartamentos** ao longo dos últimos 04 anos conforme gráficos 02 e 03, com consequente redução do gasto médio por parlamentar, fruto do sucesso da política de adensamento populacional nos edifícios em operação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Gráfico 01 – Valores totais gastos ano a ano no PTRES 15



Destaque para o percentual aproximado gasto com manutenção (25%). Dados de 2009 projetados até fim do exercício

Gráfico 02 – Média mensal de benefícios pagos e apartamentos ocupados

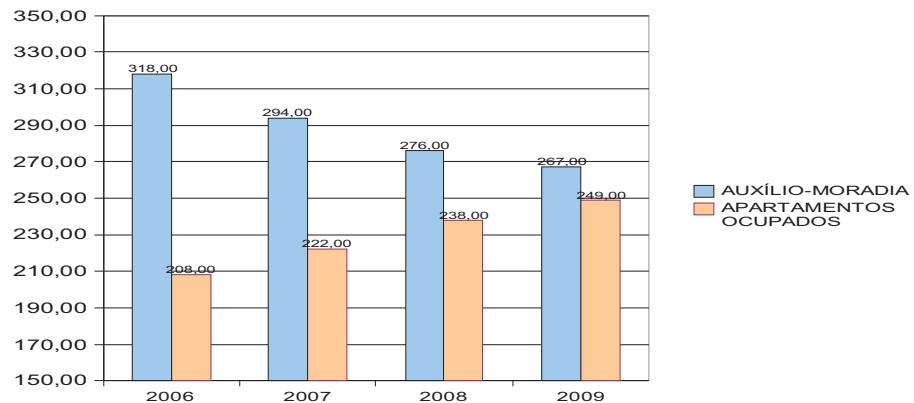
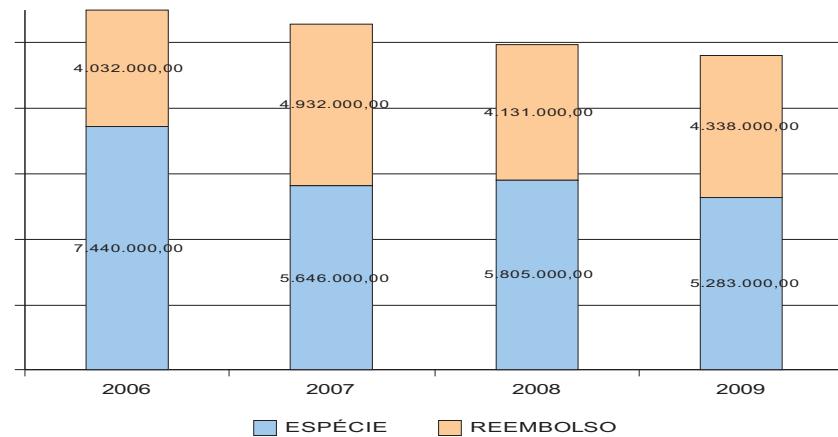




Gráfico 03 – Valores totais pagos ano a ano (Dados de 2009 projetados até fim do exercício)



Os edifícios não ocupados **não são objeto de manutenção**, mas estão isolados para a realização de reforma geral, **com dotação orçamentária específica, aprovada pelo Congresso Nacional**, com o fim de restituí-los inteiramente novos, para total ocupação, resgatando-lhes o valor patrimonial perdido após 40 anos de uso intensivo.

A evolução dos gastos, conforme gráficos 01 e 03, que vão ao encontro do recomendado no item 9.3. do acórdão, é fruto de política de gestão implementada no curso dos 03 anos da atual legislatura que preconiza o seguinte:

- Adensamento da ocupação nos edifícios com altas taxas de ocupação visando os 100%.
- Completa desocupação dos edifícios ociosos com o fim de eliminar estrutura de apoio para poucos moradores.
- Destinação dos edifícios inhabitados para reforma geral com o propósito de possibilitar índice de ocupação de 100%, promovendo o incremento no número de unidades nos mesmos edifícios, possibilitando a extinção do auxílio-moradia.
- Racionalização da estrutura de manutenção, com a implementação de regime similar ao condominial.
- Impessoalidade na política de intervenção em unidades com problemas técnicos com o fim de substituir os mesmos à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

ocupação de forma padronizada, evitando a realização de reformas fruto de desejos pessoais de interessados.

Absoluto rigor no controle de ocupação de apartamentos.

Síntese dos resultados obtidos

Devolução dos imóveis irregularmente ocupados citados no subitem 9.2.1 do Acórdão.

Adoção das providências administrativas com previsão de solução a curto prazo nos casos referentes aos Processos/CD 141.056/2009 e 145.202/2009.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 12 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadorias, Reformas e Pensões, Exigíveis em 2009

O Departamento de Pessoal (DEPES) informou que foram encaminhados à Secretaria de Controle Interno (SECIN) todas as informações relativas aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício de 2009, nos termos do artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007, conforme quadros a seguir:

Atos de Admissão de Servidores:

Seq.	Tipo	Número Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Erro
1	Admissão	30073502-01-2009-000022-9	ALESSANDRO GIL DA CONCEIÇÃO JOCHEM	030.090.297-21	Em Andamento no TCU	-
2	Admissão	30073502-01-2009-000054-7	ALEX MOURA PIMENTEL	077.694.247-63	Em Andamento no TCU	-
3	Admissão	30073502-01-2009-000030-0	ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE CASTRO MOREIRA	991.996.701-78	Em Andamento no TCU	-
4	Admissão	30073502-01-2009-000010-5	ANA PATRICIA GUIMARAES FERREIRA	769.811.771-53	Em Andamento no TCU	-
5	Admissão	30073502-01-2009-000127-6	ANA PATRICIA MATTOSO FREDDI	153.454.538-70	Em Andamento no TCU	-
6	Admissão	30073502-01-2009-000017-2	ANDRE FREIRE DA SILVA	693.403.231-49	Em Andamento no TCU	-
7	Admissão	30073502-01-2009-000036-9	ANDRE SALVADOR SANTOS	038.139.436-07	Em Andamento no TCU	-
8	Admissão	30073502-01-2009-000064-4	ANDRE SATHLER GUIMARAES	899.091.866-91	Autuado	-
9	Admissão	30073502-01-2009-000093-8	ANDRE UESATO	260.858.338-57	Em Andamento no TCU	-
10	Admissão	30073502-01-2009-000072-5	ANDRESA DA CUNHA SUARES	831.225.831-00	Aguardando Parecer	Ver
11	Admissão	30073502-01-2009-000077-6	ANNA VALERIA CREMONES	874.199.981-91	Em Andamento no TCU	-
12	Admissão	30073502-01-2009-000062-8	BRENO DE LIMA ANDRADE	218.248.578-37	Em Andamento no TCU	-
13	Admissão	30073502-01-2009-000033-4	CAIO MARQUES ALMEIDA DE FREITAS	837.548.063-00	Em Andamento no TCU	-
14	Admissão	30073502-01-2009-000104-7	CAROLINA LOPES TEIXEIRA	017.639.931-32	Em Andamento no TCU	-
15	Admissão	30073502-01-2009-000146-2	CAROLINA VAN DER LINDEN DE SOUZA	079.224.627-60	Aguardando Parecer	Ver
16	Admissão	30073502-01-2009-000108-0	CINTIA DANIELLE DE SOUZA CASTRO	937.896.021-91	Aguardando Parecer	-
17	Admissão	30073502-01-2009-000007-5	CRISTIAN JOSE OLIVEIRA SANTOS	691.890.991-68	Em Andamento no TCU	-
18	Admissão	30073502-01-2009-000100-4	CRISTIANE DA SILVA SANTOS VILLELA	023.342.579-90	Aguardando Parecer	Ver
19	Admissão	30073502-01-2009-000080-6	CRISTIANO MACABU BADAUY	024.606.877-96	Em Andamento no TCU	-
20	Admissão	30073502-01-2009-000137-3	DANIELE BARRETO CORTE	018.933.987-06	Aguardando Parecer	Ver
21	Admissão	30073502-01-2009-000114-4	DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	844.588.011-04	Em Andamento no TCU	-
22	Admissão	30073502-01-2009-000094-6	DAVID MIRANDA SILVA ALMEID	491.179.985-49	Em Andamento no TCU	-
23	Admissão	30073502-01-2009-000029-6	DEBORA DO AMARA	996.734.011-87	Em Andamento no TCU	-
24	Admissão	30073502-01-2009-000027-0	DENISE LUCIA DO AMARA	693.337.421-15	Em Andamento no TCU	-
25	Admissão	30073502-01-2009-000091-1	EDSON BATISTA JUNIOR	870.835.156-20	Em Andamento no TCU	-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Seq.	Tipo	Número Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Erro
26	Admissão	30073502-01-2009-000047-4	ELAINE APARECIDA DE LIM	025.800.966-71	Autuado	-
27	Admissão	30073502-01-2009-000061-0	EMMANUEL BARBOSA ARY	416.877.441-49	Em Andamento no TCU	-
28	Admissão	30073502-01-2009-000079-2	ERICA BATISTA DA SILV	934.896.921-87	Aguardando Parecer	Ver
29	Admissão	30073502-01-2009-000082-2	ERICA CARDOSO DANNA	715.494.471-49	Em Andamento no TCU	-
30	Admissão	30073502-01-2009-000013-0	ERNESTO CARLOS BODE	083.849.848-59	Em Andamento no TCU	-
31	Admissão	30073502-01-2009-000115-2	EVA CRISTINA DA SILVA	063.481.534-28	Em Andamento no TCU	-
32	Admissão	30073502-01-2009-000071-7	FABIANO ALVES GOMES	864.521.931-04	Em Andamento no TCU	-
33	Admissão	30073502-01-2009-000090-3	FABIO PAIM DE ALMEIDA	088.659.877-07	Em Andamento no TCU	-
34	Admissão	30073502-01-2009-000116-0	FERNANDA BALDUINO DA SILVA	999.631.751-04	Em Andamento no TCU	-
35	Admissão	30073502-01-2009-000121-	FERNANDA MAIA CARVALHO	270.316.568-42	Em Andamento no TCU	-
36	Admissão	30073502-01-2009-000032-6	FERNANDO COSTA ARAUJ	885.592.031-68	Em Andamento no TCU	-
37	Admissão	30073502-01-2009-000043-1	FERNANDO FACCHIN FILHO	955.034.718-49	Aguardando Parecer	Ver
38	Admissão	30073502-01-2009-000046-6	FERNANDO PEREIRA VIANA	634.683.521-15	Em Andamento no TCU	-
39	Admissão	30073502-01-2009-000045-	FLAVIA DA CUNHA COSTA ALMEID	462.031.841-87	Em Andamento no TCU	-
40	Admissão	30073502-01-2009-000095-4	FREDERICO FONSECA DE ALMEIDA	039.866.766-78	Em Andamento no TCU	-
41	Admissão	30073502-01-2009-000124-1	GICELLE DAMACENO SOUSA	000.798.641-63	Em Andamento no TCU	-
42	Admissão	30073502-01-2009-000049-	GILKA DE CARVALHO ALMEIDA	645.276.464-00	Aguardando Parecer	Ver
43	Admissão	30073502-01-2009-000051-2	GIOVANA DAL BIANCO PERLIN	563.624.801-63	Em Andamento no TCU	-
44	Admissão	30073502-01-2009-000028-	GLAUCIA MEDEIROS DUPRAT	874.454.761-72	Em Andamento no TCU	-
45	Admissão	30073502-01-2009-000016-4	GRASIANE COSTA XAVIER	854.400.861-53	Em Andamento no TCU	-
46	Admissão	30073502-01-2009-000125-0	GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN	010.815.481-50	Em Andamento no TCU	-
47	Admissão	30073502-01-2009-000069-5	GUSTAVO DE ALMEIDA	843.454.547-00	Em Andamento no TCU	-
48	Admissão	30073502-01-2009-000145-4	HANNA GABRIELA PEREIRA FELIPE DA COSTA	046.157.584-13	Aguardando Parecer	Ver
49	Admissão	30073502-01-2009-000073-3	HELOISA RESENDE	770.822.651-15	Aguardando Parecer	Ver
50	Admissão	30073502-01-2009-000041-5	HENRIQUE YOSHIMI HAMANO	145.786.621-87	Em Andamento no TCU	-
51	Admissão	30073502-01-2009-000040-7	ITALO TAIZO DE LIMA	001.168.121-76	Em Andamento no TCU	-
52	Admissão	30073502-01-2009-000052-0	JACQUELINE CARVALHO GAGLIARDI	075.520.607-00	Em Andamento no TCU	-
53	Admissão	30073502-01-2009-000138-1	JANAINA CLEMENTE ROQUE	929.776.931-49	Aguardando Parecer	Ver
54	Admissão	30073502-01-2009-000150-0	JOANITA NASCIMENTO DA SILVA NETA	008.275.835-24	Aguardando Parecer	Ver
55	Admissão	30073502-01-2009-000050-4	JOELMA COSTA DIAS	552.964.831-20	Em Andamento no TCU	-
56	Admissão	30073502-01-2009-000083-0	JOSÉ BENEDITO SCHNEIDER	789.834.108-25	Em Andamento no TCU	-
57	Admissão	30073502-01-2009-000039-3	JOSE EDUARDO MENDES DOS SANTOS	006.765.581-51	Em Andamento no TCU	-
58	Admissão	30073502-01-2009-000132-2	JOUBER LEANDRO DE OLIVEIRA	933.361.286-68	Aguardando Parecer	Ver
59	Admissão	30073502-01-2009-000011-3	JUDITE MARTINS	702.890.001-06	Em Andamento no TCU	-
60	Admissão	30073502-01-2009-000123-3	JULIA SULZ BARBOSA RIBEIRO	069.816.816-09	Em Andamento no TCU	-
61	Admissão	30073502-01-2009-000136-5	JULIANA BALDONI FIGUEIREDO	010.503.471-10	Aguardando Parecer	Ver



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Seq.	Tipo	Número Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Erro
62	Admissão	30073502-01-2009-000142-0	JULIANA ROSALIA GUARESE GONÇALVES	586.348.439-04	Aguardando Parecer	Ver
63	Admissão	30073502-01-2009-000109-8	KAREM RODRIGUES DE PAULA	764.808.101-63	Em Andamento no TCU	-
64	Admissão	30073502-01-2009-000134-9	KASSIUS SEBASTIAM MARTINS GUIMARAES	821.284.721-72	Aguardando Parecer	Ver
65	Admissão	30073502-01-2009-000026-1	KATIUCIA ARAUJO GUMIEIRO	719.999.141-04	Em Andamento no TCU	-
66	Admissão	30073502-01-2009-000078-4	KELLY CRISTINE DE ANDRADE SOUZA	009.878.361-02	Aguardando Parecer	Ver
67	Admissão	30073502-01-2009-000112-8	LEILA CAMILA PUGLIESI PINHEIRO	688.404.111-00	Em Andamento no TCU	-
68	Admissão	30073502-01-2009-000034-2	LEONARDO MACEDO MARTINS	889.954.291-00	Em Andamento no TCU	-
69	Admissão	30073502-01-2009-000147-0	LETICIA SAYURI ONO	689.711.761-72	Aguardando Parecer	Ver
70	Admissão	30073502-01-2009-000023-7	LILIANE OLIVEIRA ROCHA DE CARVALHO	703.871.251-91	Em Andamento no TCU	Ver
71	Admissão	30073502-01-2009-000110-1	LUCAS CORDOVA MACHADO	986.526.301-78	Em Andamento no TCU	-
72	Admissão	30073502-01-2009-000118-7	LUCIANA ALMEIDA MOTTA	700.990.491-04	Em Andamento no TCU	-
73	Admissão	30073502-01-2009-000068-7	LUCIANO JANUSSI VACANTI	070.146.288-44	Em Andamento no TCU	-
74	Admissão	30073502-01-2009-000044-0	LUCIANO RAMOS BORGES	985.640.561-00	Em Andamento no TCU	-
75	Admissão	30073502-01-2009-000096-2	LUCIO MEIRELES MARTINS	037.057.989-52	Em Andamento no TCU	-
76	Admissão	30073502-01-2009-000004-0	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOEIRO	579.516.831-91	Em Andamento no TCU	-
77	Admissão	30073502-01-2009-000111-0	LUIZ HENRIQUE DUARTE PEREIRA DE MELLO	727.247.571-49	Em Andamento no TCU	-
78	Admissão	30073502-01-2009-000119-5	LUIZ HUMBERTO FERREIRA CARNEIRO	296.760.371-68	Em Andamento no TCU	-
79	Admissão	30073502-01-2009-000015-6	MARCELO CARNEIRO DA FONTOURA	364.406.390-72	Em Andamento no TCU	-
80	Admissão	30073502-01-2009-000099-7	MARCELO DE FAVERI	645.601.801-30	Em Andamento no TCU	-
81	Admissão	30073502-01-2009-000092-0	MARCELO DOS REIS OLIVEIRA	721.822.451-20	Em Andamento no TCU	-
82	Admissão	30073502-01-2009-000020-2	MARCELO MACHADO JUSTO PINHEIRO	356.259.373-20	Em Andamento no TCU	Ver
83	Admissão	30073502-01-2009-000128-4	MARCELO PERLUIZ SILVA	696.301.941-04	Em Andamento no TCU	-
84	Admissão	30073502-01-2009-000019-9	MARCIA REGINA DE ARAUJO PONTES	370.446.051-68	Aguardando Parecer	Ver
85	Admissão	30073502-01-2009-000012-1	MARCOS AURELIO LOPES DE SOUSA	564.940.921-87	Em Andamento no TCU	-
86	Admissão	30073502-01-2009-000098-9	MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA	716.917.071-04	Aguardando Parecer	Ver
87	Admissão	30073502-01-2009-000059-8	MARIA ALICE GOMES DE OLIVEIRA	698.382.591-87	Em Andamento no TCU	-
88	Admissão	30073502-01-2009-000139-0	MARIA ROSILENE SOUZA	869.203.911-04	Aguardando Parecer	Ver
89	Admissão	30073502-01-2009-000126-8	MARIANA ALMEIDA OLIVEIRA	011.772.606-03	Em Andamento no TCU	-
90	Admissão	30073502-01-2009-000008-3	MARIANA BAPTISTA BRANDT	991.242.201-59	Autuado	Ver
91	Admissão	30073502-01-2009-000035-0	MARIANA BITTAR AMARAL DA CUNHA SOARES	012.340.266-27	Em Andamento no TCU	-
92	Admissão	30073502-01-2009-000120-9	MARINA BRAGA LIMA ALBANO	008.726.481-17	Em Andamento no TCU	-
93	Admissão	30073502-01-2009-000037-7	MARLON ALVES DE SOUSA SILVA	722.516.201-25	Em Andamento no TCU	-
94	Admissão	30073502-01-2009-000133-0	MARTINHO RABELO PAIVA	709.243.171-91	Aguardando Parecer	Ver
95	Admissão	30073502-01-2009-000075-0	MILENE CRISTINA DOS SANTO	327.141.898-57	Aguardando Parecer	Ver
96	Admissão	30073502-01-2009-000031-8	MILENE GUIMARAES	578.323.661-68	Autuado	-
97	Admissão	30073502-01-2009-000129-2	MIZAEL BORGES DA SILVA NETO	020.450.941-62	Aguardando Parecer	Ver



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Seq.	Tipo	Número Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Erro
98	Admissão	30073502-01-2009-000143-8	MYRIAN ALVES SOBREIRA MACHAD	833.431.301-25	Aguardando Parecer	Ver
99	Admissão	30073502-01-2009-000058-0	NELSON GOMES DOS SANTOS FILHO	505.770.855-49	Autuado	-
100	Admissão	30073502-01-2009-000021-0	PABLO HENRIQUE BORGES	889.158.911-04	Autuado	Ver
101	Admissão	30073502-01-2009-000025-3	PATRICIA COELHO FERREIRA MENESES DA SILVA	871.337.331-53	Em Andamento no TCU	Ver
102	Admissão	30073502-01-2009-000131-4	PAULO CAMPO	006.057.901-32	Aguardando Parecer	Ver
103	Admissão	30073502-01-2009-000085-7	PAULO ROBERTO SOARES DE DEU	619.578.791-49	Em Andamento no TCU	-
104	Admissão	30073502-01-2009-000122-5	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO SANTOS	999.579.491-87	Em Andamento no TCU	-
105	Admissão	30073502-01-2009-000076-8	PRISCILLA DE BORBA GOMES	703.991.231-72	Aguardando Parecer	Ver
106	Admissão	30073502-01-2009-000117-	RAFAELA LIMA SANTO	058.318.747-10	Em Andamento no TCU	-
107	Admissão	30073502-01-2009-000130-6	RAPHAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	005.954.811-83	Aguardando Parecer	Ver
108	Admissão	30073502-01-2009-000141-1	RAQUEL RESENDE	762.727.021-91	Aguardando Parecer	Ver
109	Admissão	30073502-01-2009-000081-4	REGIS FELIPE SCHORR	433.294.620-00	Em Andamento no TCU	-
110	Admissão	30073502-01-2009-000038-5	RENAN ORNELAS MOTA	012.596.391-26	Em Andamento no TCU	-
111	Admissão	30073502-01-2009-000014-8	RENATA FERNANDES PEREIRA	012.071.001-37	Autuado	Ver
112	Admissão	30073502-01-2009-000097-	ROBERTA DE SOUZA ARCOVERDE ALVES	105.347.307-95	Em Andamento no TCU	-
113	Admissão	30073502-01-2009-000057-1	ROBERTO CAMPOS DA ROCHA MIRANDA	529.927.996-53	Em Andamento no TCU	-
114	Admissão	30073502-01-2009-000063-6	ROBERTO RONDON CORREA	819.924.831-91	Autuado	Ver
115	Admissão	30073502-01-2009-000107-1	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	027.273.297-41	Em Andamento no TCU	-
116	Admissão	30073502-01-2009-000055-5	ROSANGELA LOPEZ DE SOUSA	715.235.451-00	Em Andamento no TCU	-
117	Admissão	30073502-01-2009-000024-5	SAMUEL DINIZ CASIMIRO	031.228.474-85	Em Andamento no TCU	-
118	Admissão	30073502-01-2009-000135-7	SANDRA GOMES SERRA	410.908.021-53	Aguardando Parecer	Ver
119	Admissão	30073502-01-2009-000066-0	SILAS JUNIOR CAMPOS	007.998.766-40	Em Andamento no TCU	-
120	Admissão	30073502-01-2009-000074-1	SIMONE PEREIRA DA SILVA	052.836.617-33	Aguardando Parecer	Ver
121	Admissão	30073502-01-2009-000018-0	SIMONE PINHEIRO ALVES SCHUMANN	056.857.757-41	Aguardando Parecer	Ver
122	Admissão	30073502-01-2009-000060-1	TATIANA MARQUES PORTO PACHECO CHAVES	665.526.641-68	Em Andamento no TCU	-
123	Admissão	30073502-01-2009-000053-9	THAIS DA COSTA PICCHI	704.698.731-91	Em Andamento no TCU	-
124	Admissão	30073502-01-2009-000106-3	THAMARA DUTRA RIBEIRO	991.539.041-68	Em Andamento no TCU	-
125	Admissão	30073502-01-2009-000056-3	THIAGO LOPES CARNEIRO	839.659.391-49	Em Andamento no TCU	-
126	Admissão	30073502-01-2009-000103-9	TIAGO MOREIRA DA FONSECA	715.180.291-91	Em Andamento no TCU	-
127	Admissão	30073502-01-2009-000009-1	VALERIA DE FATIMA SILOTO	104.212.838-31	Em Andamento no TCU	-
128	Admissão	30073502-01-2009-000070-9	VANESSA DE ALMEIDA SILVA	814.872.906-91	Em Andamento no TCU	-
129	Admissão	30073502-01-2009-000140-3	VANESSA DE AMORIM PACHECO	129.650.338-07	Aguardando Parecer	Ver
130	Admissão	30073502-01-2009-000113-6	VERONICA ALVES DE CARVALHO	793.863.501-49	Em Andamento no TCU	-
131	Admissão	30073502-01-2009-000144-6	VIVIANE FERNANDES BARROS	071.517.887-38	Aguardando Parecer	Ver
132	Admissão	30073502-01-2009-000084-9	VIVIANE SCHUNEMANN	960.489.560-53	Aguardando Parecer	Ver
133	Admissão	30073502-01-2009-000105-5	WALTER SANTOS MAGALHAES NETO	023.701.801-29	Em Andamento no TCU	-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Seq.	Tipo	Número Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Erro
134	Admissão	30073502-01-2009-000042-3	WILLIAM DAVIDSON SANTOS	711.308.371-49	Em Andamento no TCU	-

Atos de Desligamento de Servidores:

Seq.	Tipo	Número Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situacao	Erro
1	Desligamento	30073502-02-2009-000006-6	ANDERSON DE OLIVEIRA NORONHA	666.574.901-00	Em Andamento no TCU	-
2	Desligamento	30073502-02-2009-000102-0	ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ	564.611.351-20	Em Andamento no TCU	-
3	Desligamento	30073502-02-2009-000088-0	CLEBSON GEAN DA SILVA SANTOS	657.615.455-00	Em Andamento no TCU	-
4	Desligamento	30073502-02-2009-000003-1	DERMIVAL NOGUEIRA DE SOUZA	048.935.903-59	Em Andamento no TCU	-
5	Desligamento	30073502-02-2009-000067-8	DORALICE DE OLIVEIRA CARVALHO DE AQUINO	239.877.661-15	Em Andamento no TCU	-
6	Desligamento	30073502-02-2009-000101-1	EDVALDO FERNANDES DA SILVA	884.013.836-68	Em Andamento no TCU	-
7	Desligamento	30073502-02-2009-000148-8	EVERALDO JOSE JUSTINO DA SILVA	093.122.341-53	Em Andamento no TCU	-
8	Desligamento	30073502-02-2009-000149-6	FERNANDO FACCHIN FILHO	955.034.718-49	Em Andamento no TCU	-
9	Desligamento	30073502-02-2009-000086-4	IRANY DE CARVALHO JUNIOR	267.038.581-87	Em Andamento no TCU	-
10	Desligamento	30073502-02-2009-000065-1	MARCELO MACHADO JUSTO PINHEIRO	356.259.373-20	Em Andamento no TCU	-
11	Desligamento	30073502-02-2009-000001-5	MARCOS SHINICHI NAGAMINE URATA	498.072.501-53	Em Andamento no TCU	-
12	Desligamento	30073502-02-2009-000087-2	MARIA LUISA SILVA RIBEIRO	833.400.411-72	Em Andamento no TCU	-
13	Desligamento	30073502-02-2009-000048-1	MARIA NILZA BIANCHI	402.506.448-00	Em Andamento no TCU	-
14	Desligamento	30073502-02-2009-000089-9	MAURICIO ERTHAL BARROSO PEREIRA	096.984.487-56	Em Andamento no TCU	-
15	Desligamento	30073502-02-2009-000002-3	OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	042.540.231-20	Em Andamento no TCU	-
16	Desligamento	30073502-02-2009-000005-8	SERGIO GERONIMO PEREIRA BONIFACIO	462.009.751-91	Em Andamento no TCU	-

Atos de Concessão de Aposentadoria de Servidores:

PONTO	NOME	CPF	DATA PUB. ATO	DATA VIGÊNCIA	Nº DO FORMULÁRIO DO SISAC	OBSERVAÇÃO
3.326	Angela Maria Reis da Silva	184.155.981-49	19/8/2009	19/8/2009	30073502-04-2009-000140-0	(1)
2214	Abdias Cristalino Pereira	009.961.221-68	8/7/2009	29/6/2009	30073502-04-2009-000143-5	(2)
4461	Aecio Flavio Machado	264.486.027-04	15/6/2009	15/6/2009	30073502-04-2009-000109-5	(1)
3.405	Agaci Henrique da Silva	147.043.074-68	14/9/2009	14/9/2009	30073502-04-2009-000148-6	(1)
5213	Alvina Rodrigues de Sousa	144.312.621-72	7/10/2009	7/10/2009	30073502-04-2009-000163-0	(1)
3253	Américo Marçal Almeida	010.946.611-04	6/6/2008	6/6/2008	30073502-04-2009-000036-6	(1)
5673	Ana Tereza Sotero Duarte	142.233.764-20	1/6/2009	1/6/2009	30073502-04-2009-000107-9	(1)
2952	Angela Maria Pontes dos Santos	152.976.081-04	3/11/2009	3/11/2009	30073502-04-2009-000161-3	(1)
3285	Antoine Haddad	090.651.301-44	9/6/2009	9/6/2009	30073502-04-2009-000108-7	(1)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

PONTO	NOME	CPF	DATA PUB. ATO	DATA VIGÊNCIA	Nº DO FORMULÁRIO DO SISAC	OBSERVAÇÃO
3280	Antonio Carlos Caldeira	017.078.259-04	11/5/2009	11/5/2009	30073502-04-2009-000071-4	(1)
2202	Antonio Cosme Rodrigues	114.372.271-04	9/3/2009	9/3/2009	30073502-04-2009-000046-3	(1)
2113	Antonio Jorge Godinho	127.452.941-72	4/11/2009	4/11/2009	30073502-04-2009-000162-1	(1)
5048	Antonio Octavio Cintra	000.296.026-53	19/11/2009	19/11/2009	30073502-04-2009-000164-8	(1)
2115	Antonio Sergio Rocha Bicalho	059.561.101-04	6/5/2009	6/5/2009	30073502-04-2009-000073-0	(1)
3.577	Ariston Santana Teles	044.518.805-72	20/8/2009	20/8/2009	30073502-04-2009-000139-7	(1)
2068	Asael Andrade De Albuquerque	033.788.531-15	27/7/2009	17/7/1998	30073502-04-2009-000128-1	(1)
3038	Bernardo Beserra de Macedo	182.097.501-00	1/7/2009	1/7/2009	30073502-04-2009-000122-2	(1)
3.293	Cefas de Oliveira Souza	115.726.041-15	1/9/2009	1/9/2009	30073502-04-2009-000151-6	(1)
4177	Celita da Costa Corá	179.185.021-91	22/6/2009	22/6/2009	30073502-04-2009-000111-7	(1)
41532	Christel Lilli Benda	001.456.531-53	11/8/2004	1/7/1994	30073502-04-2009-000187-7	(2)
41532	Christel Lilli Benda	001.456.531-53	11/8/2004	12/4/1994	30073502-04-2009-000188-5	(2)
3356	Cicera Gomes de Medeiros Carvalho	116.162.611-53	15/5/2009	15/5/2009	30073502-04-2009-000103-6	(1)
4536	Cleonice das Graças Nogueira	101.750.591-87	3/8/2009	3/8/2009	30073502-04-2009-000135-4	(1)
42260	Cleunicy Ramos De Lima Chaves	033.048.331-53	6/7/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000131-1	(2)
41639	Dalcy Bezzi Coelho	102.064.261-00	24/4/2003	29/7/2002	30073502-04-2009-000023-4	(2)
2263	Dalton Eduardo Dalla Costa	112.829.671-34	1/7/2009	1/7/2009	30073502-04-2009-000123-0	(1)
3470	Darcílio Veloso	032.599.351-34	29/10/2007	20/3/1996	30073502-04-2009-000099-4	(2)
3114	Davina dos Santos Paes	334.054.251-15	1/7/2009	1/7/2009	30073502-04-2009-000121-4	(1)
41036	Déa Maria Da Cunha Peixoto	001.845.431-34	7/12/2004	2/4/1990	30073502-04-2009-000037-4	(2)
41036	Déa Maria Da Cunha Peixoto	001.845.431-34	7/12/2004	3/12/1991	30073502-04-2009-000038-2	(2)
3328	Divercina de Freitas Lima	144.233.591-20	15/4/2009	15/4/2009	30073502-04-2009-000080-3	(1)
4944	Elenir Terezinha Dos Santos	266.881.156-20	31/12/2008	31/12/2008	30073502-04-2009-000014-5	(1)
3235	Elisabeth Teresinha Lima de Araujo	153.960.021-15	6/10/2009	6/10/2009	30073502-04-2009-000155-9	(1)
4945	Eliseana Haverroth	443.190.969-91	3/8/2009	3/8/2009	30073502-04-2009-000133-8	(1)
41247	Elpenides Arruda Veloso	003.428.071-53	19/5/2005	1/7/1994	30073502-04-2009-000008-0	(2)
6298	Elvira Mª Vilela Teixeira Pinheiro	214.117.511-91	1/10/2009	1/10/2009	30073502-04-2009-000156-7	(1)
43984	Fidelis Paulo Damião	076.539.137-68	21/8/2009	28/8/1991	30073502-04-2009-000171-0	(2)
43984	Fidelis Paulo Damião	076.539.137-68	21/8/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000172-9	(2)
3104	Filomena Da Silva Pires	101.241.101-00	4/2/2009	23/1/2009	30073502-04-2009-000059-5	(2)
44539	Francisco Barbosa Do Nascimento	004.105.781-34	28/4/2004	3/2/2004	30073502-04-2009-000025-0	(2)
41249	Francisco Leitão Da Silva Neto	001.619.501-91	12/9/2005	5/10/1988	30073502-04-2009-000021-8	(2)
2451	Francisco Soares Melo	076.213.101-20	1/4/2009	1/4/2009	30073502-04-2009-000083-8	(1)
5685	George de Cerqueira Leite Zarur	004.093.671-68	2/3/2009	2/3/2009	30073502-04-2009-000034-0	(1)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

PONTO	NOME	CPF	DATA PUB. ATO	DATA VIGÊNCIA	Nº DO FORMULÁRIO DO SISAC	OBSERVAÇÃO
5647	Gerobal Guimarães	001.555.861-49	5/5/2009	5/5/2009	30073502-04-2009-000072-2	(1)
41309	Gilvanise Sobral	001.541.131-15	4/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000117-6	(2)
627	Hamilton Balão Cordeiro	002.251.341-87	31/12/2008	31/12/2008	30073502-04-2009-000012-9	(1)
6164	Helcio Antonio de Rezende Bastos	337.640.427-53	2/2/2009	2/2/2009	30073502-04-2009-000022-6	(1)
3981	Helena Heller Domingues de Barros	488.071.171-34	3/8/2009	3/8/2009	30073502-04-2009-000134-6	(1)
41530	Ivo Pires Bezerra	008.128.891-34	15/2/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000174-5	(2)
4665	Izabel Cristina Rabelo Queiroz	133.375.991-68	4/2/2009	4/2/2009	30073502-04-2009-000026-9	(1)
40755	Izaías Félix Teixeira Barbosa	003.166.441-53	16/10/2001	30/4/1998	30073502-04-2009-000112-5	(2)
40755	Izaías Félix Teixeira Barbosa	003.166.441-53	16/10/2001	1/7/1994	30073502-04-2009-000113-3	(2)
40205	João Felisberto Silva	001.643.051-49	22/6/2001	11/4/2001	30073502-04-2009-000028-5	(2)
40205	João Felisberto Silva	001.643.051-49	24/5/2001	1/7/1994	30073502-04-2009-000029-3	(2)
4380	João Viana Da Costa	112.834.081-04	27/4/2009	23/10/2008	30073502-04-2009-000125-7	(2)
2.759	Joaquim Miguel de Faria Neto	147.159.451-34	1/9/2009	1/9/2009	30073502-04-2009-000146-0	(1)
78	Jorge Odilon Dos Anjos	000.028.441-68	17/6/2008	28/8/1991	30073502-04-2009-000074-9	(2)
78	Jorge Odilon Dos Anjos	000.028.441-68	17/6/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000075-7	(2)
3748	Jorge Roberto Francisco	085.136.431-49	6/7/2009	27/2/2008	30073502-04-2009-000141-9	(2)
41129	José Cardoso Dias	002.129.621-91	11/10/2001	1/7/1994	30073502-04-2009-000069-2	(2)
42163	José De Miranda Santos	033.130.501-15	11/8/2004	1/7/1994	30073502-04-2009-000057-9	(2)
42163	José De Miranda Santos	033.130.501-15	11/8/2004	19/5/2004	30073502-04-2009-000058-7	(2)
1446	José Félix De Lima	010.380.951-15	6/7/2009	24/11/2008	30073502-04-2009-000116-8	(2)
40520	José Maria Valdetaro Vianna	000.096.101-97	21/8/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000166-4	(2)
40536	José Max De Menezes	000.197.801-25	25/11/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000189-3	(2)
2.516	José Pedro da Silva	115.464.921-00	8/9/2009	8/9/2009	30073502-04-2009-000150-8	(1)
41232	Julio Cesar Roffe	001.609.621-53	21/8/2009	15/6/1993	30073502-04-2009-000175-3	(2)
41232	Julio Cesar Roffe	001.609.621-53	21/8/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000176-1	(2)
40269	Juracy Feitosa Rocha	030.112.671-20	21/8/2009	13/8/1990	30073502-04-2009-000179-6	(2)
40269	Juracy Feitosa Rocha	030.112.671-20	21/8/2009	27/11/1991	30073502-04-2009-000180-0	(2)
40269	Juracy Feitosa Rocha	030.112.671-20	21/8/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000181-8	(2)
2975	Jurailde Diniz Gomes	042.273.951-00	5/8/2009	7/5/2009	30073502-04-2009-000130-3	(2)
2517	Laura Magalhães de Misquita	120.574.361-87	13/4/2009	13/4/2009	30073502-04-2009-000070-6	(1)
2884	Lazaro Moreira da Silva	114.031.951-53	1/4/2009	1/4/2009	30073502-04-2009-000081-1	(1)
44026	Lêda Gayer Costa	108.071.520-72	6/1/2006	1/7/1994	30073502-04-2009-000084-6	(2)
4586	Leila Aparecida De Pina Jaime Borges	020.257.101-78	13/8/2001	13/8/2001	30073502-04-2009-000042-0	(2)
41604	Lourdinete Honório Paiva Oliva	003.909.091-49	21/1/2008	10/12/2005	30073502-04-2009-000098-6	(2)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

PONTO	NOME	CPF	DATA PUB. ATO	DATA VIGÊNCIA	Nº DO FORMULÁRIO DO SISAC	OBSERVAÇÃO
5075	Lucio Soares Pereira	008.635.481-72	1/6/2009	1/6/2009	30073502-04-2009-000106-0	(1)
41046	Lucy Stumpf Alves De Souza	002.086.981-91	13/11/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000067-6	(2)
41046	Lucy Stumpf Alves De Souza	002.086.981-91	13/11/2008	28/10/1992	30073502-04-2009-000068-4	(2)
3.799	Luis Alberto de Avelar da Silva	162.000.985-49	8/9/2009	8/9/2009	30073502-04-2009-000147-8	(1)
41083	Luiz Antonio De Sá Cordeiro Da Silva	001.447.201-59	2/5/2008	3/9/1991	30073502-04-2009-000039-0	(2)
41083	Luiz Antonio De Sá Cordeiro Da Silva	001.447.201-59	2/5/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000040-4	(2)
43185	Luiz Fernando Garcia De Oliveira	157.944.908-53	25/11/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000177-0	(2)
40503	Luiz Gomes Beguito	000.064.671-72	25/11/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000178-8	(2)
40518	Luiz Leite Mariz Netto	000.312.591-20	25/11/2009	26/11/1991	30073502-04-2009-000185-0	(2)
40518	Luiz Leite Mariz Netto	000.312.591-20	25/11/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000186-9	(2)
4781	Marcelo de Lima Maldonado	179.248.801-78	27/1/2009	19/12/2008	30073502-04-2009-000052-8	(2)
41529	Márcia De Andrade Pereira	008.217.051-72	3/12/2002	1/7/1994	30073502-04-2009-000093-5	(2)
41529	Márcia De Andrade Pereira	008.217.051-72	23/11/2007	10/12/2005	30073502-04-2009-000094-3	(2)
43096	Margarida Ferreira Lima	410.938.101-06	11/10/2001	7/2/2001	30073502-04-2009-000044-7	(2)
4975	Maria Celia Martins da Costa Vasconcelos	144.224.761-49	20/5/2009	30/9/2008	30073502-04-2009-000118-4	(2)
4156	Maria da Graça dos Reis Rocha Gomes	147.404.353-49	4/3/2009	4/3/2009	30073502-04-2009-000035-8	(1)
3603	Maria da Graça Rocha	117.331.871-20	1/7/2009	1/7/2009	30073502-04-2009-000119-2	(1)
2659	Maria das Graças da Silva Moura	066.674.811-04	1/4/2009	1/4/2009	30073502-04-2009-000079-0	(1)
2954	Maria de Fátima Fonseca Jeker	116.947.691-00	21/5/2009	21/5/2009	30073502-04-2009-000104-4	(1)
4598	Maria de Lourdes Plácido Silva Matheus	160.523.154-15	3/2/2009	3/2/2009	30073502-04-2009-000030-7	(1)
41421	Maria Júlia Barbosa De Oliveira	001.841.521-00	4/12/2008	12/2/1990	30073502-04-2009-000086-2	(2)
41421	Maria Júlia Barbosa De Oliveira	001.841.521-00	4/12/2008	1/12/1992	30073502-04-2009-000090-0	(2)
41421	Maria Júlia Barbosa De Oliveira	001.841.521-00	4/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000091-9	(2)
41119	Maria Laura Da Cunha Lion	000.259.331-91	4/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000007-2	(2)
1754	Maria Linda Moraes De Magalhães	185.148.631-34	31/12/2008	31/12/2008	30073502-04-2009-000013-7	(1)
41537	Maria Liz Da Silva Braga	024.205.111-15	13/11/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000006-4	(2)
41660	Maria Lucia Amorim Pascoa	144.246.651-00	9/11/2009	2/6/1987	30073502-04-2009-000183-4	(2)
41525	Maria Neily Pinto De Vasconcelos	008.185.771-34	2/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000020-0	(2)
42467	Maria Ramos Cortes	245.238.601-49	4/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000033-1	(2)
41386	Maria Salomé Pereira Da Silva	002.240.571-20	4/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000053-6	(2)
2.921	Mariana Garcia Borges	086.888.691-20	15/9/2009	15/9/2009	30073502-04-2009-000149-4	(1)
41196	Marisia Vilanova Linhares	001.522.421-04	27/1/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000060-9	(2)
41196	Marisia Vilanova Linhares	001.522.421-04	27/1/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000065-0	(2)
1294	Marly Pinto Fernandes	004.413.411-87	27/1/2009	4/9/1991	30073502-04-2009-000054-4	(2)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

PONTO	NOME	CPF	DATA PUB. ATO	DATA VIGÊNCIA	Nº DO FORMULÁRIO DO SISAC	OBSERVAÇÃO
1294	Marly Pinto Fernandes	004.413.411-87	27/1/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000055-2	(2)
41758	Maximiliano Ferreira Borges	009.547.721-72	17/9/2009	30/8/1991	30073502-04-2009-000145-1	(2)
41758	Maximiliano Ferreira Borges	009.547.721-72	17/9/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000152-4	(2)
2351	May Wolf	143.918.211-68	2/7/2009	2/7/2009	30073502-04-2009-000124-9	(1)
41940	Mirian dos Reis Coelho Resende	003.140.721-87	18/7/2009	14/8/2008	30073502-04-2009-000153-2	(2)
40506	Nabor Tapajós Caldas	000.555.221-49	2/12/2008	31/10/1991	30073502-04-2009-000063-3	(2)
40506	Nabor Tapajós Caldas	000.555.221-49	2/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000064-1	(2)
41697	Naelê Lawall Cravo	116.279.051-20	13/11/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000003-0	(2)
44626	Nalva Mendes Ponte	310.035.911-91	9/12/2008	27/1/1993	30073502-04-2009-000010-2	(2)
44626	Nalva Mendes Ponte	310.035.911-91	9/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000011-0	(2)
41847	Nelma Cavalcanti Bonifácio	128.633.271-00	16/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000056-0	(2)
2358	Nelson Modesto Ferraz	054.741.671-72	28/4/2004	22/1/2004	30073502-04-2009-000100-1	(2)
41190	Nelson Santa Cruz Quirino	000.504.821-49	2/12/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000061-7	(2)
41190	Nelson Santa Cruz Quirino	000.504.821-49	2/12/2008	26/2/1992	30073502-04-2009-000062-5	(2)
41059	Nicanor Soucasaux de Noronha	002.377.871-72	27/7/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000157-5	(2)
41334	Omar De Araújo Lima	004.898.831-68	17/10/2001	1/7/1994	30073502-04-2009-000043-9	(2)
3741	Ornilo Alvis Monteiro	054.669.461-68	22/6/2009	22/6/2009	30073502-04-2009-000110-9	(1)
41064	Paulo Brill	002.088.841-49	27/1/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000066-8	(2)
4890	Paulo Cesar Gomes da Silva	262.059.631-91	21/5/2009	21/5/2009	30073502-04-2009-000105-2	(1)
3610	Paulo Henrique Ferreira Silva	059.673.171-04	16/2/2009	16/2/2009	30073502-04-2009-000031-5	(1)
40680	Paulo Roberto de Souza Dutra	024.065.601-63	27/1/2009	14/12/1992	30073502-04-2009-000048-0	(2)
40680	Paulo Roberto de Souza Dutra	024.065.601-63	27/1/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000050-1	(2)
5784	Paulo Roberto Fagundes	784.738.611-91	9/7/2009	9/7/2009	30073502-04-2009-000132-0	(1)
41447	Pedro Paulo Gonçalves De Freitas	000.485.421-72	18/10/2001	1/7/1994	30073502-04-2009-000019-6	(2)
41638	Rafael Ikawa	097.544.157-49	7/8/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000142-7	(2)
2.764	Regina Alves de Sousa Kramer	116.840.621-87	19/8/2009	19/8/2009	30073502-04-2009-000138-9	(1)
41539	Regina Beatriz Ribas Mariz	009.841.081-49	27/4/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000089-7	(2)
2376	Reginaldo Rosa Moutinho	009.480.551-20	27/4/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000087-0	(2)
41517	Reinaldo Peixoto Pereira	002.289.661.91	27/4/2009	12/1/1993	30073502-04-2009-000101-0	(2)
41517	Reinaldo Peixoto Pereira	002.289.661-91	27/4/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000102-8	(2)
3.175	Rejane Sousa de Oliveira	147.947.214-04	1/9/2009	1/9/2009	30073502-04-2009-000158-3	(1)
5092	Renato Luiz Leme Lopes	039.085.007-10	14/10/2008	26/9/2008	30073502-04-2009-000009-9	(2)
40946	Renault Mattos Ribeiro	090.477.001-04	7/8/2009	11/9/1991	30073502-04-2009-000165-6	(2)
40946	Renault Mattos Ribeiro	090.477.001-04	7/8/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000169-9	(2)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

PONTO	NOME	CPF	DATA PUB. ATO	DATA VIGÊNCIA	Nº DO FORMULÁRIO DO SISAC	OBSERVAÇÃO
41005	Risoleta Couto Farias	001.411.001-68	27/4/2009	5/5/1990	30073502-04-2009-000136-2	(2)
41005	Risoleta Couto Farias	001.411.001-68	27/4/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000137-0	(2)
2983	Rita Feitosa da Silva	115.797.221-72	2/2/2009	2/2/2009	30073502-04-2009-000024-2	(1)
41607	Roberto De Medeiros Guimarães	009.882.861-49	27/4/2009	11/9/1991	30073502-04-2009-000088-9	(2)
41607	Roberto De Medeiros Guimarães	009.882.861-49	27/4/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000092-7	(2)
42019	Roberto Ronald De Almeida Cardoso	000.072.181-68	9/1/2002	8/10/1996	30073502-04-2009-000045-5	(2)
2381	Romeu José de Araújo	057.207.881-15	17/11/2009	17/11/2009	30073502-04-2009-000160-5	(1)
40497	Ruth de Souza Silveira Jobim	001.423.951-53	1/9/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000173-7	(2)
335	Ruth Hooper Silva	000.235.821-20	21/8/2009	31/10/1991	30073502-04-2009-000167-2	(2)
335	Ruth Hooper Silva	000.235.821-20	21/8/2009	1/7/1994	30073502-04-2009-000170-2	(2)
3942	Samira El Ammar Muller	223.538.011-53	4/2/2009	4/2/2009	30073502-04-2009-000032-3	(1)
41204	Sebastião Corrêa Côrtes	000.556.541-34	5/8/2008	3/4/1990	30073502-04-2009-000015-3	(2)
41204	Sebastião Corrêa Côrtes	000.556.541-34	5/8/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000016-1	(2)
41204	Sebastião Corrêa Côrtes	000.556.541-34	5/8/2008	3/4/1990	30073502-04-2009-000017-0	(2)
3612	Selviria Afonso Galvão	144.855.401-20	1/7/2009	1/7/2009	30073502-04-2009-000120-6	(1)
3674	Silvia Medeiros Silva Rocha	151.103.381-91	1/4/2009	1/4/2009	30073502-04-2009-000082-0	(1)
3528	Silvio Moreira da Costa	066.373.611-00	1/10/2009	1/10/2009	30073502-04-2009-000154-0	(1)
40456	Symira Palatinik	000.476.781-00	18/10/2001	26/2/1998	30073502-04-2009-000076-5	(2)
40456	Symira Palatinik	000.476.781-00	18/10/2001	1/4/1994	30073502-04-2009-000077-3	(2)
40456	Symira Palatinik	000.476.781-00	18/10/2001	24/10/1996	30073502-04-2009-000078-1	(2)
44561	Teresinha Dragaud Ribeiro Bezerra	068.492.293-20	18/10/2001	20/4/1999	30073502-04-2009-000041-2	(2)
4374	Terezinha Goreti Rodrigues Dos Santos	101.794.291-91	27/4/2009	27/10/2008	30073502-04-2009-000085-4	(2)
41377	Valdemir Pereira Rocha	004.389.361-91	2/5/2008	6/9/1991	30073502-04-2009-000001-3	(2)
41377	Valdemir Pereira Rocha	004.389.361-91	2/5/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000002-1	(2)
41464	Vera Regina Ferreira	003.251.471-91	11/10/2001	8/10/1996	30073502-04-2009-000004-8	(2)
41464	Vera Regina Ferreira	003.251.471-91	14/4/2005	31/1/2005	30073502-04-2009-000005-6	(2)
41274	Vili Santo Andersen	001.464.801-63	14/7/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000047-1	(2)
41274	Vili Santo Andersen	001.464.801-63	14/7/2008	30/9/1991	30073502-04-2009-000049-8	(2)
41009	Zorando Moreira De Oliveira	001.856.711-87	27/8/2008	1/7/1994	30073502-04-2009-000127-3	(2)

Observação:

(1) Concessão inicial de aposentadoria

(2) Alteração de aposentadoria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Atos Relativos à Instituição de Pensões Civis:

INSTITUIDOR	CPF	DATA DO ÓBITO	Nº SISAC
ALONSO PEREIRA DA SILVA	055.078.711-91	19/10/2008	30073502.05.2009-00002-0
BENEDITO JOVITO LEITÃO	023.424.561-15	15/7/2005	30073502.05.2009-00032-2
CARLOS GONÇALVES DE FARIA	033.704.101-68	25/6/2004	30073502.05.2009-00034-9
CICERO RODRIGUES	084.443.901-00	17/12/2008	30073502.05.2009-00054-3
CLARINDO MARTINS DA SILVA	086.855.176-72	17/7/2008	30073502.05.2009-00048-9
DANTE PERRONI	074.398.811-68	3/8/2008	30073502.05.2009-00024-1
DARCÍLIO VELOSO	032.599.351-34	14/3/2009	30073502.05.2009-00023-3
DOMINGOS NOGUEIRA DE MACEDO	059.880.471-49	3/6/2008	30073502.05.2009-00042-0
DORALICE DE OLIVEIRA CARVALHO DE AQUINO	239.877.661-15	17/8/2009	30073502.05.2009-00044-6
EIDER RAMOS DA SILVA	072.600.321-20	4/10/2008	30073502.05.2009-00005-5
FRANCISCO LEITÃO DA SILVA NETO	001.619.501-91	25/2/2009	30073502.05.2009-00015-2
GERENOSA MARIA BONFIM	146.886.461-00	28/6/2009	30073502.05.2009-00051-9
GERALDO JAIR BARROS	008.120.561-91	5/11/2008	30073502.05.2009-00019-5
GERALDO VIEIRA	459.227.058-49	23/2/2008	30073502.05.2009-00052-7
JAIR VÍTOR DA COSTA	117.136.311-72	14/4/2005	30073502.05.2009-00035-7
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	101.605.661-34	30/8/2003	30073502.05.2009-00008-0
JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO	288.701.154.53	15/3/2009	30073502.05.2009-00021-7
JOÃO CÂNCIO DA SILVA	001.590.851-87	4/6/2009	30073502.05.2009-00030-6
JOÃO RODRIGUES LEAL	000.112.312-20	28/11/2000	30073502.05.2009-00041-1
JOAQUIM LOPES	528.260.587-20	5/3/2009	30073502.05.2009-00027-6
JORGE DUARTE DE OLIVEIRA FILHO	145.759.061-15	8/7/2005	30073502.05.2009-00031-4
JORGE ODILON DOS ANJOS	000.028.441-68	12/4/2009	30073502.05.2009-00026-8
JORGE VITÓRIO AMADOR	003.923.241-72	16/9/2009	30073502.05.2009-00058-6
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS	046.299.221-72	19/7/2009	30073502.05.2009-00047-0
JOSÉ DE SOUZA MAIA	089.197.711-20	25/4/2008	30073502.05.2009-00017-9
JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO	085.542.181-91	22/6/2009	30073502.05.2009-00050-0
KLEBER BAPTISTA DE SOUZA	008.202.291-72	28/11/2008	30073502.05.2009-00053-5
LEVINDO ABEL DO NASCIMENTO	024.432.281-34	8/1/2008	30073502.05.2009-00007-1
LUZIA VELASCO PORTINHO	026.332.807-49	30/11/2004	30073502.05.2009-00014-4
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	076.401.371-87	7/10/2008	30073502.05.2009-00001-2
MARCOLINO MARTINS DA COSTA	152.743.907-06	4/7/2009	30073502.05.2009-00056-0
MARIA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	001.850.001-34	24/10/2009	30073502.05.2009-00057-8



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

MARIA LÚCIA AMORIM PÁSCOA	144.246.651-00	18/5/2009	30073502.05.2009-00040-3
MARIO DA FONSECA SARAIVA	026.585.777-53	12/12/1986	30073502.05.2009-00009-8
MILTON PEREIRA DE CASTRO	030.117.981-68	10/8/2009	30073502.05.2009-00049-7
NICANOR SOUCAS AUX DE NORONHA	002.377.871-72	10/5/2009	30073502.05.2009-00029-2
NILSON VIANNA DA SILVA	010.310.581-68	27/11/2008	30073502.05.2009-00011-0
ORLANDO MÁRIO DE JESUS	055.145.411-34	3/11/2008	30073502.05.2009-00020-5
OSMAR BATISTA SOARES	087.707.940-49	6/9/2009	30073502.05.2009-00060-8
OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA	042.540.231-20	4/1/2009	30073502.05.2009-00055-1
OZIRES BULHÕES DE AMORIM	066.524.330-87	20/5/2009	30073502.05.2009-00038-1
PAULO ROBERTO BATISTA LOPES	001.418.011-15	15/12/2005	30073502.05.2009-00036-5
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ORDEIRO	000.538.131-20	7/8/2005	30073502.05.2009-00037-3
RICARDO NUNES DA CRUZ	010.293.471-15	27/12/2008	30073502.05.2009-00012-8
SALOMÃO FÉLIX DE LIMA	003.093.621-72	25/9/2008	30073502.05.2009-00006-3
SALVADOR DIAS DE ALMEIDA	033.349.291-91	5/9/2009	30073502.05.2009-00059-4
SEBASTIÃO CORRÊA CÔRTES	000.556.541-34	15/7/2008	30073502.05.2009-00003-9
SEBASTIÃO FLAUSINO	-	3/3/1969	30073502.05.2009-00039-0
SÉRGIO LUIZ STAINO FERRARA	296.354.976-87	22/6/2008	30073502.05.2009-00004-7
VALDETE LEITE DE AQUINO	150.687.491-68	3/3/2007	30073502.05.2009-00016-0
VICTOR DE CASTRO MIRANDA	003.237.801-72	17/8/2009	30073502.05.2009-00046-2
VICTOR TANNURI	000.198.101-30	25/12/2008	30073502.05.2009-00010-1
WALDYR ALVES SANCHEZ	214.337.201-91	17/6/2008	30073502.05.2009-00033-0
WELLINGTON FRANCO DE OLIVEIRA	074.599.981-68	16/8/2008	30073502.05.2009-00018-7

Atos de Concessão de Aposentadoria, Reforma e Pensão Parlamentar:

APOSENTADORIA – GRUPO 9	
INTERESSADO:	Nº DO PROCESSO:
BENEDITO DE CARVALHO SÁ	001.011/2007
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO	145.947/2009

PENSÕES – GRUPO 10		
INSTITUIDOR	INTERESSADO	Nº DO PROCESSO
ABEL ÁVILA DOS SANTOS	NOELI CARMEN MULLER NANCI RAMOS DE LARA	128.188/2009



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

PENSÕES – GRUPO 10		
INSTITUIDOR	INTERESSADO	Nº DO PROCESSO
ADALBERTO CAMARGO	NATÁLIA CLÁUDIA MARTINS	167.836/2008
ADEMAR PEREIRA VIEIRA	MARIA GISALVA DA SILVA	134.749/2009
ADHEMAR PALADINI GHISI	SÔNIA BALSINI GHISI	164.511/2008
ANAPOLINO SILVÉRIO DE FARIA	DULCE PEREIRA DE FARIA	103.207/2009
ANTÔNIO RUSSO	CECÍLIA D'AGOSTINHO RUSSO	120.628/2009
ARNALDO MORAES FILHO	DORALICE RODRIGUES DE MARAES	141.585/2009
CLÓVIS FERRO COSTA	MARIA CELINA TEIXEIRA FERRO COSTA	168.928/2008
EIDER RAMOS DA SILVA	ALICE NUNES DA SILVA	171.420/2008
ERALDO TINOCO MELO	CLÉLIA ANDRADE TINOCO MELO	12.446/2008
ETEVALDO NOGUEIRA LIMA	MARIA MARLY NOGUEIRA LIMA	122.713/2009
EUGÊNIO DOIN VIEIRA	HELGA KLUG DOIN VIEIRA	133.908/2009
EURÍPEDES CARDOSO DE MENEZES	MARIA OTTONI CARDOSO DE MENEZES	24.952/2008
FLÁVIO ETTORE GIOVINE	FLORINDA PEREIRA DE O. GIOVINE	129.853/2009
GILBERTO DE ANDRADE DE FARIA	INES MARIA NEVES FARIA	100.939/2009
GONÇALO CLAUDINO SALES	FRANCISCA DAS CHAGAS C. SALES	134.750/2009
HOMERO DOS SANTOS	MARTHA ZAIDEN DOS SANTOS	171.765/2008
JOÃO CARLOS PAOLILO BACELAR	LÍGIA SILVA BACELAR	124.205/2009
JOÃO HERRMANN NETO	JUSSARA NEPTUNE HERRMANN	112.250/2009
	RODRIGO NEPTUNE HERRMANN	
JORGE ODILON DOS ANJOS	STELLA BORGES DE M. DOS ANJOS	119.488/2009
JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONELOS COSTA	RUFINA BRAGA JUSTA DE VASCONCELOS	170.034/2008
KLEBER BAPTISTA DE SOUZA	OLÍVIA MENDONÇA DE SOUZA	180.136/2008
LAURO FRANCO LEITÃO	SÔNIA LÍVIA TELES BARCELLOS LEITÃO	132.905/2009
LEONEL DE MOURA BRIZOLA	MARÍLIA GUILHERMINA M. PINHEIRO	176.618/2008
LUIZ FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	CÉLIA DE SILOS CARVALHO	28.124/2008
MÁRIO SOARES LIMA	IEDA TEREZINHA D'ELREI LIMA	127.734/2009 (ANEXO: 127.932/2009)
	VINÍCIUS DO NASCIMENTO SOARES LIMA	
MÍLTON ALBINO CASSEL	MARIA MAGDALENA CASSEL	165.121/2008
NYSIA COIMBRA FLORES CARONE	JORGE CARONE FILHO	122.367/2009
OSÉAS CARDOSO PAES	ÍTALA DE ANDRADE LIMA CARDOSO	124.159/2009
OSWALDO LIMA	LÚCIA AURÍLIO	129.706/2009



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

PENSÕES – GRUPO 10		
INSTITUIDOR	INTERESSADO	Nº DO PROCESSO
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	IEDA BEZERRA GOMES DA SILVA	28.498/2008
SALOMÃO FÉLIX DE LIMA	EDNA MARIA L. DE LIMA	173.171/2008 (ANEXO: 173.172/2008)
	MARIA APARECIDA BARBOSA	
SAMIR ACHÔA	NADIR ALVES ACHÔA	165.325/2008
SEBASTIÃO CELSO DE CARVALHO	BERTILDE BARRETO DE CARVALHO	133.333/2009
SEGISMUNDO GONÇALVES DE ANDRADE	HELENA SARMENTO DE ANDRADE	171.438/2008
SYLVIO JOSÉ VENTUROLI	GERMINA DOLCE VENTUROLI	112.637/2009
VICENTE DE PAULA QUEIROZ	MARIA DE BELÉM DA SILVA QUEIROZ	113.279/2009
VICTOR TANNURI	NAID MARIA JABOUR TANNURI	100.527/2009



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Coordenação de Contabilidade

Item 13 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Declaração do Departamento de Material e Patrimônio sobre os Contratos, Convênios e Termos de Parceria

O Departamento de Material e Patrimônio informou, por meio do Processo nº 102.607/2010, fls. 8 e 9, que as informações referentes a contratos, convênios e termos de parceria firmados vêm sendo cadastrados gradativamente, em virtude da ocorrência de alguns problemas de ordem técnica que ainda precisam ser solucionados.

O primeiro desses problemas diz respeito ao aplicativo de software confeccionado pelo gestor do SIASG para efetuar a transferência de dados, visto que esse software somente aceita a transmissão relativa a um único contrato por vez, o que, dada a quantidade de contratos, implicaria o dispêndio de horas ou até dias na conclusão do envio de determinado lote.

O segundo consiste no fato de o sistema SIASG ser impositivo, visto que a classificação dos itens de bens e serviços adotada nos contratos tem por base o próprio catálogo de material e serviços adotado por aquele sistema.

Contudo, a Câmara dos Deputados já possuía, anteriormente à implantação do SIASG, além de seus próprios sistemas de controle de rotinas, bancos de dados próprios, dos quais constavam, entre outras coisas, a classificação de bens e serviços. Como seria de se esperar, o confronto entre os dois arquivos revelou uma sistemática totalmente distinta de codificação, sem qualquer correspondência entre os dados de classificação.

Some-se a isso o fato de o SIASG não oferecer uma rotina de mapeamento automático, o que significa impor aos participantes que já contem com sistemas próprios o pesado ônus de elaborar o cadastro manual desse mapeamento entre os catálogos e, a partir daí, passar a adotar as regras do banco SIASG sempre que houver necessidade de novo cadastro.

Com o tempo, essas dificuldades vêm sendo sanadas, embora algumas delas ainda persistam, limitando a velocidade do cadastro.

Quanto ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (SICONVI), o DMAP informou que ainda não existem dados cadastrados pela Câmara dos Deputados nesse sistema.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Item 1 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 – Declaração do Contador Responsável

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ)	Código da Unidade Gestora		
Câmara dos Deputados	010001		
<p>Declaro que os demonstrativos constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara dos Deputados.</p>			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - Distrito Federal	Data	05 de março de 2010
Contador Responsável	Almir Aparecido Alves de Oliveira	CRC n.º	12.100 (DF)

Francisco Glauber Lima Mota
Presidente da Comissão
CRC/DF nº 9.291

Almir Aparecido A. de Oliveira
Diretor-Substituto da COTAB
CRC/DF nº 12.100

Evandro Lopes Costa
Diretor do DEFIN
CRC/DF nº 7.504

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO
(elaborado conforme Anexo IV da DN/TCU 102/09)

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 3º da Resolução 69 da Câmara dos Deputados, de 21 de junho de 1994, elaboramos o presente Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do processo de Tomada de Contas Anual desta Casa, referente ao exercício de 2009, em conformidade com as orientações contidas na Instrução Normativa 57, de 27 de agosto de 2008, e na Decisão Normativa 102, de 2 de dezembro de 2009, com alterações da Decisão Normativa 103, de 10 de fevereiro de 2010, todas do Tribunal de Contas da União.

2. A Tomada de Contas Anual em exame, elaborada de forma agregada, engloba as contas da Câmara dos Deputados e do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, conforme determina o Anexo I da DN/TCU 102/09.

3. O presente processo está composto das peças exigidas pelo art. 13 da IN/TCU 57/08, e pela DN/TCU 102/09, alterada pela DN/TCU 103/10.

4. Os exames efetuados por esta Secretaria abrangeram as mencionadas peças e levaram em consideração o resultado das auditorias realizadas no período, por amostragem, com a finalidade de confirmar:

- a) a veracidade das informações contidas no Relatório de Gestão;
- b) a idoneidade da documentação em que se fundamentaram os registros contábeis;
- c) a exatidão dos lançamentos efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), dos saldos apresentados nos balanços e em outros demonstrativos financeiros, bem como dos indicadores de gestão;
- d) a adequação dos procedimentos licitatórios às normas legais;
- e) a regular execução dos contratos e convênios; e
- f) a exatidão e suficiência dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento de servidores, remuneração, cessão e requisição de pessoal, e de concessão de aposentadorias e pensões.

5. O relatório a seguir foi elaborado com vistas a demonstrar a conclusão deste órgão de Controle Interno acerca da legalidade e legitimidade dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a avaliação dos respectivos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, de forma a subsidiar a emissão do Parecer e do Certificado de Auditoria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

A) Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, apontando as causas que prejudicaram o desempenho da ação administrativa e as providências adotadas (Anexo IV, A, item 1).

6. O grau de cumprimento dos objetivos e metas institucionais programáticos, em comparação com o previsto no Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, está demonstrado no Relatório de Gestão, encaminhado ao TCU em 31/3/10, nos termos da DN/TCU 100/09.

7. Os programas e ações administrativas, objetos do planejamento orçamentário do Órgão Câmara dos Deputados para o período em foco, seus objetivos gerais e específicos, metas previstas e resultados alcançados estão relacionados no Relatório de Gestão, de forma individualizada por ação. O desempenho da execução com o percentual comparativo das metas previstas e realizadas pode ser resumido na tabela a seguir:

TABELA 1: Ações Administrativas – metas físicas e financeiras.

Programa	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista (Final)	Realizada	%
0089	0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3.140	3.122	99,43	688.289.407,00	670.277.271,57	97,38
	0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC	1.766	1.732	98,07	68.357.121,00	67.425.066,93	98,64
0553	0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	-	-	-	746.620,00	0,00	0,00
	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	-	-	176.201.269,00	155.307.822,32	88,14
	0C04 Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no Âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União	-	-	-	5.544.444,00	4.751.049,47	85,69
	10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	57	0	0,00	148.462.500,00	0,00	0,00
	10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	24	0	0,00	7.006.875,00	0,00	0,00
	12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais	81	0	0,00	17.216.075,00	0,00	0,00
	2003 Ações de Informática	-	-	-	39.600.000,00	20.476.646,26	51,71
	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	25.093	23.409	93,29	54.500.000,00	50.528.539,24	92,71



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

Programa	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista (Final)	Realizada	%
	2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.213	1.172	96,62	7.000.000,00	6.833.973,19	97,63
	2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.873	1.662	88,73	2.000.000,00	1.824.400,09	91,22
	2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	15.931	16.191	101,63	120.626.883,00	120.604.235,93	99,98
	20AK Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	-	-	-	1.200.000,00	997.429,24	83,12
	4061 Processo Legislativo	1.814	2.195	121,00	2.083.082.372,00	1.894.086.379,13	90,93
	4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	433	172	39,72	12.798.318,00	6.491.964,57	50,73
	4091 Capacitação de Recursos Humanos	13.000	10.047	77,28	4.350.000,00	2.063.391,11	47,43
	7710 Construção do Anexo V	52	0	0,00	56.537.500,00	0,00	0,00
0681	007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	-	-	-	52.000,00	42.169,72	81,10
	007G Contribuição a União Interparlamentar	-	-	-	188.100,00	183.660,83	97,64
	00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	-	-	-	7.100,00	0,00	0,00
	0885 Contribuição a Confederação Parlamentar das Américas	-	-	-	50.000,00	0,00	0,00
	0E29 Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA	-	-	-	38.000,00	34.404,12	90,54
0901	0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vencidos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	-	-	-	24.170,00	22.120,00	91,52
0909	0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	-	-	-	870.307,00	0	0,00
1032	7134 Implantação do Canal de Televisão Internacional	1	0	0,00	100.000,00	0	0,00
1173	2272 Gestão e Administração do Programa	CGU	CGU	n/a	0,00	16.173,44	-
TOTAIS FINANCEIROS					3.494.849.061,00	3.001.966.697,16	85,90

Fonte: Relatório de Gestão. SIAFI Gerencial 2009.

Nota: A realização financeira apresentada tomou por base a despesa liquidada deduzida dos Restos a Pagar.

8. Observando-se o quadro acima, verifica-se, em relação às metas físicas, que de um total de 27 ações administrativas:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

- treze não tiveram suas metas especificadas. Porém, sete delas tiveram execução financeira acima de 80%;
- sete tiveram percentuais de realização física acima de 80%;
- duas foram realizadas com percentual abaixo de 80%; e
- cinco não foram executadas.

9. Relacionando as faixas de realização física das ações administrativas com os respectivos montantes autorizados no orçamento, pode-se constatar que a realização acima de 80% agrupa ações administrativas contempladas com 86,53% da dotação orçamentária, restando 13,48% para as demais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 2: meta física realizada X dotação.

Realização da meta física	Dotação	% s/ total
Igual ou acima de 80%	3.023.855.783,00	86,53%
Abaixo de 80% (com execução)	17.148.318,00	0,49%
Zero (sem execução)	229.322.950,00	6,56%
Sem meta fixada	224.522.010,00	6,42%
TOTAL	3.494.849.061,00	100,00%

Fonte: Relatório de Gestão.

10. A maior faixa inclui ações com percentuais de realização de 88,73% até 121,00%, com média simples de 99,82% e ponderada¹ de 114,22%. Os valores das médias de realização em torno de 100% indicam que houve alcance da meta física.

11. Tomando por base a realização das metas físicas como indicador de eficácia, podemos concluir que 86,53% do orçamento foram geridos com eficácia média próxima de 100%. Essa parcela é composta essencialmente de despesas com pessoal ou benefícios. Do restante da despesa autorizada, 7,05% tiveram gestão com eficácia abaixo de 80%. A análise dos demais 6,42% ficou prejudicada em virtude de não ter havido fixação de meta física.

12. Com relação às metas financeiras, observa-se que das 27 ações administrativas, quatorze tiveram realização da meta financeira acima de 80%, três foram realizadas abaixo desse percentual, nove não foram executadas e uma foi executada por meio de transferência de crédito da Controladoria-Geral da União.

13. Relacionando as ações administrativas de cada faixa de realização financeira com os respectivos montantes autorizados no orçamento, constata-se que a faixa de realização acima de 80% agrupa ações administrativas contempladas com 91,77% da dotação orçamentária, restando 8,23% para as demais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

¹ $[\Sigma (\% \text{ meta física realizada} \times \text{dotação da ação})] \text{ dividido pelo total da dotação da faixa.}$



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

TABELA 3: meta financeira realizada X dotação.

Realização da meta financeira	Dotação	% s/ total
Igual ou acima de 80%	3.207.103.766,00	91,77%
Abaixo de 80%	56.748.318,00	1,62%
Zero	230.996.977,00	6,61%
TOTAL	3.494.849.061,00	100,00%

Fonte: Relatório de Gestão.

14. A maior faixa inclui ações com percentuais de realização de 81,1% até 99,98%, com média simples de 91,87% e ponderada² de 92,69%. Os valores das médias de realização, acima de 90%, apontam para uma execução quase total da meta financeira.

15. Tomando por base a realização das metas financeiras como indicador de eficiência, podemos concluir que 91,77% do orçamento, compostos essencialmente de despesas com pessoal ou benefícios, foram geridos com eficiência média acima de 90%, enquanto 8,23% da despesa autorizada tiveram uma gestão com eficiência abaixo de 80%.

16. Analisadas em conjunto, as realizações das metas físicas e financeiras acima de 80% congregam sete ações administrativas, cujo desempenho em termos de eficiência e eficácia, baseado nos indicadores utilizados, pode ser considerado satisfatório. São elas:

- 4061 Processo Legislativo
- 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
- 0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões
- 0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC
- 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
- 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

17. A fim de atender ao disposto na DN/TCU 102/09 Anexo IV, A, item 1, subitem 5, consideramos necessário tecer comentários a respeito das ações com execução física ou financeira abaixo de 80%, e ainda sobre as ações que, apesar de previstas para o exercício, não foram executadas.

a) 4091 Capacitação de Recursos Humanos

De acordo com as informações apresentadas no Relatório de Gestão, à folha 22v, dois motivos principais fizeram com que a meta física e a execução orçamentária ficassem aquém do planejado: i) impossibilidade de abertura de cursos de pós-graduação, na modalidade a distância, por indefinições normativas do Ministério da Educação; e ii) medida de contenção de gastos imposta pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que restringiu a

² $[\Sigma (\% \text{ meta financeira realizada} \times \text{dotação da ação})] \text{ dividido pelo total da dotação da faixa.}$



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

participação de servidores em treinamentos e participação em eventos no exterior. Mesmo assim, o índice de realização da meta física foi de 77,28% e a execução orçamentária ficou abaixo dos 50%, indo ao encontro daquela diretriz de diminuição de despesa de custeio estabelecida pela Mesa Diretora.

b) 4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

De acordo com as informações apresentadas no Relatório de Gestão, à folha 22v, a exemplo do que aconteceu em 2008, os indicadores da ação ficaram comprometidos pela inconclusão da reforma dos imóveis funcionais destinados à moradia dos deputados federais (ação 12F2). Com efeito, dos 432 apartamentos funcionais, mais a residência oficial do Presidente da Câmara dos Deputados, que representam os 433 imóveis previstos como meta da ação, 216, ou 50% desse total, encontravam-se em reforma ou desocupados para esse fim. Por essa razão, somente 172 imóveis sofreram algum tipo de ação de reparo ou conservação. Não obstante, essa realização corresponde a aproximadamente 80% dos imóveis disponíveis para a ação. Ressalta-se que, caso o Contrato nº 243/2007 tivesse sido concluído a contento, 96 apartamentos teriam sido reformados e entregues em 2009, totalizando 268 imóveis disponíveis para ações de reparo e conservação. A mesma justificativa se aplica à execução da meta financeira.

Pelo exposto, consideram-se satisfatórias as justificativas apresentadas para a execução das metas física e financeira da ação.

c) 10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Em atenção à Decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, de 28 de maio de 2009, 95% da despesa programada para essa ação foi contingenciada.

d) 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

A primeira etapa prevista para a ação, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica objetivando a construção do Complexo Avançado CETEC II, destinado a abrigar a sala exclusiva para sistemas de hardware, com áreas complementares de escritórios e serviços necessários ao apoio e correto funcionamento da instituição Câmara dos Deputados, foi firmada pelo Contrato nº 289/2009, assinado em 31/12/2009. Em razão da data inicial da vigência do contrato, não houve, em 2009, execução das metas física e financeira.

e) 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais

O Contrato nº 243/2007, firmado com a empresa Palma Engenharia Ltda., responsável pela reforma dos blocos F, G, H e I da SQN 302 (Processo/CD 121.053/04), foi rescindido em 17/9/2009, conforme publicado no Boletim Administrativo de 17/9/2009, em razão da paralisação da obra. A empresa foi



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.**

punida com multa de R\$ 1.640.477,20 e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara dos Deputados pelo período de dois anos.

O Contrato 270/2008, firmado com a empresa Valenge Construtora e Incorporadora Ltda., relativo à reforma dos blocos A, B, C, D e E da SQN 302, foi rescindido com fundamento no artigo 79, II, da Lei 8.666/93, em 15/10/2009, sem qualquer execução física ou financeira (Processo/CD 156.928/08).

Os objetos dos contratos rescindidos foram novamente licitados, sendo os novos contratos firmados, respectivamente, com as empresas Porto Belo Construções e Comércio Ltda. (Contrato nº 292/2009; R\$ 25.945.536,51) e Engefert Construtora Ltda. (Contrato nº 294/2009; R\$ 19.956.971,32). Nesse último caso, o objeto foi reduzido à reforma apenas dos blocos A e B da SQN 302. Ambos os contratos foram assinados em 31/12/2009, razão por que não apresentaram execução física ou financeira no exercício.

Pelas razões expostas, justifica-se a inexecução da Ação 12F2 no exercício de 2009. A auditoria sobre a execução dos contratos em 2010 está prevista no Plano Anual de Controle Interno desta Secretaria.

f) 7710 Construção do Anexo V

Em atenção à Decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, de 28 de maio de 2009, 100% da despesa programada para essa ação foi contingenciada.

g) 7134 Implantação do Canal de Televisão Internacional

De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão, à folha 23, a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) não necessitou utilizar os recursos financeiros disponíveis no orçamento da Câmara, pois a participação da TV Câmara na implantação do canal de televisão internacional se deu por meio de prestação de serviços jornalísticos. O Canal Internacional já foi implantado, com a consequente extinção desse projeto.

h) 2003 Ações de Informática

Consultado, o Centro de Informática da Câmara dos Deputados, órgão responsável pelas ações de informática, informou que a execução parcial de suas metas financeiras se deveu, primeiramente, à economia obtida nas aquisições realizadas por meio de pregão eletrônico, em que se obtiveram propostas mais econômicas do que as originalmente estimadas para as aquisições. Em segundo lugar, o Centro de Informática alegou que determinadas despesas não foram realizadas, ou foram apenas parcialmente realizadas, em razão de dificuldades ou empecilhos administrativos, normativos ou decisórios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

i) 0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC

A inexistência de requerimento de restituição, formulado por deputado, justifica a ausência de execução orçamentária. Trata-se de restituição de contribuições prevista na Lei 9.506 e na Resolução 1 do Congresso Nacional, ambas de 1997. Segundo informações obtidas por esta Secretaria junto ao órgão de pessoal, existem ainda antigos segurados do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, deputados reeleitos desde 1999, data da extinção desse Instituto, com direito a pleitear a restituição, o que justifica a dotação orçamentária em questão para esta ação.

j) 00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

A despesa refere-se à participação da Câmara na Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos, representada pelo Secretário-Geral da Mesa e pelo Diretor-Geral, nos termos do Ato da Mesa 48/09. O montante não fazia parte do orçamento original aprovado para o exercício de 2009, tendo sido autorizado na forma de crédito especial pela Lei 12.185, de 29 de dezembro de 2009. A despesa foi autorizada em 30/12/2009, e o valor foi empenhado ainda em 2009, mas inscrito em Restos a Pagar pelo encerramento do ano, e pago em janeiro de 2010.

k) 0885 Contribuição a Confederação Parlamentar das Américas

O valor foi inserido na Lei Orçamentária por meio da emenda parlamentar nº 1168005, do Deputado Paes Landim, que tinha por justificativa dotar a Conferência Parlamentar das Américas de recursos necessários à sua gestão. Durante o ano de 2009, o parlamentar não apresentou nenhum requerimento para utilização ou transferência do recurso, razão pela qual não houve a execução orçamentária da despesa.

l) 0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Não houve transferência de recursos a entidades de previdência no exercício, cuja ocorrência depende da celebração de convênios na forma do art. 6º da Lei 9.506/97 e de solicitação de parlamentar interessado.

B) Avaliação dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão, quanto à utilidade e mensurabilidade (Anexo IV, A, item 2).

18. A Câmara dos Deputados vem desenvolvendo, nos últimos anos, planejamento estratégico para a área de apoio administrativo e legislativo.

19. Em 2009 foi elaborado o Plano Estratégico Corporativo da Câmara dos Deputados. O mapa estratégico corporativo está estruturado nas seguintes perspectivas: papel institucional, público-alvo, processos internos, e pessoas e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

tecnologia. Ao todo foram estabelecidos dezessete objetivos estratégicos, para os quais estão sendo definidos indicadores e metas.

20. A implantação dos indicadores, trazidos pelo planejamento estratégico, como instrumento de mensuração de resultados, é elemento essencial para a prestação de contas sobre o desempenho alcançado pela gestão.

21. Os avanços em gestão estratégica podem ser observados principalmente pelo aprimoramento da cultura estratégica, com a adoção das seguintes ações:

- a) Normatização e implantação do modelo de governança corporativa da gestão estratégica;
- b) Estabelecimento de prioridades para o desenvolvimento de projetos, para a realização de investimentos e para a alocação de recursos pelo Centro de Informática, conforme estabelecido no modelo de governança;
- c) Aquisição de soluções corporativas para a gestão de projetos e processos;
- d) Mensuração de oito indicadores de cinco diferentes objetivos estratégicos corporativos.

22. Observa-se que os indicadores representam parte dos produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício.

23. Com relação ao alcance dos objetivos corporativos, verifica-se que apenas cinco dos dezessete objetivos estratégicos estão sendo mensurados, por meio de oito indicadores corporativos. Esses pertencem somente às perspectivas de “processos internos” e “pessoas e tecnologia” do Mapa Corporativo da Câmara dos Deputados.

24. A iniciativa de aferir resultados demonstra uma importante mudança no processo de gestão, cabendo aqui estímulos para que os indicadores do topo do mapa corporativo, ou seja, relativos aos objetivos da perspectiva “papel institucional”, possam, em breve, ser mensurados. Esses objetivos efetivamente correspondem à missão da Câmara dos Deputados.

25. Com as informações apresentadas no Relatório de Gestão às folhas 24 a 39v, podemos resumir os dados sobre os indicadores nas seguintes tabelas:

TABELA 4: objetivos medidos por meio de indicadores

Objetivos Estratégicos Corporativos	Objetivos com indicador	Indicadores Corporativos
17	5	8



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

TABELA 5: resultados alcançados

Objetivos Estratégicos Corporativos	Indicadores	Meta	Aferido
Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica	RAEs Previstas Realizadas	70%	58%
	Objetivos Estratégicos Avaliados	30%	29%
Modernizar a gestão de processos de trabalho	Processos Mapeados	3%	0,02%
	Processos Modelados e Melhorados	0	0
	Processos Identificados	3	3
Garantir as competências requeridas ao cumprimento da missão da Câmara	Competências Técnicas Mapeadas	1 de 34 (3%)	1 de 34 (3%)
Garantir soluções tecnológicas corporativas	Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	-	29%
Aperfeiçoar e otimizar a logística de aquisição e de suprimentos de bens e serviços	Redução do Tempo de Aquisição	113 dias úteis (ano base)	113 dias úteis (ano base)

26. Da tabela 5, depreende-se que a maioria dos indicadores com medição de metas obteve sucesso. Contudo, evidencia-se que para alguns indicadores não existiam metas predeterminadas, de modo que se optou por considerar como meta os resultados aferidos, o que não desqualifica os indicadores, bem elaborados com a definição de critérios claros, mas deixa antever que ainda há muito a progredir nessa direção nos próximos exercícios.

27. No que diz respeito aos indicadores estratégicos, podemos afirmar que não satisfazem de forma integral às características elencadas na Portaria 389, de 2009, do TCU, tanto pela própria concepção, voltada à gestão estratégica da área administrativa, quanto pela dificuldade de medir, de forma confiável e com qualidade, o desempenho da atividade-fim desta Casa. Some-se a isso a questão de que os indicadores estão mensurando objetivos intermediários e não finalísticos do Mapa Corporativo.

28. Conclui-se que, apesar das dificuldades já mencionadas, existe avanço significativo na produção de indicadores na área de planejamento e articulação das atividades com a respectiva alocação de recursos.

C) Avaliação da situação das transferências concedidas e recebidas (Anexo IV, A, item 4).

29. Não houve transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, ou ainda a título de subvenção, auxílio ou contribuição, no exercício de 2009.

30. Nesse período, foi emitido relatório no Processo/CD 168.788/08, de prestação de contas final apresentada pela Fundação Zerbini, relativa ao convênio firmado entre a Câmara dos Deputados e aquela Fundação, cujo objeto foi a transferência de recursos, a título de contribuição, para fazer face às



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

despesas de custeio relativas à implantação de posto avançado do InCor em Brasília, no valor de R\$ 19.775.165,00. Os recursos foram transferidos em diversas parcelas entre os exercícios de 2001 e 2006. A prestação de contas final foi apresentada pela Fundação Zerbini em 2008, em virtude do término do Convênio, e previamente analisada pelo Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

31. Após a apreciação do processo por esta Secretaria, os autos foram encaminhados à Diretoria-Geral a fim de que a Fundação Zerbini fosse notificada a recolher à Conta Única do Tesouro Nacional o valor de R\$ 413.266,55, em virtude das glosas efetuadas.

32. Conhecido o saldo a recolher, a entidade solicitou o parcelamento da dívida, autorizado em 8/6/2009, para o valor atualizado de R\$ 779.006,51, em 21 parcelas mensais e sucessivas. Ao tempo de elaboração desse relatório, a amortização, acompanhada no Processo/CD 118.110/09, seguia regularmente o parcelamento acordado, tendo sido paga a 13^a parcela em 27/5/2010 pelo documento 2010RA000746.

33. Com relação à prestação de contas de Investimentos, o exame quanto ao aspecto técnico das obras, constante do Processo/CD 167.849/08, foi concluído no ano de 2010, tendo recebido parecer da Secretaria de Controle Interno pela reprovação, com indicação de recolhimento ao Erário do montante de R\$ 7.752.113,23, acrescido dos respectivos encargos legais. Os autos aguardam a manifestação da Fundação Zerbini, já devidamente notificada, após o que retornarão a esta Secretaria para certificação e informação ao TCU nas próximas Contas.

34. Ainda no exercício 2009, foi emitido relatório no Processo/CD 153.414/05, de prestação de contas final apresentada pela Confederação Parlamentar das Américas (COPA), relativa ao convênio firmado entre a Câmara dos Deputados e aquela Entidade. O objeto do convênio foi a transferência de recursos a título de contribuição, no montante de R\$ 895.000,00 para fazer frente às despesas de custeio relativas à realização da VI Conferência Parlamentar das Américas, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em maio de 2005. Os valores foram repassados em duas parcelas durante o exercício de 2005, e a prestação de contas final foi apresentada pela COPA no início de 2006 e previamente analisada pelo Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Devido à complexidade dos autos, o relatório final desta Secretaria só pôde ser concluído em outubro de 2009.

35. Após a análise e emissão do relatório por esta Secretaria, os autos foram encaminhados à Diretoria-Geral para que a COPA fosse notificada a recolher à Conta Única do Tesouro Nacional o valor de R\$ 18.993,70, em virtude das glosas efetuadas.

36. O montante a pagar teve autorizado o parcelamento em vinte vezes pela Mesa Diretora, e, ao tempo de emissão deste relatório, o processo estava em fase de cobrança administrativa, já tendo sido oficiados os representantes daquela confederação, conforme registros do Processo/CD 153.414/2005.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

37. As informações prestadas no Relatório de Gestão, nas folhas 48v a 50v, refletem os valores pagos por esta Casa, no exercício de 2009, à *Union Interparlementaire*, ao Parlamento Latino-Americano e o Fórum Interparlamentar das Américas, relativos à anuidade devida pelas respectivas representações brasileiras a essas Entidades.

38. No entanto, nesses casos, não se trata de transferências, mas de pagamento efetuado diretamente pela Câmara dos Deputados, por se constituir em meio menos burocrático e mais eficiente e econômico de saldar obrigação assumida pelos deputados, representantes do Legislativo brasileiro com essas Entidades. O procedimento encontra amparo em posicionamento do próprio TCU expresso no Aviso 110 – GP/TCU, de 14/2/97, citado à folha 7 do Processo/CD 115.068/07.

39. Dessa forma, manifestamo-nos pela conformidade das informações constantes do Relatório de Gestão quanto aos fatos relativos ao Convênio 021.0/2001, bem como em relação aos pagamentos de anuidades efetuados diretamente pela Câmara dos Deputados aos organismos internacionais.

40. Com relação às transferências recebidas, durante o exercício de 2009, a Câmara dos Deputados recebeu descentralização de crédito da Controladoria-Geral da União, documento Siafi 2009NC002552, destinado ao custeio das despesas com o palestrante Gary McGraw, da Conferência Internacional de Segurança de Aplicações, cuja execução, no Programa 1173, Ação 2272, encontra-se listada à folha 16v do Relatório de Gestão.

D) Avaliação da regularidade dos processos licitatórios, incluindo os atos relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação (Anexo IV, A, item 5).

41. No exercício financeiro em análise, as despesas registradas pela Câmara dos Deputados com aquisições e contratações, por meio de procedimentos licitatórios ou por dispensa e inexigibilidade de licitação, somaram R\$ 283.595.666,64, distribuídos da seguinte forma:

TABELA 6: Despesas com contratações e aquisições em 2009.

Conta	Elemento de Despesa	Despesa em R\$	% Total
3.3.9.0.30	Material de Consumo	12.089.064,07	4,26%
3.3.9.0.31	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outr.	216.550,00	0,08%
3.3.9.0.32	Material de Distribuição Gratuita	19.326,50	0,01%
3.3.9.0.35	Serviços de Consultoria	0,00	0,00%
3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.176.814,57	1,12%
3.3.9.0.37	Locação de Mão-de-Obra	111.061.901,55	39,16%
3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.752.777,59	42,23%
4.4.9.0.51	Obras e Instalações	25.210.328,32	8,89%
4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente	12.068.904,04	4,26%
TOTAL		283.595.666,64	100,00%

Fonte: SIAFI.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.**

42. O planejamento das auditorias sobre essas despesas se baseou em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto. Desse modo, foram selecionadas, por amostragem, despesas relativas a Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Bens Móveis, Bens Imóveis e Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, observando-se as diversas modalidades de licitação realizadas e as unidades gestoras responsáveis.

43. As auditorias objetivaram examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos procedimentos de contratação e aquisição, bem como a qualidade e a confiabilidade dos controles internos administrativos existentes.

44. A representatividade das despesas auditadas está demonstrada na tabela a seguir:

TABELA 7: Representatividade da despesa auditada.

Elemento de Despesa	Despesa Total (R\$)	Despesa Auditada (R\$)	% Auditado
Material de Consumo	12.089.064,07	6.636.100,22	54,89%
Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outr.	216.550,00	0,00	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	19.326,50	0,00	0,00%
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.176.814,57	0,00	0,00%
Locação de Mão-de-Obra	111.061.901,55	0,00	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.752.777,59	42.571.927,33	35,55%
Obras e Instalações	25.210.328,32	6.492.266,00	25,75%
Equipamentos e Material Permanente	12.068.904,04	0,00	0,00%
TOTAL	283.595.666,64	55.700.293,55	19,64%

Fonte: SIAFI e auditorias realizadas.

45. Sob os mesmos critérios de risco, também foram realizadas auditorias com objetivo de avaliar a adequação e a confiabilidade dos controles internos administrativos relativos à gestão de bens imóveis e móveis, incluindo alienações, conforme representado nas tabelas 8 e 9 abaixo:

TABELA 8: Saldo de Contas Patrimoniais em 2009.

Conta	Descrição	Saldo (R\$)	Valor Auditado (R\$)	% Auditado
1.4.2.1.1.00.00	Bens Imóveis	306.866.261,30	252.460.926,52	82,27%
1.4.2.1.2.00.00	Bens Móveis	129.571.236,19	NA	0,15%*

Fonte: SIAFI.

* Exame de amostra de 181 de 122.341 bens móveis registrados pela Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

TABELA 9: Auditoria em 2009 em Alienações de Bens Móveis

Descrição	Valor (R\$)	Valor Auditado (R\$)	% Auditado
Leilão	9.480.306,79	9.480.306,79	100,00%
Doação	11.440.684,51	8.086.205,62	70,68%
TOTAL	20.920.991,30	17.566.512,41	83,97%

Fonte: SIAFI. Obs.: a auditoria incluiu alienações de mais de um exercício.

46. Não foram auditadas, no exercício em análise, as despesas com Locação de Mão-de-obra, de forma a se aguardar eventual implantação das normas internas de contratação de serviços terceirizados com alocação de postos de trabalho, propostas pelo grupo de trabalho constituído pela Portaria 2, de 14/1/2008, da Diretoria-Geral, responsável por definir e normatizar o modelo de terceirização para a Câmara dos Deputados.

47. Assim, opinamos pela regularidade dos procedimentos licitatórios realizados em 2009, com base na extensão e conforme o escopo das auditorias concluídas naquele exercício. Não obstante, foram encaminhadas propostas de ajuste visando suprimir as impropriedades evidenciadas e mitigar os riscos identificados nos procedimentos analisados, as quais constam do Relatório Auditorias Planejadas e Realizadas, às folhas 82 a 89.

E) Avaliação da gestão de recursos humanos (Anexo IV, A, item 6).

48. No tocante à força de trabalho, a Câmara dos Deputados conta com três categorias distintas de servidores:

- a) Quadro Permanente: servidores admitidos por meio de concursos públicos, desenvolvendo suas atividades em todos os órgãos da Casa, salvo nos gabinetes parlamentares;
- b) Secretariado Parlamentar: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, destinados ao assessoramento direto aos parlamentares em seus gabinetes na Câmara dos Deputados ou em suas projeções nos Estados;
- c) Cargos de Natureza Especial: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, diferenciando-se da categoria anterior pela prestação de assessoramento à Mesa Diretora, às lideranças partidárias, às comissões temáticas e a alguns órgãos da estrutura administrativa.

49. Os cargos em comissão são regidos por legislação específica, sendo que o quantitativo do Secretariado Parlamentar está estabelecido na Resolução 39, de 2006, da Câmara dos Deputados, ao passo que o quantitativo dos Cargos de Natureza Especial está estabelecido nas Resoluções da Câmara dos Deputados 1, de 2007, 9, de 2008 e 16, de 2009. Tais normas promoveram ajustes na quantidade desses cargos, com vistas a adequá-la à realidade da



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.**

Casa, tendo sido estabelecida a lotação mínima de cinco e máxima de 25 secretários parlamentares por gabinete parlamentar, a critério de seu titular.

50. Quanto ao quadro permanente, a Câmara dos Deputados vem promovendo concursos públicos para suprir necessidades específicas, conforme a demanda dos diversos órgãos da Casa, cabendo lembrar que 8,44% dos cargos existentes encontram-se vagos.

51. Em 31/12/09, havia 16.296 servidores em atividade na Câmara dos Deputados, tendo ocorrido acréscimo de 449 ao quantitativo registrado em 31/12/08, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 10: Força de trabalho

SERVIDORES ATIVOS	em 31/12/08	em 31/12/09
Analistas Legislativos (quadro permanente RJU)	1.774	1.816
Técnicos Legislativos (quadro permanente RJU)	1.700	1.710
Analistas Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	1	1
Técnicos Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	11	9
Analistas Legislativos cedidos a outros órgãos	-16	-9
Técnicos Legislativos cedidos a outros órgãos	-10	-8
Estagiários	139	145
Cargos de Natureza Especial (sem vínculo efetivo)	1.217	1.227
Cargos de Natureza Especial (requisitados de outros órgãos)	101	95
Secretários Parlamentares (sem vínculo efetivo)	10.358	10.730
Secretários Parlamentares (requisitados de outros órgãos)	572	580
Requisitados do Senado Federal (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
Requisitados de outros órgãos (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
Total	15.847	16.296

Fonte: Departamento de Pessoal.

52. O demonstrativo da força de trabalho existente em 31/8/09, elaborado em conformidade com o disposto no art. 78, *caput* e § 1º, da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO para 2010), foi publicado no Diário Oficial da União de 26/10/09.

53. Em relação às aposentadorias e pensões mantidas pela Câmara dos Deputados, observaram-se as seguintes variações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

TABELA 11: Aposentados e pensionistas

Descrição	em 31/12/08	em 31/12/09	Variação
Aposentados	2.042	2.077	35
Pensionistas	721	743	22
Ex-deputados pensionistas do IPC e do PSSC	612	579	-33
Ex-servidores pensionistas do IPC	380	374	-6
Beneficiários de ex-deputados pensionistas do IPC e do PSSC	506	511	5
Beneficiários de ex-servidores pensionistas do IPC	255	249	-6

Fonte: Departamento de Pessoal.

54. Esclarecemos, ainda, que em atendimento ao disposto no § 4º do art. 82 da Lei 12.017/09, foi publicada no DOU de 23/2/10 a Portaria 2, de 2010, da Presidência da Câmara dos Deputados, informando que, após as admissões ocorridas em 2009 no Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, o saldo autorizado para nomeações em 2010 é de 266 cargos.

55. Os atos de admissões, desligamentos, aposentadorias e pensões, cujos dados foram encaminhados, por meio do Sisac/TCU, a esta Secretaria no exercício de 2009, estão demonstrados nas folhas 68v a 75. As informações ali registradas estão corretas e representam com fidedignidade as variações ocorridas no período, conforme apurado por meio dos controles mantidos pela Coordenação de Auditoria de Pessoal desta Secretaria, à exceção da ficha de concessão de pensão civil do ex-servidor Dante Perroni, número 30073502-05-2009-000024-1, a qual se trata, na verdade, de ficha emitida no ano de 2010 (30073502-05-2010-000024-1).

56. Foram encaminhadas ao controle interno 417 fichas do Sisac, das quais duas foram canceladas a pedido desta Secretaria, por cadastramento em duplicidade. Até o momento, do total de 415 fichas, 396, cerca de 95,5%, foram analisadas por esta Secretaria e encaminhadas ao TCU. Desses 396 atos já examinados e encaminhados, 392, cerca de 99% dos casos, receberam parecer pela legalidade, após atestarmos a adequação dos cálculos e a conformidade com as normas e a legislação que regem a matéria.

57. Cabe aqui frisar, portanto, que apenas dezenove fichas (4,5% do total) encontram-se pendentes de envio ao TCU, sendo que treze atos estão aguardando o cumprimento de diligência desta Secretaria. Tão logo finalizados os exames por este órgão de controle interno, tais atos serão encaminhados à Corte de Contas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

- F) Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCU e pelo Órgão de Controle Interno (Anexo IV, A, item 7).**

F.1) Determinações e recomendações expedidas pelo TCU

58. Constan tam das folhas 51v a 68 os acórdãos com determinações à Câmara dos Deputados expedidos no exercício de 2009 e as respectivas providências adotadas para dar-lhes cumprimento, as quais, na avaliação desta Secretaria, atendem às determinações da Corte de Contas.

59. Não obstante, quanto aos acórdãos a seguir enumerados, fazemos os esclarecimentos adicionais aos constantes do Relatório de Gestão:

- a) **Acórdão 1.074/09 – Plenário:** recomendações a órgãos/unidades de controle interno de diversas unidades jurisdicionadas. Este acórdão não consta do Relatório de Gestão, pois não contém recomendações/determinações específicas à gestão da Câmara dos Deputados. À Secretaria de Controle Interno da Câmara foram direcionadas as recomendações transcritas a seguir, sobre as quais tecemos os comentários respectivos:

Recomendação:

9.1.1. desenvolvam programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna

Providência:

A Secretaria de Controle Interno desenvolveu, no ano de 2009, o sistema de avaliação da qualidade das auditorias. O sistema é composto pelas avaliações do auditado, do supervisor (diretor de coordenação) e do titular da Secretaria de Controle Interno. As avaliações são organizadas e as respostas tabuladas, fornecendo um indicador da gestão estratégica desta Secin.

Recomendação:

9.1.2. normatizem a atividade da auditoria interna pelo menos quanto aos seguintes aspectos:

9.1.2.1. posicionamento do órgão/unidade de controle interno na organização;

9.1.2.2. autoridade do órgão/unidade de controle interno na organização, incluindo:

9.1.2.2.1. autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;

9.1.2.2.2. obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pelo órgão/unidade de controle interno, de forma tempestiva e completa;

9.1.2.2.3. possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário;

9.1.2.3. âmbito de atuação das atividades de auditoria interna, inclusive quanto à realização de trabalhos de avaliação de sistemas de controles internos;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009**

- 9.1.2.4. natureza de eventuais trabalhos de consultoria interna que o órgão/unidade de controle interno preste à organização;
- 9.1.2.5. participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar co-gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria;
- 9.1.2.6. estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos auditores internos no desempenho de suas funções

Providências/justificativas:

A Secretaria de Controle Interno é subordinada diretamente à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados desde sua criação, conforme disposto na Resolução 69, de 1994, da Câmara dos Deputados, em seu art. 1º.

Art. 1º Fica criada, na estrutura da Câmara dos Deputados, a Secretaria de Controle Interno, diretamente subordinada à Mesa.

A Resolução CD 69/94, no parágrafo único do art. 3º, determina ainda que:

Parágrafo único. Os agentes da Secretaria de Controle Interno, no desempenho de suas funções, terão acesso a todos e quaisquer processos, documentos e informações necessários ao desenvolvimento do seu trabalho, observado o disposto no inciso VIII do art. 116 da Lei nº 8112 , de 11 de dezembro de 1990.

Em seu art. 8º, a Resolução CD 69/94 determina:

Art. 8º A Secretaria de Controle Interno disporá, para suas atividades finalísticas, de quadro de pessoal específico, que contará com servidores recrutados mediante concurso público, pertencentes a quadro de carreira específico.

Parágrafo único. Enquanto não dispuser dos servidores da carreira específica a que alude o "caput", poderão ser requisitados pelo Secretário de Controle Interno, na forma da legislação em vigor, servidores de órgãos do Poder Executivo ou do Tribunal de Contas da União integrantes de carreiras técnicas ou profissionais devidamente qualificados.

E ainda, o art. 3º do Ato da Mesa 45, de 2009, informa sobre os recursos humanos necessários para que a Secretaria alcance seus objetivos, em especial no § 2º:

Art. 3º A Secretaria de Controle Interno contará, para a execução de suas atividades finalísticas, com servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados que possuam qualificação e perfil para a atividade de controle.

§ 2º Os servidores sujeitos à lotação exclusiva em outras unidades administrativas da Câmara dos Deputados que exerçam atribuições essenciais à atividade de controle poderão ser lotados na Secretaria de Controle Interno.

Some-se a isso o fato de estar em fase de conclusão a confecção do Manual de Controle Interno, que contemplará, em detalhes, os limites de atuação dos servidores lotados nesta Secretaria.

Quanto ao item 9.1.2.5, a participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar co-gestão será normatizada no Manual de Controle Interno desta Secretaria. Contudo, esclarecemos que todos os cuidados têm



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

sido tomados para evitar que os auditores realizem tarefas de co-gestão, o que tem garantido a independência dos trabalhos.

Quanto ao item 9.1.2.6, o estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos auditores também será normatizado no Manual de Controle Interno desta Secretaria. Contudo, a despeito do estabelecimento de regras de objetividade e de confidencialidade, esses dois temas foram definidos como sendo competências técnicas necessárias aos servidores desta Secretaria quando da elaboração do Projeto Gestão por Competências da Secin.

Recomendação:

9.1.3. realizem auditorias de avaliação de sistemas de controles internos

Providências/justificativas:

A Secretaria de Controle Interno vem realizando auditorias cujos escopos contemplam a avaliação dos controles internos empregados nos diversos setores da Casa, mediante o uso de técnicas de auditoria como a amostragem estatística e o mapeamento dos processos e dos procedimentos utilizados em cada área auditada.

Como resultado desse trabalho, os controles internos foram objeto de citação direta, na forma de recomendação para aprimoramento ou na forma de conclusão pela ação satisfatória, em 73% dos relatórios de auditoria da Secin no exercício de 2009.

- b) **Acórdão 2.426/09 – Plenário:** o TCU exarou determinações à Câmara dos Deputados e, também, especificamente à Secretaria de Controle Interno da Câmara. As providências tomadas pela gestão e os respectivos resultados obtidos estão listados às folhas 53v e 54. Sobre a determinação dirigida à Secretaria de Controle Interno, transcrita a seguir, temos a tecer os seguintes comentários:

Determinação:

9.3 determinar ao Controle Interno da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 74, §1º, da Constituição Federal, que acompanhe as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes das determinações expedidas neste Acórdão, informando ao Tribunal, na próxima tomada de contas, sobre o resultado das medidas adotadas pelo Órgão, sem prejuízo de eventual representação a esta Corte de Contas, em caso de omissão dos responsáveis;

Providência:

A Secretaria de Controle Interno vem acompanhando os trabalhos de apuração administrativa desenvolvidos pela Comissão de Sindicância referida à folha 53v do Relatório de Gestão, cujo relatório final foi entregue à Casa em 20/7/2009, e encaminhado por cópia integral ao Ministério Público Federal. Nele foram apontados os nomes de 45 servidores com indícios de prática de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

irregularidades, dos quais 29 foram exonerados até o final do ano de 2009 e um em 2010, permanecendo na ativa quinze servidores.

Para apuração das irregularidades, foram instaurados Processos Administrativos Disciplinares (PAD) contra os servidores citados pela Comissão. Até o momento da redação deste relatório, os PADs não haviam apresentado relatório conclusivo, porém, em 8/6/2010, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa instaurou processo disciplinar contra o Deputado Paulo Roberto Pereira, tendo por base irregularidades sobre passagens aéreas e contratação de servidores apontadas no relatório da Comissão de Sindicância.

Durante o exercício de 2009, a Secin tomou conhecimento da devolução de créditos relativos a passagens aéreas dos senhores Deputados no montante de R\$ 220.309,48, tanto pelo recolhimento de GRU quanto pelo desconto em folha de pagamento.

- c) **Acórdão 2.438/2009 – Plenário:** as medidas administrativas adotadas pela Coordenação de Habitação (COHAB), para responder ou atender as determinações do Acórdão, tramitam no Processo/CD 102.497/10 e estão relacionadas no Relatório de Gestão às folhas 65 a 68. Com relação ao item 9.2.1 do Acórdão, informou-se que os imóveis ocupados pelos ex-deputados Chico Abreu, Jusmari Oliveira e Walter Brito Neto foram devolvidos, respectivamente, em 29/1/2009, 17/4/2009 e 4/2/2009. Com relação ao item 9.2.2, observa-se que existem, atualmente, dois imóveis irregularmente ocupados por ex-parlamentares. A regularização desses casos está sendo tratada administrativamente nos Processos/CD 141.056/09 e 145.202/09, sob responsabilidade da COHAB e da Quarta-Secretaria. As providências a respeito do item 9.3 são aquelas manifestadas pela COHAB às folhas 65 a 68. Finalmente, quanto ao item 9.4, esta Secretaria de Controle Interno informará, oportunamente, nas tomadas de contas especiais, as situações que configurarem uso irregular dos imóveis funcionais e as medidas adotadas para regularização da ocupação.
- d) **Acórdão 2.586/2009 – Plenário:** as medidas administrativas propostas pelo Departamento Técnico para atender as determinações do Acórdão, relacionadas no Relatório de Gestão, foram ratificadas pela Portaria 13, de 2010, da Primeira-Secretaria, publicada no Boletim Administrativo de 12/4/2010.
- e) **Acórdão 2.647/2009 – Plenário:** trata-se de determinações acerca de condições a serem adotadas em licitações para terceirização de mão-de-obra, sobretudo em respeito à prefixação dos salários das categorias objetos dos contratos dessa natureza. O Presidente da Câmara dos Deputados interpôs Pedido de Reexame ao Acórdão, com efeito suspensivo, em 14/12/09. Ainda se aguarda o julgamento do mérito do pedido.
- f) **Acórdão 2.858/09 – Primeira Câmara:** o ato de alteração de aposentadoria da servidora Mírian dos Reis Coelho Resende, concedendo a vantagem do art.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

192, inciso II, da Lei 8.112/90 foi enviado ao TCU para análise em 27/10/09. A inativa faleceu em 17/8/09, sem deixar beneficiários habilitados à pensão civil.

- g) **Acórdão 3.146/09 – Segunda Câmara:** o novo ato de aposentadoria do servidor Asael Andrade de Albuquerque, emitido em substituição ao considerado ilegal, foi enviado ao TCU para nova análise em 30/9/09. O novo ato de aposentadoria inicial do servidor Francisco Augusto Pessoa também já foi elaborado pelo Departamento de Pessoal, mas ainda não foi enviado ao TCU, pois devolvemos àquele departamento para atendimento de recomendação desta Secretaria.

A Câmara dos Deputados e os servidores Edson José Guimarães e Luiz de Lourdes Bernardes Curado interpuseram Pedido de Reexame do Acórdão 3.146/09, com efeito suspensivo, que aproveita também ao servidor Sidraque Pinheiro da Costa. Os recursos ainda não foram apreciados pelo Tribunal.

- h) **Acórdão 3.684/09 – Segunda Câmara:** os embargos de declaração interpostos pelo servidor Aldo Oliveira Gil foram rejeitados por meio do Acórdão 3.991/09 – Segunda Câmara, mantida em seus exatos termos a decisão recorrida. Após a rejeição dos embargos, o servidor interpôs Pedido de Reexame do Acórdão 3.684/09, recebido no efeito suspensivo. Tanto este recurso quanto o interposto por Pedro Hayrtom Custódio Ramos continuam pendentes de apreciação.
- i) **Acórdão 4.255/2009 – Primeira Câmara:** embora não tenha sido informado no Relatório de Gestão, quanto ao item 9.1 o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (DEFIN) inscreveu o débito no CADIN em 30/10/2003, conforme registros do Sisbacen. Em 26/8/2009, o DEFIN providenciou a baixa dessa inscrição, com amparo na Portaria 685/2006, da Secretaria do Tesouro Nacional, em face da inscrição do débito na Dívida ativa da União.
- j) **Acórdão 4.615/09 – Segunda Câmara:** os novos atos de concessão de pensão escoimados de irregularidades foram enviados ao TCU em 23/9/09 para análise.
- k) **Acórdão 4.623/09 – Segunda Câmara:** o novo ato de transferência da pensão civil, escoimado das irregularidades apontadas pelo TCU, foi enviado àquela Corte para nova análise em 12/2/10.

F.2) Recomendações expedidas pela Secretaria de Controle Interno

60. O acompanhamento efetivo da implementação dessas recomendações é um dos objetivos estratégicos da Secin.

61. A fim de mensurar o alcance desse objetivo, foi elaborado o indicador “Cumprimento das recomendações propostas”, que mede o percentual de recomendações implementadas dentro do universo das recomendações que deveriam ser acompanhadas no período.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009

62. No exercício de 2009, o acompanhamento das recomendações apresentou o seguinte resultado:

Tabela 12: Atendimento às recomendações da Secretaria de Controle Interno

Recomendações em 2009	Quantidade	%
Acompanhadas (pendentes no início do exercício + vencidas durante o exercício)	58	100%
Atendidas pelos gestores (solucionadas)	29	50%
Baixadas pela SECIN	3	5%
Pendentes de implementação, com prazo vencido, ao final do período	26	45%

63. Dessas 26 recomendações pendentes ao final do exercício de 2009, quinze já foram implementadas pelos gestores, ou baixadas por esta Secretaria, restando, ainda, onze pendentes, representando o cumprimento de mais de 80% das 58 recomendações acompanhadas.

64. As recomendações expedidas por esta Secretaria em 2009 e as respectivas providências adotadas pela gestão estão detalhadas no Relatório Auditorias Planejadas e Realizadas, folhas 82 a 89.

G) Avaliação da execução dos projetos e programas financiados com recursos externos (Anexo IV, A, item 8).

65. Não houve execução de projetos e programas financiados com recursos externos.

H) Avaliação sobre a capacidade da UJ de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária (Anexo IV, A, item 9)

66. Não houve a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária, conforme relacionado à folha 47 do Relatório de Gestão.

I) Avaliação quanto à conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício de referência (Anexo IV, A, item 10).

67. Consta das folhas 47v e 48 do Relatório de Gestão o demonstrativo de pagamento dos Restos a Pagar em 2009 para inscrições ocorridas desde o ano de 2005. A inscrição do exercício de 2009 pode ser resumida nas tabelas a seguir:

Tabela 13: Inscrição de Restos a Pagar em 2009 – por grupo de despesa

Grupo de Despesa	Valor
Pessoal	104.050.867,31
Outras Despesas Correntes	56.568.644,11
Investimentos	33.714.214,30
Total	194.333.725,72



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

Tabela 14: Inscrição de Restos a Pagar em 2009 – por projeto/atividade

Projeto/Atividade	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Inscritos em RP Não Processados 2009	% Inscrição x Dotação Atualizada
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	677.289.407,00	688.289.407,00	18.008.000,00	2,62%
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS PENSIONISTAS EXTINTO IPC	74.357.121,00	68.357.121,00	930.000,00	1,36%
CONTRIBUIÇÃO DA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO REGIMES PREVID. SERV. PUBLICOS FEDERAIS	172.001.269,00	176.201.269,00	11.393.620,00	6,47%
CONSTRUCAO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS	7.006.875,00	7.006.875,00	7.006.875,00	100,00%
REFORMA DOS IMOVEIS FUNCIONAIS DESTINADOS MORADIA DOS DEPUTADOS FEDERAIS	17.216.075,00	17.216.075,00	17.216.075,00	100,00%
ACOES DE INFORMATICA	43.600.000,00	39.600.000,00	12.211.058,42	30,84%
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA SERVIDORES, EMPREG. E DEPENDENTES	54.500.000,00	54.500.000,00	3.082.135,70	5,66%
PROCESSO LEGISLATIVO	2.096.168.602,00	2.083.082.372,00	122.206.236,65	5,87%
REPAROS E CONSERVACAO RESIDENCIAS FUNCIONAIS MEMBROS PODER LEGISLATIVO	13.798.318,00	12.798.318,00	2.005.300,94	15,67%
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.350.000,00	4.350.000,00	267.412,01	6,15%
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS SECRETARIOS-GERAIS DO PARLAMENTO	0,00	7.100,00	7.012,00	98,76%
TOTAIS	3.161.287.667,00	3.151.408.537,00	194.333.725,72	6,15%

68. Os montantes inscritos em restos a pagar não processados destinam-se ao pagamento de despesas com pessoal e de vantagens aos servidores da Casa, cujo objeto detém aprovação legal, mas ainda depende de regulamentação interna; despesas com bens e serviços a serem entregues ou faturados em 2010 a fornecedores; e ainda empenhos inscritos de forma automática, no interesse da Administração de exigir o cumprimento da obrigação pelo credor.

69. A tabela 14 informa que, do total de dotação autorizada atualizada para o exercício, menos de dez por cento foi inscrito. Os projetos/atividades com maior percentual de inscrição foram Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados, Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais e Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento, já comentados na análise do desempenho.

70. Na análise da inscrição de saldos de empenhos em Restos a Pagar, em 31/12/09, constata-se que o procedimento está em conformidade com o art. 36 da Lei 4.320, de 1964, com os incisos I e II do art. 35 do Decreto 93.872, de 1986, e com a Portaria 179, de 2005, do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

71. Foram ainda reinscritos em 2009 restos a pagar, submetidos ao processo de inscrição em outros exercícios, no montante de R\$ 236.690.944,00, resultando em um total de restos a pagar inscrito de R\$ 431.024.669,72.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009**

J) Avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares relativas à aprovação, à fiscalização da execução e ao controle de projetos financiados pelos fundos, por parte do órgão ou entidade supervisora e do banco operador.

72. Não houve execução de projetos e programas financiados pelos fundos.

K) Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo e que ainda não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas (Anexo IV, A, item 12).

73. No Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2008, foi informada, no presente item, a realização de uma inspeção nas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar responsáveis por apurar as omissões na entrega das DBR por parte dos servidores (efetivos, CNE e SP) da Casa, com o objetivo de verificar as razões pelas quais muitas delas ainda não haviam concluído seus trabalhos.

74. Contudo, o início dos exames demonstrou a necessidade de avaliarmos a eficiência do processo de cobrança da DBR dos servidores como um todo, e não apenas após a instauração das comissões processantes.

75. Assim, planejou-se auditoria para o exercício de 2010 com o objetivo de avaliar a conformidade das atividades desempenhadas pelos gestores com o disposto nas Leis 8.429/92, 8.730/93, na Instrução Normativa 5/94 do Tribunal de Contas da União e na Portaria/DG 39/06, a consistência e a qualidade das ações de controle e procedimentos relacionados à cobrança administrativa das DBR dos servidores e os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar instauradas.

76. Os trabalhos encontram-se em fase de conclusão e, se for o caso, as falhas e impropriedades apuradas serão informadas na próxima TCA.

L) Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Anexo IV, A, item 13).

77. Com base nos trabalhos de auditoria realizados no exercício, não foram identificadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo.

M) Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades constantes do Relatório de Auditoria de Gestão (Anexo IV, A, item 14).

78. Tendo em vista a inexistência de irregularidades, não há justificativas.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.**

N) Avaliação quanto à objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenentes (Anexo IV, A, item 15).

79. Não houve chamamento público de convenentes com entidades privadas sem fins lucrativos.

CONCLUSÃO

Em decorrência dos exames realizados no Relatório de Gestão e dos trabalhos de auditoria empreendidos por esta Secretaria de Controle Interno, cujas recomendações foram e estão sendo atendidas pelo Gestor, concluímos pela **regularidade** da gestão na utilização dos recursos públicos alocados a esta Casa, no período a que se refere a presente Tomada de Contas.

Brasília, de julho de 2010.

Denis Urazato Pereira
Diretor da Coordenação de Auditoria
Contábil e Operacional

Eduardo Antônio Savino Júnior
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Pessoal

Luiz Renato Costa Xavier
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Licitações, Contratos e Patrimônio

Ricardo Soares de Almeida
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Assuntos Parlamentares



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

SECIN
Folha 163
Rubrica

CERTIFICADO DE AUDITORIA TCA 2009

Examinamos os documentos que compõem a TOMADA DE CONTAS ANUAL dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e pela guarda e conservação dos bens pertencentes à Câmara dos Deputados, relativa ao exercício financeiro de 2009.

Nas análises realizadas, em especial, no Relatório de Gestão e nas auditorias efetuadas, por amostragem, em conformidade com os procedimentos usualmente adotados e aceitos, na extensão e profundidade julgadas suficientes, não foram evidenciados fatos que comprometam a utilização dos recursos públicos geridos por esta Casa, nem identificados prejuízos que tenham resultado em dano ao Erário.

Em face do resultado satisfatório dos trabalhos desenvolvidos, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão de folhas 90 a 102, CERTIFICAMOS a REGULARIDADE dos atos de gestão praticados pelos agentes responsáveis identificados neste processo.

Brasília, 13 de julho de 2010.

Denis Urazato Pereira
Diretor da Coordenação de Auditoria
Contábil e Operacional

Eduardo Antônio Savino Júnior
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Pessoal

Luiz Renato Costa Xavier
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Licitações, Contratos e Patrimônio

Ricardo Soares de Almeida
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Assuntos Parlamentares

Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Secretária de Controle Interno



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.**

SECIN
Folha 134
Rubrica

PARECER

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 74 da Constituição Federal e no inciso X do art. 3º da Resolução 69, de 21 de junho de 1994, da Câmara dos Deputados, foi realizado o exame das contas desta Casa com vistas à comprovação da legalidade e à avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos agentes responsáveis pela Câmara dos Deputados no exercício de 2009.

As análises efetuadas estão consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Gestão, de folhas 90 a 102 e no respectivo Certificado, de folha 103, cuja opinião, por mim acolhida, foi pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado.

Assim, o processo de Tomada de Contas Anual em apreço, organizado na forma regulamentar, encontra-se em condições de ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, para os fins do inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 13 de julho de 2010.

Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Secretaria de Controle Interno



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.**

Em 13 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para o fim previsto no art. 52 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, submetemos à sua apreciação o Relatório, o Certificado de Auditoria e o Parecer desta Secretaria sobre a Tomada de Contas Anual – Exercício 2009 – da Câmara dos Deputados.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio".

Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Secretária de Controle Interno



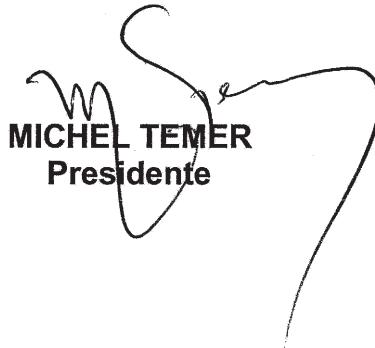
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidência
PROCESSO/CD 117.233/10
TOMADA DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

GP
Folha 106
Rubrica

Em 14 de julho de 2010.

Com base no inciso XXVII do art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, submeto, à APROVAÇÃO da Mesa Diretora, o Parecer exarado pela Secretaria de Controle Interno e, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, a Mesa Diretora ATESTA haver tomado conhecimento das conclusões expressas no Relatório de Auditoria de Gestão e no Certificado de Auditoria emitidos por aquele órgão.

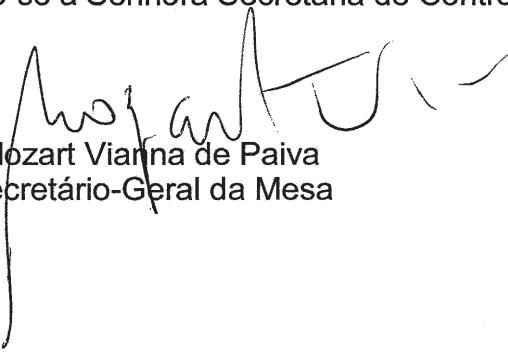
E após aprovação e atesto pela Mesa Diretora, encaminhe-se a presente Tomada de Contas ao Tribunal de Contas da União, para os fins previstos no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.


MICHEL TEMER
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Apoio às Reuniões da Mesa
Processo nº 117.233/2010
Em 14/07/2010

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, aprovou o parecer exarado pela Secretaria de Controle Interno na presente Tomada de Contas Anual do Exercício de 2009.

Encaminhe-se à Senhora Secretária de Controle Interno.


Mozart Viana de Paiva
Secretário-Geral da Mesa